

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N 301

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 21 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Decretos assignados pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.688, autorizando o Presidente da Republica a rebevar a prescrição para que D. Carolina de Oliveira Trindade, possa receber as pensões de montepio correspondentes ao periodo de 29 de maio de 1901 a 30 de agosto de 1905.

Decreto n. 2.689, autorizando o Presidente da Republica a conceder, mediante inspecção de saúde, seis mezas de licença, com ordenado, em prorrogação, a Luiz Vianna, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.691, que abra credito ao Ministerio da Fazenda para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos do thesoureiro da Imprensa Nacional, devido a Filadelpho de Souza Castro.

Decreto n. 2.697, que autoriza a Companhia Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande, a adquirir material rolante e de tracção destinada á Estrada do Ferro do Paraná.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 29 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Prorrogação do accordo commercial provisório entre o Brazil e a Italia.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Correios, Inspectorias de Obras Contra as Secas e de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — ANUNCIOS

DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos:

N. 2.691, que autoriza a abertura do credito de 500:000\$, complementar á verba 6ª — Aposentados — do corrente exercicio;

N. 2.930, que abra ao Ministerio da Fazenda o credito de 500:000\$, complementar á verba 6ª — Aposentados — do corrente exercicio;

N. 2.931, que crie mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.932, que crie mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Rio Grande, no Estado da Bahia;

N. 2.933, que crie mais uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes no municipio de Cumbres, no Estado de Pernambuco;

N. 2.934, que crie mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco;

N. 2.935, que crie mais tres brigadas de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Ilhéos, no Estado da Bahia.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.688—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1912

Relva a prescrição para que D. Carolina de Oliveira Trindade, viúva do ex-fiel de armazém da Alfandega de Santos Amaro Pinto de Trindade, possa receber as pensões de montepio correspondentes ao periodo de 29 de maio de 1901 a 30 de agosto de 1905.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica relevado da prescrição em que incorreu o direito de D. Carolina de Oliveira Trindade, viúva do ex-fiel de armazém da Alfandega de Santos Amaro Pinto da Trindade, para que possa receber as pensões do montepio deixado por seu marido, na importancia de 5:535\$477, correspondente ao periodo de 29 de maio de 1901 a 30 de agosto de 1905, abrindo o Presidente da Republica o necessario credito; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 2ª da Republica.

HERNES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 2.689—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza a concessão de licença de seis mezas, com o ordenado, em prorrogação e mediante inspecção de saúde, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Luiz Vianna.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a Luiz Vianna, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, seis mezas de licença, com orde-

tado e em prorrogação da que lhe foi concedida pelo Ministerio da Fazenda, mediante inspecção de saúde; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.934—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 27:394\$553, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos do thesoureiro da Imprensa Nacional devida a Filadelpho de Souza Castro no periodo de 1 de junho de 1894 a 13 de setembro de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 2.683, de 11 do corrente mez, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 27:394\$553, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos do thesoureiro da Imprensa Nacional devida a Filadelpho de Souza Castro no periodo de 1 de junho de 1894 a 13 de setembro de 1900, em virtude da sentença judicial e da lei do decreto legislativo numero 2.373, de 4 de janeiro de 1911.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.947 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a adquirir material rodante e de tracção destinado á Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Fica a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande autorizada a adquirir o material rodante, accrescido de 100 vagões plataformas, e de tracção a que se refere a clausula IV do contracto celebrado em virtude do decreto n. 9.250, de 28 de dezembro de 1911, conforme a relação competentemente rubricada, que com este baixa, devendo a despesa, até o maximo de 5.620:000\$, ser levada á conta da capital da companhia, depois da devidamente justificada e apurada, na forma da clausula XI, para os effeitos da clausula IX do mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Relação do material a que se refere o decreto n. 9.947, desta data

Designação	Unidade	Total
25 carros para passageiros de 1ª classe	30:000\$000	750:000\$000
2 carros dormitorios	40:000\$000	80:000\$000
2 carros restaurantes	40:000\$000	80:000\$000
1 carro para administração	—	60:000\$000
10 carros da bagagem, correio e chefe de trem	20:000\$000	200:000\$000
150 vagões fechados para mercadorias, de 24 toneladas ou de capacidade superior a esta	6:500\$000	975:000\$000
350 vagões plataformas	6:500\$000	2.275:000\$000
10 locomotivas type Mallet	70:000\$000	700:000\$000
10 locomotivas type Ten Wheel	50:000\$000	500:000\$000
Somma	—	5.620:000\$000

—Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912.— José Barbosa Gonçalves.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Viação e Obras Publicas, com relação á organização de um plano geral de

viação ferrea fluvial e portos maritimos que fixe o quanto possa interessar á expansão da riqueza nacional no territorio da Republica e sendo intuitivas as vantagens de tal commettimento, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização, afim de ser organizado aquelle plano, mediante a despesa de 300:000\$000.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — Grande é o numero de concessões de estradas de ferro que, sem obedecer a um plano com unidade e relações convenientes no que entende com o movimento geral das forças vivas da Nação, se acham em construcção.

E' da maxima urgencia a organização de um plano geral convenientemente estudado, que, aproveitando o que se acha em via de realização, com relação á viação ferrea e fluvial e portos maritimos, fixe definitivamente o quanto possa interessar á expansão da riqueza nacional, em todo o territorio da Republica.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar vossa intervenção perante o Congresso Nacional, afim de ser o Governo autorizado a fazer organizar o plano da viação geral do paiz, podendo com isto despendar até a importancia de 300:000\$000.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912—José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação —1ª Secção—Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional pedindo ser o Governo autorizado a mandar organizar o plano da viação geral da Republica, mediante a despesa de 300:000\$000.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados para a Casa da Moeda:

Primeiro escripturario, o 2º dito da mesma repartição Decio Fernandes Guimarães;

Segundo escripturario, o 3º Guilherme Lopes Angelo;

Tercero escripturario, o 4º João de Avila Garcez;

Quarto escripturario, João Baptista de Rezende.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente mez;

Foram cassadas as honras do posto de alferes honorario do Exército concedidas ao alferes da Guarda Nacional Antonio Machado Lopes por decreto de 6 de setembro de 1895, visto ter elle se tornado indigno dessas honras, com os mãos antecedentes que nella se reconhecerem, verificados pelo chefe de Policia do Districto Federal.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o motivo 2º § 1º do art. 2º do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1844, o 1º tenente do 11º regimento da infantaria Praxedes Theodoro da Silva Junior, visto estar com molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita de prestar serviço activo.

Na arma de engenharia, do quadro ordinario para o suplementar o capitão Amílcar Armando Botelho de Magalhães e os 1ºs tenentes Eduardo Uliôa Cavalcante de Albuquerque e Oscar de Araujo Fonseca.

Na arma de artilharia, do quadro ordinario para o suplementar o capitão Francisco Ayres de Miranda, deste quadro para o ordinario, sendo classificado na 3ª bateria do 7º batalhão o capitão Antonio de Arca Leão; da 9ª bateria do 9º grupo do 3º regimento para a 1ª bateria do 7º batalhão o capitão Raymundo Borges e desta para aquella bateria o capitão José d'Avila Garcez; o do quadro ordinario para o suplementar o 1º tenente Francisco Antonio do Barros Bittencourt.

Na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, do esquadrao de trem da 5ª brigada estrategica para o 2º esquadrao do 17º regimento o capitão Christovão Colombo de Mello Mattos e deste corpo para aquelle esquadrao o capitão Christovão de Hollanda Cavalcanti.

Na arma de infantaria, por conveniência do serviço, da 3ª companhia do 47º batalhão de caçadores para a 2ª do 17º batalhão do 6º regimento o capitão Heraclito Helio Fernandes de Lima.

Foi concedido, de accordo com o disposto nos arts. 31 do Código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario approved pelo decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, ao professor do curso secundario do Collegio Militar de Porto Alegre capitão João Antonio de Moura e Cunha o acrescimo de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a contar de 7 de novembro ultimo, pela tabella em vigor, visto haver na vespera desse dia completado 10 annos de serviço no magisterio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 18 do corrente, foram aposentados os seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos: Alfredo Alvares da Rocha Cunha, no lugar de telegraphista de 1ª classe; Alfredo de Miranda e Oliveira, idem, idem, João Augusto da Silva Guimarães, no de telegraphista de 2ª classe; D. Amelia Maria do Sacramento Rocha, no de telegraphista de 4ª classe.

Da Directoria Geral dos Correios: Fortunato Augusto de Paula Toledo, no lugar do 1º official.

Da Estrada do Ferro Central do Brazil: Galdino Cavalcanti Pereira da Silva, no lugar de 1º escriptuario; José Antonio Pereira de Barros, no de 2º escriptuario; e Custodio Novaes de Barros, no de trabalhador da 2ª divisão.

Por outros da mesma data, foi declarado sem effeito o de 18 de setembro do corrente anno, que aposentou, de accordo com o artigo n. 87 do regulamento approved pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, o engenheiro Manoel da Silva Oliveira, no lugar de inspector do districto da Estrada do Ferro Central do Brazil, e aposentado novamente o alludido funcionario, no mesmo lugar, mas de accordo com o art. 81, do regulamento approved pelo citado decreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento vigente, ao soldado Manoel Tavares dos Santos;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para esta Capital ao tenente do 1º esquadraão do 22º regimento de cavallaria na comarca de Nova Friburgo, no dito Estado, Cozar do Freitas;

O coronel commandante superior interino da mesma milicia, no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança para a capital do referido Estado ao capitão assistente da 4ª brigada de infantaria, na comarca de Caldas, José Bráulio Moimho de Vilhena.

Foram concedidos 30 dias de fécia, dos termos do art. 144 do regulamento approved pelo decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911, para tratamento de saúde, ao major cirurgião do Corpo de Bombeiros Dr. Secundino Ribeiro.

Foi nomeado o Dr. Leonardo Henrique Taylor da Costa para exercer, interinamente, o lugar de medico do Corpo de Bombeiros, durante a ausencia do major 1º cirurgião Dr. Secundino Ribeiro.

Foi concedida dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir a respectiva patente das formalidades legais, ao tenente-coronel commandante do 600º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca do Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes, Alfredo Rodrigues Mendes.

Communicou-se ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros que, de accordo com o n. 2 do aviso 137 do regulamento vigente, resolveu o Governo mandar elogiar a praça João Martins Fernandes, pelos relevantes serviços prestados por occasião da irrupção havida em 20 do mez findo na zona do 29º districto policial.

— Concedeu-se *ex-equateur*, afim de que possam ser cumpridas as cartas rogatorias, expedidas:

Pelas justicas da Republica Oriental do Uruguay, ás do Estado do Rio Grande do Sul, para citação de D. Adelia Pereira, viúva de Antonio Antunes Maciel, no interesse do processo instaurado por Antero Anselmo da Cunha contra Anacleto E. Romon.

Pelo juiz de direito da comarca de Santa Comba Dão, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de D. Maria Luiza das Neves, para citação de Armando Antunes.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em resposta ao officio n. 150 de 18 de novembro findo, que o juiz de direito João Virgolino de Alencar não tem direito a vencimento algum por substituição ao desembargador Eliziario Fernandes da Silva Távora, nos mezes de julho a agosto do corrente anno, por isso que, nesse periodo, estava ausente do Territorio do Acre.

— Foi devolvida ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, para citação de D. Felizarda Rosa Gonçalves e Manoel Joaquim Pinto, em acção de annullação de testamento de Felix Antunes Gonçalves.

— Transmittiram-se:

AO Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal ás justicas da Belgica, para citação de Leon Rennes;

AO consultor geral da Republica, para consultar com o seu parecer, os papeis referentes á consulta do Ministerio das Relações Exteriores sobre attribuições de tabelliães que cabem aos consules;

AO presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete nacional Orion, relativo a uma criança de nome Manoel, filho de Luiz Reich e Juliana Reich, immigrants que se destinavam ao mesmo Estado;

Aos juizes federaes nas secções:

DO Rio de Janeiro cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores referente á carta rogatoria expedida pelas justicas allemães, deprecando o depoimento de D. Antonia Muller;

DE Minas Geraes, para os fins convenientes, oitos decretos de 11 do corrente mez, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Inconfidencia, Guarupé e Bom Despacho.

Requerimentos despachados

Irineu Rodrigues Vieira, 2º sargento da Brigada Policial, pedindo serem averbados em seus assentamentos os serviços que prastou no Exército de abril de 1901 a maio de 1902.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao coronel commandante;

Manoel Antonio Gomes, anspçada, fazendo identico pedido, relativamente ao periodo de outubro de 1892 a agosto de 1893.—Deferido, na mesma conformidade;

Lyndelino Telles do Oliveira Campos, 2º sargento, pedindo cancelamento da nota que lhe foi imposta em 19 de dezembro de 1911.—Deferido, na mesma conformidade;

Manoel José de Menezes, anspçada, pedindo ser feita uma rectificação em seu estado civil.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao coronel commandante da Brigada Policial.

Expediente de 13 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 20:821\$152, folha, relativa a novembro findo, do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento (aviso n. 5.296);

De 3:840\$ annuaes, importancia do acrescimo do vencimento concedido ao professor ordinario da Escola Polytechnica, Dr. Arthur Getulio das Neves (aviso n. 5.310);

De 231\$200, publicações eleitoraes feitas em janeiro ultimo no jornal O Friburguense (aviso n. 5.313);

De 20:000\$, auxilio concedido á Escola do Direito annexa ao Instituto O Grambery (aviso n. 5.309);

De 500\$, quantia depositada no Thesouro como garantia de proposta apresentada por Trajano de Medeiros & Comp. em concorrência para a installação da luz electrica no edificio do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 5.312).

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de serviços findos na importancia de 37\$800, de que é credora a Empresa de Navegação Rio-S. Paulo (aviso n. 5.314).

Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abaturação do credito de 10:000\$, para pagamento da subvencão concedida ao Hospital para Tuberculosos de Porto Nova (aviso n. 5.308).

Alexandre Martins Rodrigues, pedindo pagamento de 56:399\$140. — Mantido o despacho anterior.

José Magallar Fausto, fiscal de vehiculos, pedindo para ser admitto como contribuinte do montepio civil. — Indeferido, à vista da informação do chefe de Policia.

D. Felismina Maria de Olinda, pedindo pensão para seus tutelados, filhos do alferes da Brigada Policial Manoel Pereira do Nascimento. — Prove a inexistencia dos filhos do mesmo contribuinte Alvaro, Feliciano, Juvenal e Luciano.

D. Maria José Eloy Nogueira, pedindo pensão de montepio. — Exhiba certidão do nascimento do contribuinte seu irmão e apresente certidão de obito da mãe do mesmo.

Dr. João Evangelista do Castro Cerqueira, lente em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo gratificação adicional de 33 %. — Requeira por exercicios findos o pagamento relativo ao periodo de 5 de julho de 1909 a 31 de dezembro de 1911;

Estrada de Ferro Central do Brazil. — Peça pagamento por exercicios findos de 2:638\$900, de passagens concedidas em maio de 1910 a officiaes e pracas da então Força Policial;

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Peça o pagamento por exercicios findos das contas nas importancias de 7\$890, 135\$360 e 332\$190, relativas a despachos de mercadorias destinadas à Policia Maritima. O pagamento da referida quantia de 7\$890, deve ser solicitado separadamente;

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo pagamento de 261\$320 ao Archivo Nacional. — Peça-o por exercicios findos;

A mesma. — Peça pagamento por exercicios findos, de 429\$730, de taxas sobre mercadorias destinadas à Brigada Policial nos mezes de agosto a novembro de 1910;

Estrada de Ferro Central do Brazil. — Peça o pagamento por exercicios findos da conta na importancia de 258\$100, de passagens concedidas em setembro de 1911 à requisição do Juizo Seccional no Estado de Minas Geraes;

The Leopoldina Railway Company Limited. — Requeira o pagamento por exercicios findos de duas contas, na importancia de 1:050\$400, de passagens fornecidas em março de 1910, à requisição do Gabinete da Presidencia da Republica;

Christovam Fernandes, pedindo pagamento de 708\$100. — Requeira por exercicios findos.

Expediente de 18 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro que esta directoria deferiu o requerimento de Anna Joaquina Lopes pedindo permissão para trasladar o corpo de seu filho José Antonio Lopes da sepultura rasa de adulto n. 3.270 do cemiterio de S. João Baptista, onde foi inhumado a 2 de abril do corrente anno, para o carneiro perpetuo n. 3.683 do mesmo cemiterio.

— Officiou-se:

Ao director geral de Industria e Commercio, relativamente à invenção de « um processo e appparelhos para o fabrico simplificado e accelerado de vinhos de champagne » da Société Anonyme d'Exploitation de Procédés de Fermentation des Boissons;

Ao director geral do Interior, relativamente ao material de prophylaxia levado para o Estado da Parahyba pela commissão sanitaria federal incumbida de extinguir focos de peste existentes na cidade do Campina Grande.

— Respondeu-se ao officio n. 3.013, de 10 do corrente, do delegado do 6º districto sanitario.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento, informado, do Dr. Carl s Duarte Pereira, inspector sanitario interino desta directoria geral;

Ao inspector de saude do porto de Manaus, a portaria deste ministerio, datada de 16 do corrente, que concede quatro mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, para tratar de sua saude, ao secretario daquela inspectoria Raymundo Synesio Benevides;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas, na importancia de 939\$690, de fornecimentos feitos a esta directoria geral para o lazareto da ilha Grande em novembro ultimo;

Ao juiz da 1ª Pretoria Criminal, o auto da multa por infracção do regulamento sanitario pelo qual foi multada em 125\$ D. Maria Luiza da Cunha Baldas;

Ao juiz da 2ª Pretoria Criminal, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados em 125\$ Antonio Conde Carvalho e Castro Guidão & Comp.;

Ao juiz da 3ª Pretoria Criminal, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario pelo qual foi multado em 200\$ Manoel Lopes de Oliveira;

Ao 5º promotor adjunto, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados: em 200\$, Antonia Luiza da Encarnação e Manoel Galho; em 100\$, Anibal Lopes da Silva e em 200\$, Luciano Silva;

Ao promotor adjunto da 6ª Pretoria Criminal, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados: em 200\$, Ludovina Candida da Cunha e em 50\$, João Martins Cardoso;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validade de Leopoldino de Faria, Francisco da Motta Lopes, Francisco Rodrigues dos Santos, Joaquim Silva, João Monteiro, Vitalino Clever de Souza, Antonio de Souza Corlho; Theodoro Felicio de Oliveira, José Honorio, Paulino Pereira, Mario Macedo Ferreira, Francisco Xavier de Souza, Adolpho de Araujo Rangel, Francisco Teixeira Borges e José Francisco Salgado;

Ao director da Escola Polytechnica, os de Manoel José de Queiroz Ferreira e Dr. Arthur Getulio das Neves;

Ao director geral dos Correios, os de Anastacia de Oliveira e Elpidio Genesio de Oliveira Salles.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. general prefeito do Districto Federal, no sentido de serem murados os terrenos devolutos, um situado junto ao predio n. 124 da rua Barão de Guaratiba e outro junto ao n. 38 da rua Silveira Martins;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, afim de ser enviada a esta directoria uma caderneta de passos de 2ª classe, valida entre as estações Central e Santa Cruz, para uso do servente Pedro Pinto de Faria Costa, destacado na 10ª delegacia de saude.

Requerimentos despachados

José Lessa (1º districto). — Relevo a multa.

José Antonio da Cunha (1º districto). — Indeferido.

Fernando Pereira Castro Neves (2º districto). — Concedo 90 dias.

Augusto Dias Figueira (3º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Antonio Celastino da Costa (6º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Gonçalves, Zenha & Comp. (6º districto). — Deferido.

Joaquim Gomes de Oliveira (6º districto). — Approvo nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Manoel José Brazil da Silva (7º districto). — Deferido.

José Antonio da Cruz (8º districto). — São concedidos 60 dias.

João Pedro da Rocha (8º districto). — São concedidos 60 dias.

Carlos Custodio Nunes (9º districto). — Relevo a multa.

João Francisco de Mello (9º districto). — Indeferido.

Vicente Arpino (9º districto). — Indeferido.

Bernardo Ferreira Leão (9º districto). — Concedo 60 dias.

Delphina Ferraz Villela Tavares (9º districto). — Como requer.

Amelia Augusta Charbel (9º districto). — Indeferido.

Izabel da Silveira Mello (9º districto). — Concedo 60 dias.

Arimos Pimentel (9º districto). — Como requer.

Maria de Barros Vieira do Couto (9º districto). — Concedo 90 dias.

José de Lyra e Oliveira (9º districto). — Concedo 90 dias.

Zeferino Ribeiro (9º districto). — Indeferido.

Theodor Wille & Comp. — Diga o prazo que deseja.

João Bernardo Coxito Granado. — Certifique-se.

João Bernardo Coxito Granado. — Certifique-se.

Paul Guinepid. — Deferido.

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Sciencia. Será providenciado.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Afonso Soares Dias. — Não pôde ser accedido o offerecimento do requerente.

José Machado Tosta (5º districto). — Será feita nova vistoria conforme requer.

Relação das farmacias inspeccionadas de 11 a 14 de dezembro de 1912

Locais — Pharmaceuticos — Proprietarios

Boulevard 28 de Setembro n. 13, Taciano Accyoli Monteiro, José Lopes Brigueiro.

Boulevard 28 de Setembro n. 236, Carlos Vianna Moreira, Carlos Moreira & Comp.

Boulevard 28 de Setembro n. 285, Americo Marinho, Eugenio Cordeiro & Comp.

Boulevard 28 de Setembro n. 300, João Baptista Nunes, Heleodoro Carvalho & Comp.

Boulevard 28 de Setembro n. 304, Oletta Rodrigues Nobrega.

Boulevard 28 de Setembro n. 323, Pedro Feixeira Dantas, propria.

Boulevard 28 de Setembro n. 337, Sizinio Antonio Dias Peixoto, Oswaldo Braga & Comp.

Rua S. Francisco Xavier n. 228, Alvaro Vital de Oliveira, propria.

Rua S. Francisco Xavier n. 466, Julio Pinto Brandão, Assis Pinto & Brandão.

Rua Santa Luiza n. 19, Arocemena Pereira Nobrega, Assis Pinto & Comp.

Directoria Geral de Saude Publica, 17 de dezembro de 1912. — O pharmaceutico, João Rodrigues da Silva Chaves.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 20 do corrente, foi exonerado o 1º suplente do delegado do 28º districto policial, Dr. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e nomeado para esse cargo o Dr. José Theófilo da Siqueira.

Ministerio das Relações Exteriores

Brasil — Italia

PROROGAÇÃO DO ACCÓRDO COMMERCIAL PROVISÓRIO ESTABELECIDO MEDIANTE A TROCA DE NOTAS DE 3 DE JULHO DE 1900

Tradução.—Régia Legação da Italia no Brasil.—N. 733/83.—Petropolis, 25 de Novembro de 1912.

Senhor Ministro,

Sendo agora demasiadamente curto o prazo que falta para que fique sem effeito o *modus-vivendi* commercial italo-brasileiro, afim de que se possa negociar utilmente e estipular um tratado de commercio definitivo entre os nossos dois paizes, o Governo de Sua Magestade o Rei, meu Augusto Soberano, autorizou-me a informar o Governo Federal que, de sua parte, está disposto a prorogar até 31 de Dezembro de 1914 o accórdio commercial provisorio estabelecido mediante a troca de Notas de 3 de Julho de 1900, prorogado até 31 de Dezembro de 1912, pelas Notas de 15 de Maio e 4 de Junho de 1910 entre esta Régia Legação e este Ministerio das Relações Exteriores,—accórdio pelo qual ficou estipulado que, em troca da redução de direitos de entrada sobre o café no Reino de 150 para 130 libras por 100 kilogrammas, os productos italianos conservariam o beneficio das taxas minimas da tarifa brasileira.

O accórdio citado será em breve substituido por um tratado definitivo, logo que seja concluido e approvedo.

Ficarei grato a V. Ex. se quizer dar-me a conhecer a esse respeito as disposições do Governo Federal; e, no caso de serem essas, como penso, eguaes áquellas de que se acha animado o meu Governo, proponho que a partir de hoje se considere prorogado, pelo prazo mencionado, o accórdio provisorio de 3 de Julho de 1900.

Aproveito a occasião, Senhor Ministro, para lhe renovar os protestos da minha alta consideração.—(Assignado), R. Borghetti.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Lauro Müller,

Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro—Ministerio das Relações Exteriores, 19 de Dezembro de 1912—3ª Secção—N. 13.

Senhor Encarregado de Negocios,

Em resposta á Nota n. 733/83, que V. S. me dirigiu em 25 de Novembro ultimo, tenho a honra de lhe declarar, devidamente autorizado pelo Presidente da Republica, que o Governo Federal concorda em que continue em vigor até 31 de Dezembro de 1914, e com o caracter temporario que se lhe deu, o regimen resultante das Notas trocadas em 3 de Julho de 1900 entre este Ministerio e essa Legação.

Em consequencia, fica prorogado o accórdio commercial provisorio entre os dois paizes, e em virtude de tal prorogação os productos italianos continuarão a ter até 31 de Dezembro de 1914 o beneficio da

tarifa minima brasileira, uma vez que o direito de entrada do café brasileiro na Italia não exceda de 130 libras por 100 kilogrammas.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos da minha mui distincta consideração.—(Assignado), Lauro Müller.

Ao Senhor Ricardo Borghetti,

Encarregado dos Negocios da Italia.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente, foram nomeados:

O agente fiscal da produção do sal em Mutá, Estado da Bahia: Salvador Emiliano Góes Tourinho, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição do mesmo Estado;

O agente fiscal dos mesmos impostos dessa circumscrição José Ferreira de Souza, para identico logar na 2ª circumscrição do mesmo Estado, constituída pelas freguezias de S. Thomé, Pirajá, Paripó, Possy, Matorim, Canóbias e Itapoan.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos 3 mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, para tratamento do saudo, ao porteiro da Imprensa Nacional Leopoldo Corrêa Barcellos.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Antonio Augusto Ferrari, vice-director effectivo e actualmente director interino do hospital de S. Sebastião, declarando optar pelo montepio civil do Ministerio da Justiça e pedindo que se leve em conta o que pagou a titulo de montepio da Marinha no periodo de 1903 a 1911.—Deferido quanto á opção. Quanto a se levarem em conta as contribuições já pagas e escripturadas em receita do montepio militar, indeferido. O requerente deve pagar a joia e contribuições devidas ao montepio civil, ficando-lhe salvo o direito de requerer restituição das importancias que descontou para o montepio militar.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, pedindo reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho anterior.

—Pelo Sr. director:

Engenheiro João Felix. Peixoto de Azevedo, pedindo certidão do tempo em que serviu nas comissões incumbidas de estudo de prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo a Sant'Anna da Paranaíba, Estado de Matto Grosso.—Declarando a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso nada constar dos documentos existentes na contadoria daquella repartição com relação ao requerido no periodo indicado, nem mesmo figurando o nome do supplicante naquelles documentos, não pôde ser dada a certidão pedida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 147.—Communico-vos, para os devidos fins, que, não existindo disposição da lei que autoriza a concessão de isenção de direitos solicitada por Ignacio Giordani & Comp., proprietarios de uma cantina em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, conforme petição transmittida com o vosso aviso n. 168, de 20 de maio ultimo, não pôde este ministerio attender ao alludido pedido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 148.—Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data foi pela Directoria Geral do Gabinete, enviada á alfandega desta Capital a petição remettida com o aviso desse ministerio sob n. 116, de 11 do mez proximo findo, e em que a Companhia de Lactinios Mondia pede isenção de direitos para machinismos destinados á conservação de leite, visto o assumpto ser da competencia da inspeccoria da mesma alfandega, nos termos da legislação em vigor.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 149.—Em solução ao objecto do vosso aviso n. 257, de 7 de agosto ultimo, remettendo o requerimento em que o conde de Nova Friburgo solicita isenção de direitos para uma balauça de pesar canna destinada ao engenho central do Gavião, de sua propriedade, sito no Estado do Rio de Janeiro, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que, pela Directoria Geral do Gabinete, foi o alludido requerimento transmittido á Inspectoria da Alfandega do Rio do Ja-

neiro, visto ser da competência dos inspectores das Alfândegas a concessão dos despachos dessa natureza, nos termos da vigente lei orgânica da receita e da circular deste ministerio sob n. 12, de 19 de março d'este anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 315 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros, à fl. 67 v. do livro 878, foi lavrada em 17 de setembro ultimo a escriptura da venda do predio e chacara situados à rua Nilo Pezanha, antiga S. José, n. 44, na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, feita à União pelo Dr. João de Carvalho Borges Junior, de accordo com os documentos transmitidos com o vosso aviso n. 2.011, de 7 de outubro do anno passado, ao qual se acha annexo o da n. 293, de 22 do mez findo, tendo sido a despeza, na importancia de 12:000\$, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada e estima e consideração.

N. 316 — Remettendo-vos o incluso processo, a que se referem os officios da Delegacia Fiscal no Estado do Pará n. 137, de 29 de setembro do anno passado, e 4, de 17 de janeiro ultimo, processo esse relativo ao requerimento em que José Barbosa da Silva, successor de Barbosa & Faustino, pede baixa do termo de responsabilidade assignado na alfandega daquelle Estado para o despacho, livre de direitos, do material a que se refere a relação annexa, solicito vos digneis providenciar afim de que pela Inspectoria Geral de Navegação seja passado o certificado de que trata o art. 6º, § 11, do decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil :

N. 74 — Pego providencias no sentido de ser enviada à Directoria Geral de Contabilidade Publica uma cambial, com a respectiva conta, pagavel em Londres a 3 d/v, cujo custo importe em 8:6103009.

N. 75 — Pego providencias no sentido de ser enviada à Directoria Geral de Contabilidade Publica, conforme requisitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 4.993, de 3 do vigente, uma cambial, com a respectiva conta, de £ 13.333-6-8, pagavel em Londres a 3 d/v.

N. 76 — Pego providencias no sentido de ser enviada à Directoria Geral de Contabilidade Publica, conforme requisitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 4.844, de 22 de novembro proximo findo, uma cambial, com a respectiva conta, de £ 1.333-6-4, pagavel em Londres a 3 d/v.

N. 77 — Pego providencias no sentido de ser enviada à Directoria Geral de Contabilidade Publica, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 4.937, de 27 de novembro proximo findo, uma cambial, com a respectiva conta, de 1.000 dollars, pagavel em Londres a 3 d/v.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 819 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 253, de 12 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas, de 15 volumes, contendo amostras de borracha, mappas, diagrammas e estantes de ferro, objectos esses que figuraram na Exposição de Borracha de Nova York e que vieram consignados ao Museu Commercial do Rio de Janeiro.

N. 821 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz em petição de 9 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIV, letra b, do decreto n. 7.562, de 30 de setembro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação, importado pela requerente com destino à construcção de sua linha ferrea de Formiga a Goyaz.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 93 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa copia authentica do decreto de 14 do corrente concedendo ao Dr. Joaquim José de Carvalho dispensa de lapso de tempo para pagamento do sello da patente que lhe conferiu as honras do posto de capitão medico do Exército.

N. 94 — Remettendo-vos o processo que deu causa ao recurso transmittido à Directoria da Receita Publica pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul em officio n. 91, de 3 de setembro findo, e em que Carlos H. O. Derich & Comp. reclamam contra o acto da Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado, impondo-lhes a multa de 500\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, pego vos pronuncieis a respeito.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 126 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente mez, resolveu não aceitar o

alvitre suggerido em vosso officio n. 333, de 19 de fevereiro do corrente anno, afim de que a Caixa de Pensão effectue o pagamento do pessoal am-vivel desse estabelecimento, sendo posteriormente embolsada do que houver adiantado, a vista das disposições da art. 47 da lei n. 632, de 23 de novembro de 1899, combinado com os da art. 473 do decreto n. 7.751, de 27 de dezembro de 1909, além do que prescreve o art. 4º § 4º do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, que declara não poder aquella caixa adiantar aos operarios o salario integral, e sim 8/10 do mesmo.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 167 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de novembro proximo findo, resolveu in-liefer o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 221, de 16 de outubro ultimo e em que o 2º escripturario dessa repartição, Adriano Nunes, pede seja declarada sem effecto a prova que lhe foi imposta de accordo com o disposto no art. 21, paragraho unico do regulamento annexo ao decreto n. 9.288, de 3 de dezembro de 1911, e restituída a importancia correspondente a 5 % da sua gratificação, descontada na folha de pagamento relativa ao mez de agosto do corrente anno, visto haver o mesmo funcionario, na alludida mez, executado, fora das horas do expediente servicos extraordinarios pelos quaes recebeu remuneração do Thesouro.

— Sr. delega-lo fiscal na Bahia:

N. 218 — Para que se possa resolver em referencia à aposentadoria solicitada pelo 1º escripturario dessa delegacia, Joaquim Ulysses de Guimarães Gova, recomendo providencias para que seja o mesmo funcionario submettido a nova inspecção de saúde, por isso que, não declarando o laudo enviado com o officio n. 79, de 5 do corrente mez, achar-se o requerente invalido, é mister que essa circumstancia conste precisamente.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 111 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do vigente, exarado no processo a que se acha annexo o vosso officio n. 19, de 7 de novembro proximo findo, fica autorizado a mim a lançar a escriptura de venda à Diocese dessa Estado do proprio nacional que serve de residencia ao bispo da mesma diocese D. Joaquim José Vieira, pela quantia de 60:000\$. Evantl-se em conta a de 26:000\$, valor das benfeitorias feitas pelo referido bispo no mesmo proprio.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 80 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de novembro ultimo concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, ao 4º escripturario dessa delegacia Casario Corrêa da Silva Prado.

N. 81 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario dessa delegacia Jayme Pitaluga.

N. 81 — Remetto-vos o incluso requerimento, a que se refere o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas sob n. 3.027, de 19 de outubro findo, em que Athanagil B. Continho da Vilhena, estacionario da extincta Directoria de Meteorologia da Suprintendencia de Navegação, pede lhe seja paga a importancia de \$165566, correspondente à gratificação a que o mesmo fez jus, como feitor em commissão da Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de 1 de agosto a 8 de novembro de 1909, afim de que informeis a respeito.

— Sr. delega-lo fiscal em Minas Geraes:

N. 338 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, que encarrega o collector estadual na Villa Nepomuceno, nesse Estado, José Corrêa de Souza Lima, do serviço de arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

N. 339 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 1º escripturario dessa delegacia Luiz Gonzaga de Oliveira Lana.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 235 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 13 do corrente concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado João Pereira Leite.

N. 236 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 13 do corrente concedendo 90 dias de licença, na forma da lei, ao porteiro da alfandega desse Estado José Ricardo de Sant'Anna.

N. 237 — Sendo de 640\$ o excesso da despeza verificado na verba 17ª — Delegacias Fiscaes — Ministerio da Fazenda — do balanço definitivo dessa delegacia pertencente ao exercicio de 1910, visto que o calculo deve ser feito sobre a importancia de 3:600\$, differença entre a quantia de 4:600\$, do vencimento do funcionario que exerceu o cargo de delegado fiscal, e a de 6:000\$, vencimento do que exerceu o mesmo cargo anteriormente, pois no credito de 25:000\$ concedido para pagamento dos 20 % de gratificação adicional se achava incluída a quota correspondente aos alludidos 6:000\$, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 de outubro ultimo, exarado no processo a que está annexo o vosso officio n. 54, de 18 de julho deste anno à Directoria Geral de Contabilidade Publica, providencias no sentido de ser recolhida a referida importancia de 640\$

pelo funcionario que a recebeu quando não havia credito para o pagamento, ficando garantido a esse funcionario o direito de indenização pela verba «Exercícios findos».

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 413 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requeru a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul na petição encaminhada com o vosso officio n. 37, de 6 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, nos termos da clausula II do decreto n. 9.779, de 18 de abril de 1906, revogada pela de n. XIV do decreto n. 6.981, de 8 de junho de 1908, do material referido na inclusa relação, destinado ás obras do porto e barra desse Estado, com exclusão, porém, dos que se acham assinalados com a palavra—*não*—e observadas as reduções feitas a tinta carmin pelo engenheiro certificante.

N. 414 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Luiz Machado.

N. 415 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul na petição encaminhada com o vosso officio n. 451, de 18 de junho ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, nos termos da clausula II do decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, revogada pela de n. XIV do decreto n. 6.981, de 8 de junho de 1908, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ás obras da barra e do porto desse Estado.

N. 416 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de novembro proximo findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 258, de 18 de outubro ultimo, e em que o 3º escripturario dessa repartição Lincoln do Amaral Camargo pede reconsideração do despacho proferido sobre o seu requerimento de 31 de julho do corrente anno, transmittido com o vosso officio n. 217, de 2 de agosto, e no qual solicitara que a sua antiguidade de classe fosse contada de 8 de junho de 1911, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico cargo na alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, visto tratar-se de empregos da mesma categoria, conforme dispõe o art. 1º, § 15, do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

— Sr. Eduardo da Silva Porto, tabellião do 1º officio em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro:

N. 116 — Em resposta ao vosso officio de 6 de setembro ultimo, comunico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 2 do vigente, que nas escripturas de transmissão de terrenos de marinha, com ou sem benfeitorias, deve ser transcripta *in fine* a necessaria licença do Ministerio da Fazenda, que a não concede sem o pagamento do laudêmio devido.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 626 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil em petição de 13 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XV, lettra a, do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, do material a que se refere a inclusa relação, importado pelo requerente com destino aos seus serviços.

N. 628 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente concedendo noventa dias de licença, na forma da lei, ao guarda da alfandega desse Estado Luiz da Rocha Padilha.

N. 629 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 3º escripturario da alfandega desse Estado Heitor Gonçalves.

N. 630 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao ajudante do guarda-mór da alfandega desse Estado, Anibal Nunes Pires.

N. 631 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, ao conferente da alfandega desse Estado Felinto Xavier Pereira de Brito.

N. 632 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 de novembro ultimo concedendo 30 dias de licença, na forma da lei, ao 4º escripturario da alfandega desse Estado Arthur Soares Rodrigues.

N. 633 — Em additamento á ordem desta directoria n. 612, de 10 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a importancia a entregar á Associação Agricola da Educação e Assistencia, de Campinas, proveniente de quotas de loterias é a constante das ordens da Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional n. 49, de 3 de outubro de 1911, e ns. 13 e 34, de 3 de abril e 31 de agosto do corrente anno, bem assim que aquella importancia é o resultado dos ratios feitos pelo Thesouro, sobre a dotação de 60:000\$ da lettra j do n. 17 do § 12 do art. 31 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910. Para aquisição da terras, fundação e custeio de uma estação pratica de agricultura ligada á Estação Agronomica de Campinas.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1912

Sr. delegado fiscal em Manaus:

N. 15 — Devolvendo-vos o incluso processo de restituição, na importancia de 100\$, de Antonio Regalo Braga, de que trata o officio dessa repartição n. 90, de 14 de setembro ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias da 2ª sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 43 — Comunico-vos que esta directoria autorizou o supprimento da importancia de 215:400\$ em estampilhas do sello adhesivo de que trata o officio dessa repartição n. 15, de 28 de novembro ultimo, e chamo a vossa attenção para o facto irregular de serem dirigidos directamente á Casa da Moeda os pedidos do sello adhesivo, contra o que dispõe o art. 25 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

PORTARIA

N. 15 — Comunico ao Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuihyba, em resposta ao seu officio n. 118, de 16 do corrente, que os livros destinados á escripturação dessa collectoria foram entregues em data de 17 do dito miz ao Sr. Benedicto de Macedo, preposto da firma J. Maciel & Comp.

Dia 20

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 43. — Afim de ser informado a respeito, transmittio-vos o incluso recurso de B. Machado relativamente á classificação da papel dada pela Alfandega de Santos.

— Sr. director do Lloyd Brasileiro :

N. 216 — Solicito vossas providencias no sentido de ser enviado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, pelo primeiro vapor nacional, o caixote que a este acompanha.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 16 — Sobre o assumpto de vosso officio n. 106, de 20 de setembro, e telegramma de 13 de novembro do corrente anno, recomendo-vos informeis quão o numero e a data do officio dessa delegacia que encaminhou a esta directoria o recurso da The Amazon Telegraph Company.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 75 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser remetido a esta directoria o processo que deu lugar á imposição da multa cuja relevação é requerida pela Companhia Força e Luz S. Valentim de que trata o vosso officio n. 197, de 12 do corrente.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1912

Pelo Sr. procurador geral :

João Baptista da Costa Monteiro. — Prove a qualidade de inventariante.

Dia 18

Rosa Pinto Magalhães. — Legalize a assignatura da petição.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1912

Manoel Luiz do Amaral. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto 5.742, de 27 de fevereiro de 1904.
 Empresa Brasileira de Navegação. — Idem, idem.
 Manoel Silveira Junior. — Idem, idem.
 M. S. Aljam. — Idem, idem.
 Paulino Pires. — Idem, idem.
 Miguel Fadul Akil. — Idem, idem.
 J. Silva. — Idem, idem.
 Ferraz & Comp. — Idem, idem.
 Antonio Joanna. — Idem, idem.
 F. Vasques. — Idem, idem.
 Antonio Pinto de Almeida. — Idem, idem.
 Abraham Jörzt & Cheiben. — Idem, idem.
 Rodrigo & Machado. — Idem, idem.

Thiago Pedro Duarte. — Idem, idem.

Joaquim dos Anjos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Anna de Mattos Pitombo. — Satisfaca a exigencia.

Duran & Pinho. — A 2ª sub-directoria.

Seraphim de Souza Lima. — Idem.

Manuel Pereira. — A 2ª sub-directoria.

Luiz Pereira. — Pague o debito.

Alvaro de Magalhães. — Concedo a prorrogação de oito dias.

Crescencio da Silva Coelho. — Solte o documento da fls. 2.

Jeronymo Martins Borba. — Satisfaca a exigencia.

1º tenente Carlos Coelho Rodrigues e Paulo Coelho Rodrigues. — Transfira-se.

Dr. Raul Guimarães. — Annulle-se a divida de que se trata, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Fernandes Almeida Sobrinho. — A 2ª sub-directoria.

Companhia de Seguros Argos Fluminense. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto 5.141, de 17 de fevereiro de 1904.

D. Anna G. de Mattos Vieira. — Transfira-se.

João das Neves. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Octavio Pinto de Lima. — Transfira-se.

Daniel Lamarea. — Idem.

Dr. Ernesto Otero. — Transfira-se.

Maria Rosa Leite Sampaio. — Annulle-se a divida de que se trata, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

D. Rosa Godoy. — Officie-se.

Bernardo Pires Velloso Sobrinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

D. Maria Gonçalves Bastos. — Solte o documento de fl. 1.

Augusto Martins Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Bernardino Gonçalves. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Dr. Joaquim Tavares Guerra. — Annulle-se a divida constante das contra-fés juntas, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio José Pinheiro de Oliveira. — Transfira-se.

Romana Murray Foster Vidal. — Satisfaca a exigencia.

Maria Augusta de Souza Guerra. — Transfira-se.

Dr. Edmundo Jobim Sampaio. — Transfira-se.

Manoel José da Costa Pinheiro. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda, nos termos do parecer.

Leonel Cardoso Chaves. — Idem, idem.

Manuel Valentim Coelho. — Idem, idem.

Manoel José de Luiz Queiroz. — Annulle-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Ribeiro. — Prove o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio José Peixoto. — Transfira-se.

Martins & Bordallo. — Prove o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Rita da Costa. — Reduza-se o valor locativo a 840\$000.

Sericio Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Marques. — Transfira-se.

Antonio Pedro da Alcantara Ferreira e Costa. — Transfira-se.

Antonio Alves dos Santos. — Transfira-se.

Anna Nunes de Azevedo. — Transfira-se.

João Camuyrano. — Transfira-se.

Alonso & Aguiar. — Transfira-se.

Marcia Ferreira de Miranda. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Pedro Domingues Cantudo. — Transfira-se.

Antonio Marques dos Santos. — Faça-se a rectificação.

João Nepomuceno Azevedo Silva. — Prove o allegado.

Francisco de Oliveira Bazzera. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Adriano Alves Bastos. — Annulle-se não só a divida constante da contra-fé, como as de que trata o parecer, officinando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica, de accordo com o que pensa o Sr. sub-director.

D. Emilia da Costa Braga. — Transfira-se.

Manoel Pereira Serrano. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 20 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	101 321	1.339 1/2
Francos.....	140	—
Marcos.....	390	—
Dollars.....	10	—
Mil réis ouro.....	395000	105000

Lastro

Ouro em deposito.....	379.366:053\$127
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	398.705:829\$143

Emissão

Notas em circulação.....	398.635:210\$000
Moeda subsidiaria.....	9:619\$143
Total.....	398.705:829\$143

O escripturario, P. Thomaz Alves.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1912

Expeliram-se os seguintes officios:

N. 1.838 A. — Ao Sr. sub-administrador dos Correios de Diamantina, declarando que a distribuição do *Diario Official* pelas repartições postaes dependa de prévia autorização da Directoria Geral dos Correios.

N. 1.839 — Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatística, enviando um original para ser assignado.

N. 1.860 — Ao Sr. Leoncio do Rago Monteiro, agradecendo a communicação feita de haver assumido o exercicio do cargo de inspector da Alfandega da Parnahyba.

N. 1.861 — Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatística, pedindo ordem no sentido de serem identificados André Avelino Teixeira e Joaquim Melgaço Ferreira.

N. 1.862 — Ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettida a inspecção de saude Celina de Castro Vianna.

N. 1.863 — Identico, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude Lauro de Amorim Silva.

N. 1.865 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição de Raul Ribeiro de Oliveira Roxo solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude.

N. 1.866 — Identico, encaminhando a petição de Alberto Steinbach solicitando 30 dias de licença para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Augusto Alves de Oliveira. — Sim.

Dermival Rocha. — Sim.

Annibal Torres. — Indeferido.

Luiz Gonzaga. — Encaminhe-se, informado.

Faustino Xavier de Miranda. — Seja inspecionado.

Pedro Izaias da Silva. — Sim.

Octacilio de Souza Breves e Nicanor Augusto da Costa Guimarães. — Sim.

Alvaro Brochado. — Como requer.

Oscar Tavares Góres. — Concedo 15 dias.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foram concedidas de accordo com o parecer da Junta Medica e na forma da lei, as seguintes licenças:

De 30 dias, ao 1º tenente medico Dr. Origenes de Carvalho, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De 90 dias, ao guarda-marinha machinista Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Secretaria de Marinha

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1912

Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 4.397 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, de accordo com o parecer da maioria desse tribunal, emitto em consulta de 9 de setembro ultimo, resolveu, por decreto de 7 do corrente, manter contar de 20 de maio de 1906 a antiguidade do capitão de corveta engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva, no seu actual posto, e no de capitão-tenente engenheiro naval de 18 de outubro de 1869.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.401 — Tendo resolvido deferir, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 741, de 3 do corrente, o requerimento em que o capitão de mar e guerra George Americano Freire pede a transcrição em seus assentamentos do elogio que consta da inclusa ordem do dia do Commando da Divisão de Couraçados, n. 38, de 14 de setembro ultimo, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 18 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante graduado superintendente, interino, do Pessoal:

N. 4.402 — Accusando recebido o vosso officio n. 1.833, Gabinete, de 7 do corrente, tenho a honra de agradecer-vos a comunicação que me fizestes de haverdes assumido, interinamente, as funções de superintendente desse departamento.

N. 4.403 — Tenho a honra de transmitir-vos, devidamente assignadas, as inclusas cartas-patentes de reforma do Sr. almirante graduado Candido dos Santos Lara e do capitão de mar e guerra graduado Nicoláo Possollo.

N. 4.406 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 709, de 30 do mez findo, resolveu indifferir o requerimento do capitão de corveta, medico, Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia, pedindo ser lido em seus assentamentos ter elle attendido, na qualidade de unico medico da divisão de contra-torpelheiros, e embarcado no navio capitanea ascendo Bahia, ficando em exercicios na ilha Grande, em Itacurussá, aos diversos enfermos de sete navios de que se compunha essa divisão.

N. 4.407 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio n. 1.476, 3ª secção, de 7 do mez findo, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 736, de 3 do corrente, resolveu deferir o requerimento do 2º tenente engenheiro-machinista Roberto de Alencar Osorio, pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio constante de cópia annexa da ordem do dia do Commando da Defesa Naval do Porto do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Victor de Carvalho Ramos. — Indefrido, á vista da informação.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado director do Hospital Militar da Bahia o major medico do Exército Dr. José Garcia Albernaz.

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1912

Francisco José Carlos. — Certificou-se na forma da lei.
Segundo tenente Luiz Gonzaga Fernandes. — Indefrido.
Soldado Antonio de Alencastro Guimarães. — Indefrido, em vista das informações.
Primeiro tenente Alvaro Conrado de Niemeyer. — Completado o selo do requerimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1912

Manoel da Silva Coutinho, Manoel Antonio da Silva Reis Filho, Arthur Lopes da Souza, Eduardo Augusto Pereira do Abreu, Julio Cesar Dias Madronho, Feliciano Gomes Xavier, Godofredo da Paiva, Antonio Pinto de Magalhães, Eduardo Ferreira da Silva Torres, aposentados por decretos de 11 do corrente. — Apresentam certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1891, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começaram a ter execução os decretos que os aposentaram, e provem si estão quitos do pagamento o sellos de nomeações e impostos de augmento de vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessa certidão dever-se-hão declarar quaes os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que não o foi ou si eram isentos de tal imposto.

Eugenheiro Antonio Augusto da Costa Lacerda, aposentado por decreto de 11 do corrente. — Apresente certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1891, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou e prove si está quite do pagamento dos sellos de nomeações e impostos de augmento de vencimentos. Nessa certidão dever-se-hão declarar quaes os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que não o foi ou si eram isentos de tal imposto. Certidão sobre pagamento de joia e mensalidades do montepio, minuciosa e informando si o aposentado está também quite das diferenças de contribuições entre os ordenados da tabella de 1899 e os da tabella que vigoraram de março de 1896 a março, inclusive, de 1911.

D. Eulalia Bemvinda de Carvalho Coelho, viúva do engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas Constante Affonso Coelho, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. D. Alda Coelho Duarte e Otilia Coelho Duarte, esta para si e aquella para si e filhos menores, pedindo os favores do montepio, como viúva e filhos de Augusto Coelho Duarte, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilitem-se, na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, o provem que seus filhos nada percebem dos cofres federaes.

José Antonio da Fonseca Rodrigues, ex-engenheiro de 1ª classe do 5º districto da extincta Inspectoria de Portos Maritimos, pedindo averbação de uma nova declaração de familia. — Apresente o ultimo recibo do pagamento de contribuições, bem como nova declaração onde figurem duas testemunhas com as respectivas firmas reconhecidas.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de dezembro de 1912

Remetteu-se ao director da Estrada do Ferro Oeste de Minas as propostas abertas no dia 11 do corrente mez para construção do ramal da Itapocericca a Formiga, da mesma estrada, afim de mandar proceder o calculo comparativo dos preços offerecidos para informar sobre taes propostas, com a brevidade que o caso exigir, visto terminar a 31 deste mez a competente autorização legislativa.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1912

Eulides Alves de Faria, praticante de 1ª classe, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação. — Indefrido.

Dia 19

Renato Corrêa de Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Sim, malianta recibo.
Otilmar Barboza de Oliveira, idem, idem.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1912

Mannel de Freitas Suzart, praticante da 1ª classe da Pernambuco pedindo tres mezos da licença.—Concedo nos termos do regulamento.

Alipio Bernardino dos Santos, amanuense da directoria pedindo 60 dias de licença.—Concedo nos termos do regulamento.

Oscar Leivas Massot, praticante de 1ª classe da directoria, pedindo 60 dias de licença.—Concedo 15 dias.

Juvenal Pinheiro Marques Canario, praticante da 1ª classe, pedindo 30 dias de licença.—Concedo 15 dias.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Expediente de 19 de dezembro de 1912

Officio n. 234, de 19, ao Sr. ministro da Viação:

Devolvendo incluso o papel n. 74, de 1912, letra J, do protocollo da Directoria Geral de Obras Publicas, requerimento em que o engenheiro de 2ª classe desta inspectorial, Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, enumerando os serviços que já prestou ao governo federal, pede, por motivo de molestia, a sua transferencia para igual cargo nas Obras do Porto do Recife, Maceió, ou outro qualquer Estado, ou para a Inspectoria Federal das Estradas, tenho a honra de informar a V. Ex. que esta inspectorial, á vista do art. 74, paragrapho unico, do seu regulamento, nada tem que oppor ao que solicita o requerente, occorrendo, entretanto, notar que não consta dos assentamentos da sua secretaria geral que o requerente tenha outro tempo de serviço além do de funcionario desta repartição.

Saude e fraternidade.—J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

—Com o officio n. 159, de 19 do corrente, foi remittido á 3ª secção para ser informado, o aviso n. 175, de 6 do mesmo mez, do Ministerio da Agricultura ao da Viação (papel 1.383-12 do protocollo da Directoria Geral de Obras Publicas desso ultimo ministerio), encaspeando cópia do officio em que o prefeito municipal de Pretrolina, Estado de Pernambuco, pede a abertura da concorrência para a construção do açude Terra Nova.

—Por officio n. 231, de 19 de dezembro corrente, foi remittida em duplicata, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, afim de ser submettida ao Tribunal de Contas, uma cópia autenticada do contracto firmado entre a inspectorial e Antonio Felix Martins, para a construção do açude Cariacá, no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, bem como cópia, também em duplicata, da respectiva acta de concorrência.

—Por officio n. 158, de 19 de dezembro corrente, foram submettidas á 3ª secção as seguintes peças dativas á construção do açude Cariacá, no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, duas cópias autenticas do contracto, duas cópias autenticas do orçamento a que se refere a clausula 3ª do edital de concorrência, com a declaração de conformação com o mesmo, feito pelo procurador dos arrematantes, e duas cópias autenticas do recibo, firmado pelo mesmo procurador, das peças nello declaradas.

Por officio n. 232 de 19 do corrente mez foram submettidos á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 49:914\$080, para a construção do açude particular «Felicidade», no municipio de Riacho do Sangue, Estado do Ceará.

—Por officio n. 233, de 19 do corrente mez, foram submettidos á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento na importância de 33:411\$818, para a construção do açude particular «Iracema», no municipio de Pau Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

—Por officio n. 235, de 19 do corrente mez, foram submettidos á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento na importância de 8:568\$084, para a construção do açude particular «Serrote do Meio», no municipio de Apody, Estado do Rio Grande do Norte.

Requerimento despachado

A. Fiuza Pequeno, pedindo pagamento de uma conta pelo fornecimento de um cofre á 1ª secção.—Sillo e volte, querendo.

Dia 20

Por despacho de hoje foi acceita, por ser a mais barata, a proposta de José da Cunha Filho, para a construção do açude «Rancharia», no municipio de Joazeiro, Estado da Bahia, mediante o abatimento de 11 % sobre o orçamento de 18:620\$918.

A referida proposta foi, como as demais, publicadas no *Diario Official* de hoje, pag. 17.080

—Tambem por despacho de hoje foi acceita a proposta de Antonio Felix Martins, para a construção do açude «Poço de Fóra», no municipio de Curacá, Estado da Bahia, mediante o abatimento de 12 % sobre o orçamento de 88:261\$954.

Esta proposta foi acceita por ter sido o seu autor julgado mais idoneo que os dous outros concorrentes que fizeram igual abatimento de 12 % sobre o orçamento; como as demais, a referida proposta foi publicada no *Diario Official* de hoje, pag. 17.079.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1912

The Gourock Ropework Export Co. Limited, pelo providenciais afim de ser embolsada da quantia de 215\$, proveniente do fornecimento de uma barraca de lona á sub-commissão de estudos do Porto de S. Luiz do Maranhão, em setembro de 1911.—Requeira ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio desta inspectorial, afim de ser paga por exercicios findos, juntando a conta em quatro vias.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 18 de dezembro de 1912

Foram a Luitilos : Leopoldo Valente e Homero Leite Nogueira para servirem como taxa lora na estação central.

—Foram nomeados estagiarios os seguintes praticantes habilitados : Gustavo Santos, Arlindo Fernandes Faria e Plinio Victoriano Ferreira Braga.

—Foram designados : os estagiarios Plinio Victoriano Ferreira Braga para servir na estação de Santos, Arlindo Fernandes Faria para servir na estação de Curitiba e Gustavo Santos para servir na estação da Bahia; Tancredo Vieira de Brito para exercer o cargo de mensageiro da estação de Bom Conselho; Abilio Francisco da Opa para igual cargo, na estação de Lençóis; Albano Ferreira Neves para servir como mensageiro da estação de Campinas; Francisco Soares Souza para exercer cargo semelhante na estação de Mar de Espanha; provisoriamente, Hermindo Bicudo para servir como diarista encarregado da estação de Diamantina durante o impedimento do effectivo e Benedicto Maciel para servir como cyclista da estação de S. Paulo.

—Foram removidos : o telegraphista de 3ª classe José Maturino Bueno da estação de Dooloro para a estação central; telegraphista de 4ª classe Jonas Batinga da estação de radiotelegraphica de Fernando Noronha para a de S. Paulo; o telegraphista de 4ª classe José Lyrio Norival da Rocha, da estação de Uberaba para a de Victoria; o telegraphista de 4ª classe Argeo Coelho Duarte, da estação central para a de Dooloro; o guarda fio de 2ª classe Salvinio Figueira, do 3º trecho da 7ª secção para o 3º da 2ª do districto do Rio de Janeiro; o auxiliar de guarda João Francisco deste para aquelle trecho do mesmo districto e o diarista Joaquim Alves Bastos da estação de Pontes e Lacerda para o 2º districto do Matto Grosso.

—Foram dispensados : Arthur da Costa Oliveira do logar de diarista da estação central, por ter se munido de uma lista angariando «estas» factos que é deprimente e vergonhoso; Alipio Alcantara do cargo de mensageiro da estação de Campinas, por incurso no art. 429 do regulamento vigente; por abandono de emprego, Antonio Costa do cargo de mensageiro da estação de Lençóis; por igual motivo os mensageiros da estação central Alipio Rasso da Cruz Costa e o da estação de Mar de Espanha, Miguel Gallo e Manoel de Almeida do cargo de cyclista da estação de S. Paulo, por desidia no cumprimento de seus deveres.

—Foram passados attestados de habilitações praticas de telephista aos seguintes Srs. : José Antonio Rocha, Marillo Ferraz Burlamaqui, Alvaro Guimarães Barbosa, Plinio Victoriano Ferreira Braga e Ignacio Guimarães Jobin.

—Foi elogiado o inspector de 4ª classe Luiz José de Araujo Amorim pelo interesse manifestado em prol do serviço da repartição, no invento de um braço com protector para postes de madeira.

—Foram addidos : pelo prazo de 39 dias, ao 1º districto de Minas Geraes, o praticante da 4ª divisão Antonio Riegal Barbosa Guimarães e o auxiliar de escripta da 3ª divisão Henrique Luiz Teixeira Campos e pelo prazo de 90 dias á estação de Maceió, o estagiario da estação da Bahia Diogenes Magalhães da Silveira.

—Obtiveram licença : de 90 dias com ordenado, o telegraphista de 1ª classe Francisco Camilo Sobral, o telegraphista de 4ª classe Antonio Marcos do Amaral Sobreira e do mesmo tempo com dous trechos da diaria o estafeta de 3ª classe Ernani Diniz.

Repartição de Águas e Obras Públicas

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE 2.200 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF DURANTE O ANNO DE 1913

Pacheco, Moreira & Comp., negociantes matriculados, importadores de carvão de pedra, estabelecidos á rua General Camara n. 49, propõem-se a fornecer a essa repartição, durante o anno de 1913, duas mil e duzentas toneladas de carvão Cardiff, descripção — Almirantado Inglez — ao preço de:

418 (quarenta e um mil réis) por tonelada, posto na Ponta do Caball, sujeitando-se a todas as condições do edital datado de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912. — Pacheco Moreira & Comp.

The Brazilian Coal Company Limited propõe-se a fornecer á Estrada do Ferro Rio do Ouro duas mil e duzentas (2.200) toneladas inglezas de 1.013 kilogrammas de carvão Cardiff «Cory's Merthyr» tres vezes peneirado, para serem entregues durante o anno de 1913, pelo preço de 40\$ (quarenta mil réis) por tonelada, em plena conformidade com o edital datado de 5 de dezembro de 1912. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912. — The Brazilian Coal Company Limited.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de dezembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas no Thesouro Nacional :

A cada um dos funcionarios da Directoria do Serviço do Estatistica Miliados José Gonçalves e Mario Teixeira de Freitas a gratificação de 1:000\$, proveniente de serviços prestados extraordinariamente á mencionada directoria, no corrente anno (aviso n. 5.066) ;

A folha de gratificação aos auxiliares do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativa ao mez de novembro proximo passado, na importancia de 3:200\$000 (aviso n. 5.067) ;

Ao chefe de secção do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Dr. Licio da Rocha Miranda, a quantia de 250\$, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no mez de novembro do corrente anno (aviso n. 5.068) ;

A folha na importancia de 300\$, dos trabalhadores incumbidos de auxiliar o serviço de expedição do Serviço de Informações e Divulgação (aviso n. 5.069) ;

A quantia de 266\$666 oaro, a Horacio Marques da Andrade e Miguel de Souza, relativa a gratificações, por serviços prestados, no mez de novembro do corrente anno, na guarda dos volumes chegados da Europa com productos que figuraram na Exposição de Turim (aviso n. 5.070) ;

Afim de que pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, seja paga a folha na importancia de 10:000\$, relativa á subvenção que compete no corrente anno á Escola do Commercio do Ceará, de accordo com o art. 87 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 1.073) ;

Aos telephonistas desta secretaria de Estado, Aurelio de Figueiredo e Ivette Vieira, as gratificações por serviços prestados no mez de novembro do corrente anno, na importancia total de 400\$ (aviso n. 5.071) ;

A gratificação de 200\$, a que fez jus, em novembro do corrente anno, o assistente de 1ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia Dr. Alix Corrêa Lemos, por ter substituido o chefe de secção de Meteorologia e Physica do Globo, que se achava em commissão na Europa (aviso n. 5.075) ;

Folha relativa as gratificações a que fez jus em novembro ultimo de accordo com as clausulas V e VII do respectivo contracto, publicado no *Diario Official* de 12 de julho do corrente anno, o Sr. Marcel Ludent, contratado para dirigir o Laboratorio de Chimica e leccionar noções de Physica e Historia Natural, na Escola Permanente de Lactejinos de S. João d'El-Rey na importancia de 800\$ (aviso n. 5.076) ;

Ao ajudante de bibliothecario no Museu Nacional, Mario Gomes de Araújo, a quantia de 272\$500, por haver substituido, de 9 de agosto a 31 de outubro do corrente anno, o respectivo bibliothecario, Balthazar de Abreu Sodré, que se achava no gozo de licença, nos termos do

art. 83 § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 5.077) ;

A folha na importancia de 5:000\$ relativa á subvenção que compete á Escola do Commercio do Bello Horizonte no segundo semestre do corrente anno, de accordo com o art. 87 da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 5.078) ;

Ao director do Posto Zootecnico de Lages, Estado de Santa Catharina, Charles Vincent, a quantia de 1:560\$ em que importam as inclusas folhas de vencimentos e diarias relativas ao mez do outubro proximo passado (aviso n. 5.082) ;

As contas das sociedades anonyms *Jornal do Brazil* e o *Malho* nas importancias respectivas de 2:400\$ e 800\$, provenientes da publicação do regulamento approvado pelo decreto n. 9.672 de 17 de julho de 1912, nos numeros de 22 de agosto ultimo e 16 de outubro proximo passado da *Illustração Brasileira*, conformo os inclusos exemplares (aviso n. 5.083) ;

Ao ajudante do porteiro desta Secretaria de Estado Eugenio Moreno de Alagão a quantia de 50\$, de gratificação relativa ao mez de novembro do corrente anno, pela fiscalização do jardim deste ministerio (aviso n. 5.084) ;

Transmittindo-vos os processos relativos ás dividas de exercicios findos de que são credores Joaquim Gonçalves dos Santos e Tancredo de Barros Paiva, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Contabilidade, no anno proximo passado, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem as mesmas pagas, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 (aviso n. 5.085) ;

Tendo o governo do Estado do Maranhão posto á disposição do Ministerio a meu cargo a quantia de 300:000\$, para ser applicada na abertura de um canal estabelecendo communicação entre a bahia de São Marcos e a de Cuman, no intuito de facilitar a instalação do Centro Agrícola do municipio de Alcantara, foi a mesma quantia, a meu pedido, depositada na delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, o como se torno agora necessario applicar a nas obras do referido canal, a cargo do inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no dito Estado, 1º tenente Pedro Ribeiro Dantas, rogo vos digneis de providenciar, por telegramma, afim de que aquella delegacia attenda aos pedidos de pagamento que fizer o alludido funcionario por conta do mencionado deposito, bem assim ás requisições de adiantamentos feitas pelo mesmo inspector, até a importancia de 30:000\$ cada uma, não devendo ser feito 3º adiantamento antes da prestação de contas do primeiro (aviso n. 5.086).

— Pedindo providencias afim de que seja habilitada :

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes por conta da consignação «O necessario ao serviço das Inspectorias, etc.», titulo IV, Serviço de Colonização, verba 3ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, com o credito de 30:000\$ para occorrer a despesas com a dita consignação (aviso n. 5.087) ;

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí por conta da verba XX — Eventuaes — art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, com a quantia de 300\$, que, a titulo de ajuda de custo, resolvi conceder ao director da Escola de Aprendiziz Artifices naquella Estado, Josino José Ferreira, por ter sido chamado a esta Capital, em objecto de serviço publico (aviso n. 5.088) ;

Rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam incorporadas ao titulo «Material» da tabella de distribuição do credito especifico aberto pelo decreto n. 8.159, de 18 de agosto de 1910, as importancias de 13:607\$126, 26:600\$ e 23:940\$, que foram destacadas na referida tabella para pagamento dos vencimentos do pessoal effectivo da directoria, do pessoal effectivo nas povoações indigenas e do pessoal effectivo nos centros agricolas, afim de serem applicadas, de conformidade com o art. 91 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a despesas já effectuadas ou que o foram no corrente anno, pelo Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

Das parcelas acima mencionadas, a primeira achava-se distribuida ao Thesouro Nacional, as duas outras estão em ser (aviso n. 5.093).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Em resposta ao vosso officio n. 164, de 8 de novembro ultimo, declaro-vos que o credito, cuja distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas foi solicitada no aviso n. 4.262, de 9 de outubro, se destina ao pagamento dos vencimentos de dous contra-mestres, a partir de 12 de junho, e um, a partir de 1 de julho até 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 5.089).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo :

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Despesas de transporte, etc.», art. 71, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja essa delegacia habilitada com o credito de 453\$288, para attender ao pagamento de diarias, e razão de 6\$666, no periodo de 25 de outubro a 31 de dezembro proximo futuro, ao auxiliar extraordinario do Serviço de Combate e Erradicação de Epizootias nesse Estado, Dr. Luiz de Azevedo (officio n. 5.080).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Autorizo-vos a providenciar afim de que seja paga ao director do Campo de Demonstração de Xiririca, nesse Estado, Paulo Bruns Filho, a quantia de 618\$, em que importa a inclusa folha de diarias a que fez jus no mez de maio do corrente anno (aviso n. 5.071).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Autorizo-vos a providenciar afim de que seja paga ao veterinario interino do 11º districto Dr. Thomas Woods a quantia de 600\$, correspondente á ajuda de custo que resolvi conceder-lhe para fazer face a despesas do primeiro estabelecimento (aviso n. 5.072).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em resposta ao vosso officio n. 1.202, de 11 de novembro proximo passado, communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Despesas de transporte, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro da 1912, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o credito de 433\$288, para attender ao pagamento de diarias, á razão de 6\$866, no periodo de 25 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, ao auxiliar do Serviço de Combate e Erradicação de Epizootias naquelle Estado, Dr. Luiz de Azevedo (officio n. 5.081).

— Sr. director da Despesa Publica:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos professores ambulantes, adjuntantes do professor ambulante e mestras de lactifinios, relativa ao mez de novembro proximo passado (officio n. 5.092).

— Sr. João da Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho na Alfandega desta Capital de dois cascos embarcados em Anvers no vapor allemão *Altair* destinados ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (officio n. 5.091).

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

Da ordem do Sr. ministro rogo vos dignéis de providenciar afim de que sejam despatchados livres de quaisquer direitos dois cascos embarcados em Anvers, no vapor allemão *Altair*, destinados ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (officio n. 5.090).

— Sr. Antonio de Vasconcellos e Souza, director em commissão do Campo de Demonstração de Itajahy:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir o material agrario á casa Nishan, em S. Paulo, conforme solicitastes em officio n. 74, de 27 de novembro ultimo (officio n. 5.094).

— Sr. Antonio Vasconcellos e Souza, director do Campo de Demonstração em Itajahy:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir o material necessario aos serviços da repartição a vosso cargo, conforme solicitastes em officio n. 72, de 27 de novembro proximo passado (officio n. 5.095).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu confirmar a autorização que verbalmente vos deu em 28 de outubro ultimo, para a aquisição de photographias de edificios publicos do paiz, de fabricas da cidade e dos campos, paisagens, etc., destinadas a propaganda do Brazil, correndo a despesa, que não deverá exceder á importancia de 2:000\$, pela consignação «Para pagamento no paiz de trabalhos de propaganda, etc.», da verba 4ª do orçamento vigente (officio n. 5.097).

Dia 7

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A folha de diarias a que fizeram jus, no mez de novembro ultimo, diversos funcionarios, de accordo com o art. 114 do regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, combinado com os arts. 68 a 71 do regulamento approved pelo decreto n. 8.859, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 5.136);

As folhas de diarias a que fizeram jus João Alfredo Cavalcanti do Albuquerque e Henrique Eugenio Mallat, por terem estado a serviço fora desta Capital, em novembro ultimo (aviso n. 5.137);

Al preparador do Posto Zootecnico de Lagos, Octavio Quintiliano de Castro e Silva, a quantia de 350\$000, em que importa a folha de vencimentos relativa ao mez de novembro proximo passado.

Adespeza deverá ser classificada na verba XIX, titulo «Pessoal», consignação «Posto Zootecnico», art. 71 da vigente Lei orçamentaria (aviso n. 5.138);

A folha de diarias a que fez jus, em novembro ultimo, o encarregado do serviço de photographia da Directoria de Meteorologia e Astronomia Augusto Soucasaux, na importancia de 320\$000, (aviso n. 5.139);

A folha de gratificação a que fez jus, em outubro ultimo, o auxiliar da Directoria de Meteorologia e Astronomia Eduardo dos Santos Avila, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente na importancia de 333\$30. (aviso n. 5.140);

A folha de gratificação a que fez jus, em novembro ultimo, Primo Flores, por serviços de carpinteiro prestados á Directoria de Me-

teorologia e Astronomia, no encaixotamento de aparelhos e pequenos reparos no edificio do Observatorio Nacional, na importancia de 210\$ (aviso n. 5.141);

Ao substituto interino da 4ª secção do Museu Nacional, Raul Hito Baptista, a quantia de 800\$, proveniente da gratificação que lhe compete pelo exercicio do dito cargo, no mez de novembro do corrente anno, visto estar o funcionario effectivo, Dr. Edgard Hoquette Pinto, substituindo o professor da referida secção, Dr. Domingos Sergio da Carvalho, que foi designado para servir no meu gabinete, na qualidade de consultor-technico, nos termos do art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 8.859, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 5.142);

A folha, na importancia de 770\$369 ou £ 86-13-4, relativa á gratificação que, em novembro do corrente anno, compete ao Sr. Hugh G. C. Pullen, th. secretario da Camara de Commercio Internacional do Brazil, por serviços prestados em proveito da propaganda do café e outros productos do Brazil no estrangeiro (aviso n. 5.143);

A folha de gratificação que compete ao substituto da 3ª secção do Museu Nacional, Dr. Alberto Betim Paes Leme, por ter substituido, durante o mez de novembro do corrente anno, o professor da alludida secção, Dr. Hildebrando Teixeira Mendes, que se acha em commissão na Europa (aviso n. 5.144);

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da consignação «Para attender a despesas imprevistas, etc.», titulo 5º — Despesas extraordinarias e eventuales, verba 3ª, art. 71 da vigente lei orçamentaria, seja adquirida e remetida a essa delegacia uma cambial de £ 1.333-6-4 para attender, no corrente anno, a despesas da referida consignação.

Acha-se comprehendida na quantia acima indicada a commissão de 1 1/2 %, que compete aos nossos agentes financeiros nessa capital (aviso 5.145).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Transmittindo-vos novamente os documentos que a essa repartição foram enviados com o meu officio n. 3.765, de 6 de setembro ultimo, declaro-vos que para se providenciar sobre a concessão do credito necessario ao pagamento das contas em questão basta que esta delegacia remetta uma demonstração, a exemplo do que praticou com o credito destinado ao pagamento do pessoal encarregado do serviço de recenseamento nesse Estado no 1º districto eleitoral (aviso n. 5.119).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia afim de que seja esta delegacia habilitada por conta da verba 18ª, titulo «Material», consignação «Para occorrer a despesas com as inspeccorias, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, com o credito de 10:000\$000 para attender a despesas referentes á mencionada consignação (officio n. 5.102).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro autorizou o director do Serviço do Povoamento a alugar a dependência da casa em que reside o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Correia, para ali funcionar a inspeccoria do mesmo serviço, pela quantia mensal de 150\$000, estando incluídas nesta importancia as despesas de iluminação e asscio (officio 5.103).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos que foi designado o 1º official da Directoria do Serviço de Estatística, Elysio Moreira da Fonseca, para, em commissão, exercer o cargo de delegado da mesma directoria nesse Estado, tendo direito, além de seus vencimentos, á percepção da gratificação mensal de 200\$000 (officio n. 5.114).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

Autorizo-vos a pagar ao professor interino da Escola de Aprendizices Artifices nesse Estado, Constantino de Moura Baptista, por conta da consignação, «artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, ascio das escolas e despesas miudas e imprevistas», da verba 8ª, do actual exercicio, distribuida a essa delegacia, a gratificação de 300\$, por serviços prestados á referida escola, no corrente anno (aviso n. 5.113).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o instructor agricola contratado Augusto Cesar Perdigão, actualmente nesta Capital, esteve em serviço durante todo o mez de outubro ultimo, fazendo, portanto jus á gratificação integral estabelecida no respectivo contracto (officio n. 5.112).

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas:

Em referencia ao vosso officio n. 377, de 19 de setembro do corrente anno, com que enviastes a conta de Augusto Fonseca, na importancia de 3:724\$300, peço-vos os necessarios esclarecimentos com relação ao augmento de preço em algumas mudas de plantas vendidas a esse serviço, em divergencia com a autorização constante do aviso n. 1.625, de 20 de abril do corrente anno (officio n. 5.111);

Em resposta ao vosso officio n. 441, de 26 de outubro do corrente anno, declaro-vos que, em virtude do aviso n. 1.625, de 20 de abril de 1912, em que é indicado o preço de cada planta a ser adquirida por esse serviço, torna-se necessario que informeis qual a razão por que em diversas parcelas da conta de Alfredo da Silva Ribeiro, n.

importancia de 3:925\$100, vsem preços mais elevados do que aquelles determinados no referido aviso (officio n. 5.098);

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a intelligencia da «Evolução Agrícola», na importancia total de 1:200\$, proveniente do fornecimento de 500 exemplares (officio n. 5.100).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a conta de «Evolução Agrícola», na importancia total de 1:200\$, proveniente do fornecimento de 500 exemplares (officio n. 5.099).

— Sr. director da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de uma caixa marca MAIC—SL, e n. 25, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Atlantique*, contendo material fornecido pela Société des Lunetiers, de Paris, para essa escola o constante da relação annexa (officio n. 5.123);

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar executar o serviço da ligação electrica para o prédio em que funciona essa escola, de accordo com o orçamento da Société Antonyma du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 1:935\$300, que enviastes com o officio n. 279, de 25 de outubro proximo passado (officio n. 5.101.)

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em resposta ao vosso officio n. 785, de 24 de agosto ultimo, communico-vos que o Sr. ministro ora providencia assim de que o chefe da secção tecnica desse serviço, Dr. Paulo da Figueiredo Parreiras Horta, fique com a responsabilidade do adiantamento da quantia de 5:000\$, feito, em virtude do aviso n. 858, de 9 de março do corrente anno, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Acquisição de vacinas, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao 1º official da repartição a vosso cargo, Antonio de Sá Freire, para que o mesmo attenda ao pagamento das despesas de caracter urgente e inadiavel, no corrente anno (officio n. 5.101).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Para que se possa providenciar sobre o pagamento da conta da Estrada do Ferro Central do Brazil, na importancia de 1:848\$200, remetida com o vosso officio n. 486, de 11 de outubro ultimo, é necessario que a esta directoria geral sejam enviadas as requisições que acompanharam o meu officio n. 4.187, de 4 daquelle mez (officio n. 5.117).

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, as contas, de Carvalho, Rocha & Comp. e Alberto Rees, nas importancias de 324\$ e 1:921\$, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno (officios ns. 5.105 e 5.107).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, as contas de Arens & Comp. (2) e Luiz Macedo respectivamente na importancia total de 75\$,60\$ e 6\$680, proveniente de transportes effectuados e fornecimentos de artigos de expediente feitos no corrente anno (officio n. 5.108).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a conta da Maia Costa & Comp. na importancia total de 30\$, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno (officio 5.109).

— Sr. Fanor Cumplido, ajudante da estação meteorologica do 2º classe de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes:

Para que possa ser tomado em consideração o pedido constante do vosso requerimento de 13 de novembro ultimo, deveis encaminhá-lo por intermedio da directoria de Meteorologia e Astronomia, a que estaes directamente subordinado, cumprindo, porém, observar que não podeis vos utilizar para tal fim de papel timbrado daquella repartição, como aconteceu com o requerimento acima citado (officio n. 5.115);

— Sr. inspector agrícola do 12º districto, Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Em referencia ao vosso officio n. 1.420, de 21 de outubro proximo passado, communico-vos que, por aviso n. 4.736, de 14 de novembro ultimo, solicitaram-se providencias junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da verba 6ª, titulo II, consignação «Diarias e despesas do transporte, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, o credito de 3:000\$, para attender a despesas relativas á referida consignação, chamando a vossa attenção para o pagamento de um servente por conta da verba «Material», quando existe na quota distribuida para pagamento do pessoal fundo necessario para o salario mensal de um servente (officio n. 5.416);

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu aceitar a proposta de Guttle & Comp. para o fornecimento de material electrico a esse estabelecimento pela importancia total de 1:576\$ (officio n. 5.418);

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias assim de que seja despachado livre de quaesquer direitos um cavallo vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Goyaz*, consignado ao Sr.

Alberto Level, director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (officio n. 5.129);

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos dignos de providenciar assim de que seja despachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa, sob a marca MAIC—SL e n. 25, embarcada em Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.121);

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmittindo-vos as tres inclusas contas da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, na importancia total de 163\$770, recomendo informeis a esta directoria a que mercadorias se referem assim de poder ser iniciado o processo para o respectivo pagamento (officio n. 5.127);

Transmitto-vos os inclusos documentos assim de que providencias sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de uma caixa sob a marca MAIC—SL e n. 25, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Atlantique*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.122);

Autorizo-vos a despachar na Alfandega desta Capital para a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica um cavallo vindo de Buenos Aires pelo vapor nacional *Goyaz* (officio n. 5.131);

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista os motivos allegados no vosso officio n. 1.444, de 16 de agosto ultimo, resolveu autorizar-vos a despeser mais a quantia de 2:120\$ com os concertos de que carece a lanchar *Clarita* desse serviço (officio n. 5.134);

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia assim de que, por conta da consignação «Para attender a despesas imprevistas, etc», titulo 5º—Despesas extraordinarias e eventuaes, verba 3ª, art. 71 da vigente lei orçamentaria, seja adquirida e remetida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres uma cambial de £ 1.333-6-4 para attender, no corrente anno, a despesas da referida consignação (officio n. 5.126).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 511, de 3 de agosto ultimo, restituo-vos, assim de que seja passado o competente recibo, a inclusa requisição de transporte de material á sociedade anonyma «Lloyd Brasileiro», cuja importancia foi glosada, por falta daquella formalidade, na conta de 017\$730, que o acompanhou (officio n. 5.128).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Maranhão:

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 25 de novembro ultimo, concebido nos seguintes termos: «Peço informeis si existe ali algum engenheiro federal para examinar edificio escola e informar sobre obras ainda necessarias assim ministerio poder resolver a respeito. No caso contrario podereis recorrer bons officios engenheiro municipalidade ou outro da administração estadual. Saudações» (officio n. 5.132).

— Sr. Ricardo Pinto de Mello, chefe de Culturas do Campo do Demonstração em Lavras — Estado de Minas Geraes.

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 25 do mez ultimo, nos seguintes termos: «A proposito vossos telegramma de 12 corrente manda Sr. ministro recomendar informeis até que data está pago pessoal operario desse campo qual importancia a pagar até 30 corrente qual importancia será necessaria para pagamento mesmo pessoal no mez dezembro. Saudações» (officio n. 5.133).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1912

Lachar & Co, pedindo authenticação das cópias dos desenhos das cartas-patentes ns. 7.047 e 7.048, de 24 de abril do corrente anno. — Deferido.

Expediente de 13 de dezembro de 1912

Communico-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico que o Sr. ministro resolveu seja o auxillar tecnico daquelle Serviço Jorge da Araujo Ferraz submittido a inspecção da saude, assim de poder ser concedida a licença que requereu.

— Remetteu-se:

Ao inspector da Pesca, para informar o officio em que a Aktie-elskabt Frederikshaabs Jernstøberi & Maskinfabrik propõe-se fornecer a esta ministerio barcos motores de pesca, typo-dinamarquaz;

Ao superintendente da Defesa da Borracha, para informar, o officio em que a secretaria da 3ª Conferencia da Borracha em Nova York pergunta se ha possibilidade de reunir-se nesta cidade a 4ª conferencia por occasião da exposição projectada para maio.

Dia 14

Remetteram-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto os decretos que concederam aos leitos cathedraes daquella escola Dr. Bernardino Augusto de Lima e Carlos Thomaz da Magalhães Gomes a gratificação adicional de 33% sobre seus vencimentos, por haverem completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio; bem assim deu-se conhecimento desses actos ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

Dia 16

Communicou-se ao director de L'Office National de la Propriété Industrielle em Paris, França, que os fasciculos de patentes francezas, impressos e timbrados naquella repartição, serão acceitos no Brazil independentemente de outras legalizações.

Requerimentos despachados

Buschmann & Comp., como procuradores de Wilhelm Wiedemann, pedindo privilegio de invenção para «um novo disco duplo para gramophones eapparehos analogos». — Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia.

Os mesmos, como procuradores de Lucio F. Soares, pedindo privilegio de invenção para «um processo aperfeiçoado para medir a capacidade de cylindros, pipas e volumes semelhantes o instrumento para o mesmo fim». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Frederico Figner, pedindo certidão de melhoramentos introduzidos em sua invenção de «uma nova agulha para apparehos fallantes, tendo duas pontas utis, privilegiada pela carta-patente n. 6.824». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Antonio Stadler, pedindo garantia provisoria para «um novo assucareiro hygienico distribuidor de quantidades certas». — Idem.

Moura & Wilson, como procuradores de Bonaglia & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um apparelho para projectar imagens de objectos opacos». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Jacob Simon, pedindo privilegio de invenção para «uma nova polia da madeira». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Antonio Cinelli, pedindo privilegio de invenção para «um portico artistico denominado Arco Triumphant Commemorative Commercial, destinado a collocação de annuncios e avisos e a ornamentação dos logradouros publicos o particulares». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Heinrich Zœlly, pedindo privilegio de invenção para «uma machina frigorifica». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Manoel Nelson Novaes, pedindo garantia provisoria para «um apparelho, denominado Apparelho Novaes, destinado a dar aviso de pedidos de transportes e chamada de pessoal, para recados e outros fins». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Demetria Maggiora, pedindo garantia provisoria para «aperfeiçoamentos em pneumaticos solidos para vehiculos e sementes». — Idem.

Leclerc & Comp., como procuradores da Société Anonyme pour l'Exploitation des Procédés Westinghouse-Lozblanc, pedindo privilegio de invenção para «equilibradores automaticos de massas girantes». — Idem.

Os mesmos como, procuradores da Companhia do Lactecinos Mondia, pedindo privilegio de invenção para «uma machina para tampar no vacuo, hermeticamente, garrafas, vasos o outros recipientes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Arthur Isaac Blanchard e Ernest Augustus Hamilton Burgoyne, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em combustores, ou semelhantes, de vapor de hydrocarburetos liquidos». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Eduardo José Maria Maistro, pedindo privilegio de invenção para «um novo motor rotativo». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Emile Girardeau, pedindo privilegio de invenção para «um methodo de excitar indirectamente circuitos vibratorios». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de William Elijah Elliot, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em apparelhos de pregar botões por meio de grampos» e para «um dispositivo de alimentação automatica de apparelhos de pregar botões». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Gesellschaft fur drahtlose Telegraphie m. C. H., pedindo privilegio de invenção para «um processo para elevar a frequencia de uma corrente alternada por meio de transformadores». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Charles Jason Groenstreet, pedindo privilegio de invenção para «um processo e apparelho para tratamento de oleos hydrocarburetos pesados» e para «um processo para transformar oleos hydrocarburetos pesados em oleos secos e productos deste processo». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Paul Jörn, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo para conservação de presuntos». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Percy Hounsell Anstot, pedindo privilegio de invenção para «um elevador para descarregar carvão e outros quaesques productos». — Idem.

Moura & Wilson, como procuradores de Martins & Barros, pedindo certidão de melhoramentos introduzidos em sua invenção privilegiada pela carta-patente n. 4.319. — Idem.

Leclerc & Co., como procuradoras da Kaffee Patent Aktiengesellschaft, pedindo privilegio de invenção para «um processo aperfeiçoado para a extracção da cafeina contida no café em grão, crú e inteiro». — Indeferido, em vista das informações.

Cesario dos Santos Vêras, pedindo seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude. — Em vista das informações e do que dispõe o regulamento respectivo, indeferido.

Nascimento Silva & Comp., pedindo não ser concedida a patente requerida pela American Piano Company, para «tiras perforadas (musica) para tocadores de piano, pianos tocadores e instrumentos semelhantes». — Dirijam-se ao Poder Judiciario.

Naves & Troufa, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo averbações das transferencias da carta patente n. 6.635, concedida por decreto de 2 de agosto de 1911, para o nome de Antonio Augusto Troufa e este para Azevedo, Costa & Comp. — Legalise os documentos.

Moura & Wilson, como procuradores de José da Souza Medina, pedindo certidão da carta-patente n. 6.371 e bem assim de qualquer termo de transferencia que exista a respeito da mesma invenção. — Deferido.

O. F. Joppert, propondo a este ministerio, para a Inspectoria de Pesca, a venda de motores por 600\$000 cada um. — Em vista da informação, não ha o que deferir.

Dia 17

Communicou-se ao Sr. inspector de Pesca, ter o Sr. ministro resolvido que o porteiro desta secretaria do Estado Arnaldo Alves Ferreira fique adido áquella inspectoria pelo prazo de 30 dias, a contar de 6 de dezembro corrente.

— Solicitaram-se providencias do director geral de Saude Publica no sentido de ser designado um dos funcionarios daquella repartição afim de, á 1 hora da tarde do dia 26 do corrente mez de dezembro, assistir, nesta secretaria de Estado, a abertura do envolvero que contém o memorial descriptivo da invenção de «um novo systema de apparelhos e processo para fabricação de chlorureto de sodio (sal de cozinha)», para que pediu privilegio Bemvindo Torres Brandão.

Privilegios de invenção

Dia 18 de dezembro de 1912

Para obtenção de privilegios foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Uma torneira aperfeiçoada para barris e vasilhames semelhantes de Antonio Joaquim de Rezende e Victor de Oliveira Martins;

«Um novo systema de fundos para os hermosos, denominada «Funda Moderna», de Francisco Alvan Marquez;

«Um novo systema de placas de numeração para casas», de Pablo Flussfeld;

«Aperfeiçoamentos em navalhas de barba de segurança», da Federal Coal Company;

«Um fio aperfeiçoado de tiras de papel», de Aktiengesellschaft fur Garnfabrikation. — Opportunamente serão convidados os inventores para assistirem a abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 14 de dezembro de 1912

Remetteram-se:

Ao syndico da Junta dos Corretores, para informar, o projecto da Camara dos Deputados estabelecendo favores e obrigações para os navios estrangeiros do commercio, a vapor ou a vela, que frequentam os portos do mar ou fluviais do Brazil, e dando outras providencias;

Ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para os fins convenientes, as publicações enviadas pela embaixada do Brazil em Washington, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

— Mandou-se agradecer ao chefe do Escriptorio de Informações do Brazil em Paris a remessa que fez do primeiro numero do *Bulletin Officiel*, cuja publicação foi iniciada pelo mesmo escriptorio.

Dia 16

Declaram-se ao superintendente da Defesa da Borracha, para seu conhecimento e fins convenientes, que o secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, em referencia ao officio n. 74, de 7 de novembro ultimo, que parece ter sido expedido por aquella superintendencia, agradece, em nome do presidente daquelle Estado, o convite feito ao referido Esta-

do para comparecer á proxima Exposição Nacional da Borracha e communica que a respectiva secretaria se fará representar no alludido certamen pela sua directoria de Industria e Commercio, tendo, além disso, levado esse facto ao conhecimento dos prefeitos municipais do Estado e solicitado o seu concurso á representação de S. Paulo no certamen de que se trata.

— Pediram-se providencias ao director do Serviço de Informações e Divulgação no sentido de serem remetidas regularmente á Universidade Popular de Piracicaba, com destino á respectiva biblioteca, todas as publicações que estão sendo distribuidas gratuitamente por aquelle Serviço, que possam interessar á industria e á agricultura do Brazil.

— Deu-se conhecimento ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, que, segundo communicou o Ministério da Fazenda, foram dadas providencias sobre a isenção de direitos na Alfandega de Manaus para os utensilios e materiais a que se refere o regulamento da lei da Defesa da Borracha.

— Pediram-se providencias ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro no sentido de, ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Suissa, serem enviados os endereços dos negociantes que se interessam pela exportação de vagens de que o Sr. Paul Duveluz, negociante estabelecido em Lausanne, se propõe a importar toda e qualquer quantidade, podendo, desde logo, ser enviada a primeira remessa, da qual aquelle commissario será intermediario entre o exportador e o importador.

— Remettem-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para informar, o requerimento em que Nôé Florambel Pinto Peixoto, allegando serviços prestados á referida repartição, pede uma gratificação de 1:200\$000.

Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1912

Griffith-Williams & Johnson, Limited, por seu procurador, pede a autorização para funcionar na Republica.—Compareçam nesta directoria geral.

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 16 de dezembro de 1912

— Sr. agente da estação do norte, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para uma vacca de raça, dessa estação á esta capital e destinada ao Sr. Francisco de Paula M. Barbosa (officio n. 942).

Dia 17

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Remetto-vos o requerimento do Sr. Bernardino José Gomes, afim de que vos digneis informar se ha ou não necessidade dos seus serviços profissionais nessa repartição, conforme pede o supplicante (officio n. 943).

Dia 18

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro:

Em solução ao vosso officio de n. 374, de 6 do corrente mez, encaminhando um requerimento do chefe da segunda secção dessa repartição, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro houve por bem deferir a solicitação feita por aquelle funcionario no alludido requerimento (officio n. 944).

— Sr. director da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres suínos da raça Large Black, do porto desta Capital ao de Nietheroy e destinados ao Sr. Charles Causer (officio n. 945).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres suínos, da estação de Nietheroy á de Alcantara e destinados ao Sr. Charles Causer (officio n. 946);

— Sr. agente da estação de S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres suínos da raça Large Black, dessa estação á de Floriano e destinados ao Sr. Antonio da Fonseca Ramos (officio n. 947);

— Sr. director da Estrada de Ferro de Juiz de Fora á Piau:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um bovino de raça Lincoln, da estação de Juiz de Fora á de Filgueiras e destinado ao Sr. Joaquim Augusto de Campos (officio n. 948);

— Sr. agente da estação de S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um bovino de raça Lincoln, dessa estação á de Juiz de Fora, e destinado ao Sr. Joaquim Augusto de Campos (officio n. 949).

Requerimentos despachados

Ferreira Smith, pedindo pagamento do auxilio por ter importado animais de raça.—Indeferido.

Henrique Thieme, pedindo transporte gratuito para duas vacas.—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 17 de dezembro de 1912

Presidencia do Dr. Dúlcio de Veiga, representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão, servindo de secretario o 1º escriptuario Vieira Junior.

Presentes os Srs. directores Drs. Viveiros de Castro e Pedro Teixeira Soares e sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 20, de 1 de fevereiro deste anno, com a cópia do termo de accordo prorogando por cinco annos o contracto feito com a Companhia Pernambucana de Navegação, em virtude do decreto n. 6.227, de 13 de novembro de 1906.— Deixou-se de registrar o termo de que se trata e o contracto, remetido com o aviso n. 240, de 3 de setembro ultimo, por conter este clausulas illegaes, referentes á isenção de impostos;

N. 171, de 8 de agosto, prestando esclarecimentos relativamente á distribuição, solicitada pelo aviso n. 1.635, de 22 de junho anterior, do saldo do credito aberto pelo decreto n. 6.481, de 16 de maio de 1907, afim de attender-se na Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes a despesas á conta do dito credito.— Registrou-se a distribuição da quantia de 23:000\$000 á referida delegacia.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio: — Avisos:

N. 4.977, de 29 do mez findo, distribuição do credito de 136\$000 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, á conta da verba 11ª.— Registrou-se;

N. 5.025, de 4 do corrente, com a cópia do decreto n. 2.670, de 28 de novembro, que autoriza a despendir até a quantia de 150:000\$, ouro, por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.649, de 9 de julho do corrente anno, para attender ás despesas com a representação do Brazil na 3ª Exposição Internacional da Borracha, realizada em Nova York, em setembro.— Mandou-se destacar do mencionado credito a quantia de 253:125\$, correspondente á de 150.000\$, ouro, e escripturar esta importancia sob a rubrica do decreto n. 2.670, citado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 5.210 e 5.211, de 7 do corrente; com as cópias dos decretos ns. 9.907 e 9.908, da mesma data, que abrem os creditos especiaes de 10:000\$ e 50:000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital da capital da Parahyba e á Escola Livre do Engenharia do Bello Horizonte.— Ordenou-se o registro dos creditos.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 4 de dezembro corrente, pedindo que sejam escripturadas á conta do decreto n. 9.528, de 21 de abril, diversas despesas feitas pela verba «Obras», no total de 55:905\$050, procedendo-se ao necessario estorno.— Mandou-se fazer a escripturação de que se trata, excluida a quantia de 1:325\$600, nos termos dos pareceres.

Processos:

De distribuição de creditos:

De 1.462:160\$294 ao Thesouro Nacional, á conta do credito aberto pelo decreto n. 9.706, de 7 de agosto, para o pagamento do prata adquirida para cunhagem de moedas:

De 46:664\$, á Delegacia Fiscal em Alagoas, para despesas da verba 17ª.

— Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada.

De concessão de montepio civil a D. Maria Joaquina Alves Pereira e a D. Adélina Guimarães da Silva Cuidas.—Foi julgada legal a concessão das pensões e ordenado o registro da respectiva despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.044, de 4 deste mez, distribuição do credito de 15:410\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 14^a.—Foi registrada, feita a devida annullação.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.110, de 4 do corrente, distribuição do credito de 21:960\$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, para despesas da verba 10^a.—Registrrou-se, feita a devida annullação.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.112, do ex-escrição da Collectoria de S. Fidéls, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Gonçalves Loureiro.—Mandou-se lavar accórdão declarando quite o responsavel.

N. 2.730, do ex-collector federal na villa de Imbituba, no Estado do Paraná, Albino Pinto de Carvalho.—Foi resolvido que a tomada de contas a que se refere esse processo, seja organizada neste Tribunal.

N. 5.983, do commissario Octavio Pinto da Luz.—Havendo sido recolhido o alcance de 198\$300 fixado pelo accórdão de 22 de dezembro de 1911, e respectivos juros, mandou-se expedir quitação ao responsavel.

De prestação fiança:

Dos agentes do Correio:

Godofredo José de Sant'Anna, em Rio da Prata do Cabuçu, no Distrito Federal, de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade;

Francisco Augusto do Couto Godinho, em S. Manoel, no Estado de Minas Geraes, de 240\$, idem idem, como reforço.

Dos collectores federaes:

Raymundo Albino Moreira, em Piranga, no mesmo Estado, de 318\$, em moeda corrente, de sua propriedade, como reforço;

Manoel José da Silva Gonçalves, em Sarro, no mesmo Estado, de 700\$, em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade;

Do agente de compras da Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete, Arnulpho Solon Ribeiro, de 4:000\$, idem idem.

Foram julgadas idoneas e suficientes as fianças e os reforços de que se trata.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 304, de 12 deste mez, com a cópia do decreto n. 9.909, de 7, que abre o credito extraordinario de 91:219\$443, para restituição ao engenheiro Austriellano Honorio de Carvalho.—Registrrou-se o credito.

— Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.983, 4.984, 5.073, 5.078 e 5.087, de 30 de novembro e 6 do corrente, pedindo a distribuição dos creditos de 1:626\$626, 810\$, 10:000\$, 5:000\$ e 30:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná, Minas Geraes e Ceará, para despesas das verbas 3^a e 17^a e do decreto n. 9.551, de 2 de maio deste anno.—Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos de que se trata.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 5.208 e 5.209, de 7 deste mez, com as cópias dos decretos n. 9.903 e 9.902, da mesma data, que abrem os creditos de 10:000\$ e 20:000\$, para pagamento da subvenção ao Hospital de Caridade de Florianopolis e ao Instituto O Grambery, na cidade de Juiz de Fora.—Mandou-se registrar os creditos.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 144, de 10 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.893, de 7, que abre o credito de 7:300\$789, para pagamento ao Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, em virtude de sentença judiciaria.—Foi registrado o credito.

Processos de distribuição dos creditos de 5:981\$360 e 28:800\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e S. Paulo, a conta da verba 18^a e do decreto n. 9.528, de 24 de abril do corrente anno.—Mandou-se registrar a distribuição dos ditos creditos, feita a annullação indicada nos pareceres.

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Joanna Maria da Rocha;

De meio soldo a D. Iracema Pinto de Araujo.

Julgou-se legal a concessão das pensões, registrando-se a despesa nos termos dos pareceres.

De montepio civil a D. Anna Justina de Oliveira e menor Gentil de Oliveira.—Foi julgada legal a concessão das pensões, deixando-se de registrar a despesa, por ter sido classificada em importância menor do que a devida, pelo facto de haver o titulo do menor Gentil indicado erradamente a data em que attingiu a maioridade.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.111, de 1 deste mez, concessão do credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 10^a.—Foi registrada a distribuição do credito.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.101, do ex-agente do Correio de Bragança, no Estado do S. Paulo, Francisco Leme de Toledo.—Mandou-se lavar accórdão, declarando quite o responsavel.

N. 5.644, do collector federal em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, Domingos Marque de Gouvêa.—Tendo sido recolhido o alcance de 60\$8019, fixado por accórdão de 13 de julho deste anno, mandou-se expedir quitação ao responsavel.

De prestação de fiança:

Dos agentes do Correio:

José Jorge Grillo, em Pedra Negra, no Estado de Minas Geraes, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de Alipio Ferreira de Mello.

D. Maria da Conceição Lanna e Castro, em Guaraciaba, no mesmo Estado, de 360\$, idem, de sua propriedade.

Dos collectores federaes:

Tito Avelino Cardoso, em Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, de 319\$, em moeda corrente, de sua propriedade, como reforço;

Manoel Pinto Valente, em Araguary, no mesmo Estado, de 697\$, idem, idem;

Do escrição da Collectoria Federal em Rio Novo, no referido Estado, Sebastião Dumas de Cerqueira, de 74\$500, idem idem;

Do pagador da Comissão Parcial de Estudos do Baixo Rio Branco, Zulmiro de Campos, de 10:000\$, em 10 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade do Dr. Eduardo Pires Ramos.

Foram julgados suficientes as fianças e os reforços de que se trata.

Relatados pelo sub-director Lobato de Vasconcellos:

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.989, de 30 de novembro findo, distribuição do credito de 510\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 17^a.—Foi registrada.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.204, de 7 do corrente, com as cópias dos decretos numeros 2.678, do Poder Legislativo, e 9.901, do Executivo, da mesma data, relativos á abertura do credito especial de 246:247\$839 para pagamento a Haupt & Comp., de fornecimentos feitos á Força Policial do Distrito Federal, em 1909;

N. 5.207, da mesma data, com a cópia do decreto n. 9.903, de 7, que abre o credito de 30:000\$ para pagamento ao Dr. José Marcos Inglez de Souza, da ultima prestação pela confecção do projecto do Código Commercial.

Ordenou-se o registro dos creditos.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição de creditos:

De 2:675\$28 ao Thesouro Nacional e 14:112\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despesas da verba 15^a;

De 1:800\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, idem da verba 2^a.

Foi registrada a distribuição dos creditos, feita a necessaria annullação.

De 3:315\$590 á no Estado do Paraná, á conta do decreto numero 9.528, de 24 de abril do corrente anno.—Convertendo-se o julgamento em diligencia, afim de ser remetido ao Tribunal o contracto a que se refere a conta de fls. 2 do processo.

De concessão de montepio civil a D. Maria Dias Gonçalves Pereira.—Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 916, de 8 de novembro, distribuição do credito de 120\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas da verba 27^a.

— Registrrou-se, feita a devida annullação.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.112, de 4 de dezembro corrente, idem de 76\$250 á Delegacia em Minas Geraes, idem da verba 10^a.—Foi proferido identico despacho.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 6.754, do commissario Raul Nielsen.—Mandou-se lavar accórdão fixando em 1:029\$146 o alcance encontrado e condemnando o responsavel ao respectivo recolhimento no prazo de 30 dias.

N. 4.314, do porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Cancio Bastos.—Resolveu-se, á vista do requerimento do responsavel e dos documentos enviados pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, admitir-se o recurso de revisão das contas de que se trata.

De prestação de fiança:

Do agente do Correio em Sant'Anna da Lapa, no Estado do Rio de Janeiro, D. Alcinda do Amaral Nunes, de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de João Carlos Pereira Nunes.

Dos collectores federaes:

Hermogenes Dias Ladeira, em Rio Novo, no Estado de Minas Geraes, de 49\$, em moeda corrente, de sua propriedade, como reforço;

Leopoldo Nogueira da Gama, em Mauhuassú, no mesmo Estado, de 370\$, idem idem;

Hamilton Baumgratz, em Lima Duarte, no mesmo Estado, de 11\$, idem idem;

Francisco de Vasconcellos Lessa, em Diamantina, no mesmo Estado, de 780\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, igualmente como refereo;

Foram julgados idoneos e suficientes as fianças e os reforços de que se trata.

Do secretario interino da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, Eloy João Pierri, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade. —Dixou-se de approvar a referida fiança, por não haver sido cobrado de accordo com o decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o sello da certidão de fls. 5 do processo.

Do almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Fragoso de Mendonça, de 2.000\$ em duas apolices da dívida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de sua propriedade. —Convertu-se o julgamento em diligencia, afim de ser informado ao tribunal qual a autoridade que arbitrou o quantum da fiança.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e relativos ás contas da ex-agente do Carreo D. Rita Augusta Pinheiro Chagas, dos commissarios João de Noronha Gouvea e Theophilo de Salles Brant, do secretario de Capitania Luiz Gonçalves da Silva, do ex-archivista da Superintendencia de Navegação Almirante Reis, do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Santa Thereza Manoel Pereira de Carvalho e do ex-escrição da collectoria da mesma localidade João da Costa Medeiros, mandando expedir-lhes quitação e autorizando o levantamento das fianças prestadas pela referida ex-agente do Carreo e pelo ex-encarregado de arrecadação; e do ex-conferente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco José Ferreira da Cunha, mandando trancar as suas contas, expedir-lhe a respectiva provisão e dar fiança na sua fiança.

Finalmente foi julgada comprava a applicação da quantia de 200\$, feita pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com despesas miúdas em outubro ultimo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro em 19 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.992, de 18 do outubro proximo passado, pagamento de 4.000\$ ao coronel Elyseu Guimarães da Silva, da venda do terreno sito em Cascadura adquirido pela Estrada de Ferro Central do Brazil;

Ns. 3.752, 3.753, 3.756 e 3.758, de 13 do corrente, pagamentos de 10.443\$107, 5.646\$100, 1.602\$500 e 14.458\$800, das folhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 3.631, 3.680, 3.681 e 3.728, de 6, 9 e 11 do corrente, pagamento de 210.047\$625, 700.000\$, 357.167\$685 e 180.927\$750, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 3.576, de 2 do corrente, pagamento de 74\$700, a Hime & Comp., de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 3.713, de 13 do corrente, pagamento de 450\$, da folha do pessoal auxiliar da sub-commissão de estudos dos portos de Fortaleza e Camocim;

N. 3.577, de 2 do corrente, pagamento de 47\$760 a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos;

N. 3.760, de 13 do corrente, pagamento de 1.694\$125, da folha do pessoal empregado na revisão da rede e novas canalizações a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 3.581, de 2 do corrente, pagamento de 600\$ a Manoel Meira de Vasconcellos, de gratificação;

Ns. 3.759, 3.760 e 3.751, de 13 do corrente, pagamentos de 7.233\$, 6.788\$, 812\$, das férias do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 3.710, de 12 do corrente, pagamento de 769\$ a Arnaldo Braga & Comp. de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 3.519, de 26 do mez findo, pagamento de 76\$ a Maciel & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas;

N. 3.670, de 7 do mez findo, pagamento de 5.119\$800 a diversos de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal das Estradas;

N. 3.575, de 2 do corrente, pagamento de 68\$800 a José da Silva & Comp., de fornecimentos;

N. 3.707, de 9 do corrente, pagamento de 2.255\$015 da folha do pessoal da Inspectoria Federal das Estradas;

N. 3.604, de 4 do corrente, pagamento de 36.202\$252 á Companhia S. Luiz a Caxias, relativo á medição provisoria do material para a mesma estrada no mez de setembro ultimo;

N. 2.832, de 5 do outubro proximo passado, pagamento de 1.213\$240 a Guinil & Comp. de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Oeste de Minas;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.012, de 4 do corrente, pagamento de 200\$ a Mario Ramy Dabit, de gratificação;

N. 5.007, de 4 idem idem de 57\$, da folha das gratificações de diversos funcionarios do Ministerio;

N. 5.144, de 7 do corrente, pagamento de 200\$, da folha da gratificação que compete ao substituto da 3ª secção do Museu Nacional Dr. Alberto Batim Paes Leme;

N. 5.019, de 4 do corrente, pagamento de 300\$ a François Charles Brossier, de gratificações;

N. 5.021, de 4 idem idem de 4.664\$, da folha das diarias dos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Rio Grande do Norte;

N. 5.077, de 6 idem de 272\$600 a Mario Gomes de Araujo, de gratificação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.193, de 6 do corrente, pagamento de 38\$333 da folha da gratificação que compete ao continuo da Secretaria de Estado;

N. 5.234, de 8 do corrente, pagamento de 1.959\$700 a Gomes Pereira, de fornecimentos;

N. 5.271, de 10 do mesmo mez, pagamento de 900\$ das folhas de funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, de outubro findo;

N. 5.287, de 11 idem, pagamento de 359\$991, de diarias de novembro ao Dr. Adriano Duques Estrada de Azevedo;

N. 5.160, de 5 do corrente, pagamento de 2.500\$ ao capitão Samuel Barreira, de ajuda de custo;

N. 5.197, de 6 do corrente, pagamento de 940\$ a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos;

N. 5.201, de 6 idem idem de 400\$ ao Dr. Simplicio de Lemos Branto Pinto e outros, de gratificações;

N. 5.200, de 6 idem, de 400\$ ao Dr. João Augusto Rodrigues Caldas e outros, idem.

—Ministerio da Fazenda—Exercícios findos—Requerimentos:

De Osorio Mallo de Castro, Ernesto da Paula Silva Pereira, Ismael Felix da Silva, Joaquim Gomes Bacareca, Henrique R. da Costa Jurubeba, Francisco Trindo Trindade, Manoel Gomes Guimarães, Roque Nogueira, Manoel Carlos de Almeida, João de Souza Cardoso e José Pinto da Miranda, pagamento de 12\$, 503\$225, 225\$, 311\$312, 900\$, 99\$960, 174\$695, 42\$, 131\$400, 247\$500 e 228\$387, de dividas do exercicios passados.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.099, de 25 do mez findo, pagamento de 2.125\$360 a diversos, de fornecimentos feitos ao ministerio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

83ª sessão, em 20 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. ministro Manoel Murinho — Procurador Geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

Às 11 horas e meia la manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Leoni Ramos, Encas Galvão e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Pedro Lessa, que estão em gozo de licença, e os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, presidente, Godofredo Cunha e Pedro Mibielli, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTO

Revisões criminaes

N. 1.328—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro, peticionario Manoel Marcellino Telles.—Deu-se provimento ao recurso para reduzir a pena imposta ao minimo, unanimemente, Presidiu o julgamento o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.478—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Rogério Gonçalves.—Negou-se provimento á revisão, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Alfredo Alves de Bessa. — Negou-se provimento á revisão, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.552 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; peticionário, Juvenal Cesar da Cunha. — Negou-se provimento á revisão, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.584 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Perciliano José da Fonseca. — Foi confirmada a sentença revista, salvo quanto á parte relativa á satisfação do danno proveniente do crime, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.541 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Amaro Cavalcanti; peticionário, José Corrêa Camara. — Negou-se provimento á revisão, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.558 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionário, Conrado Silveira. — Deu-se provimento ao recurso para condemnar o recorrente no gráo medio do art. 303 do Código Penal, unanimemente.

N. 1.195 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionário, Denato Alexandre. — Deu-se provimento ao recurso para annular o julgamento, contra os votos dos Srs. ministros Eneas Galvão, Leoni Ramos e Canuto Saraiva, que, dando provimento ao recurso, reduziam a pena ao sub-medio.

Impedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Encorreu-se a sessão ás 3 horas e meia. — O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM A' SECRETARIA COM VISTA AS' PARTES

Appellação criminal

N. 552 — Minas Geraes — Appellante, José Elias da Silva; appellada, a Justiça Federal.

Appellações civeis

N. 2.298 — Districto Federal — Appellantes, Henrique Gonçalves da Costa e outros; appellado, o Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.299 — Districto Federal — Appellante, capitão de corveta Tychlo Brabe de Araujo Machado; appellada, a União Federal.

N. 2.301 — Capital Federal — Appellante, Julio Corrêa Soares, appellada, a União Federal.

N. 2.306 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. João Rodrigues do Lago.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim do que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912.
— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara em 20 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 480 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravantes, Sebastião Alves de Brito e o Dr. Henrique Navarro; agravado, Carlos José de Brito, também conhecido por Carlos José Alves de

Brito. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, negue o recurso de appellação ao agravado, por não ser o mesmo terceiro prejudicado seguindo o conceito do art. 738 do regulamento 737 de 1850, contra o voto do relator, que mantinha o despacho agravado.

Designado o desembargador Sá Pereira para redigir o accordo.

N. 482 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, o Dr. Mario de Barros Braga; agravado, Antonio José da Silva. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, processo a fiança com audiência do agravante, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 483, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 485, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 487, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 490, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 491, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 493, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 495, ao Sr. desembargador Sá Pereira.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 484, 486, 488, 489, 494, 496, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 505, 506, 507 e 509.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 272, 361, 413, 463, 472, 473, 474, 479, 481 e 482.
Carta testemunhavel n. 32.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de José Pinto Ferreira & Comp. para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos F. H. Walter & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal etc.:

Faz saber que, neste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de prestação de contas, em que são supplicantes F. H. Walter & Comp., ex-syndicos da fallencia de José Pinto Ferreira & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo prestar contas de sua gestão; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de José Pinto Ferreira & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos F. H. Walter & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passarão-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1912. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação com o prazo de 90 dias a José Coelho de Souza Sobrinho, que se acha em logar incerto e não sabido, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de divórcio, em que é supplicante Carmen Carvalho de Souza e supplicado José Coelho de Souza Sobrinho, nos quaes foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Civil: Carmen Carvalho de Souza, achando-se separada judicialmente de seu marido José Coelho de Souza Sobrinho, conforme permittiu V. Ex. pelo alvará junto, quer contra elle propor uma acção de divórcio, com fundamento no art. 82 § 3º da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, e como o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido ha perto de 10 annos, como mostra a justificação produzida neste juizo para a concessão do alvará supra, requer a V. Ex. seja citado por edital, pelo termo legal, para, findo o prazo, comparecer á primeira audiência e ver-se-lhe propor a presente acção para o fim de ser decretado o divórcio, ficando logo citado para todos os termos da causa até final, pena de revelia e custas.

A supplicante informa que o seu casal não tem filhos nem bens e requer seja a justificação supra appensa a presente. Para os efeitos legais, dá a esta causa o valor de 6:000\$000. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912.—Por procuração, *J. R. de Macedo Soares*. (Estava devidamente sellada). Despacho: Cite-se. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912.—*Alfredo Russell*. Certidão—Certifico e dou fé que, procurando o supplicado José Coelho de Souza Sobrinho na freguesia do Engenho Novo e em diversos logares desta capital, afim de o citar pelo contendo da presente petição e despacho, não me tem sido possível encontrá-lo para citá-lo, porque o referido José Coelho de Souza Sobrinho acha-se em logar incerto e não sabido e assim me foi informado por diversas pessoas. Rio, 19 de dezembro de 1912.—O official do juízo João Maria Nunes do Nascimento. Replica: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. A vista da certidão retro, sirva-se V. Ex. de deferir o requerido, mandando expelir edital de citação e a o appensada esta a justificação produzida perante V. Ex. para a concessão do alvará, na qual, segundo a prova testemunhal dada, ficou constatado achar-se o supplicado José Coelho de Souza Sobrinho ausente em logar incerto e não sabido. E. R. D. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1912.—*J. R. de Macedo Soares*. Despacho: Sim, com o prazo de 90 dias. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1912.—*Alfredo Russell*. Em virtude do que passou-se o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo teor do qual cita-se ao supplicado José Coelho de Souza Sobrinho, para sciencia da petição acima transcripta e bem assim de que as audiencias d'este juízo tem logar ás segundas e quintas-feiras ao meio dia, no edificio do *Forum* á rua dos Invalidos n. 152, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de dezembro de 1912. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De 1ª praça com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo a se realizar no dia 23 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, serão levados a praça para serem arrematados por quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação os immoveis penhorados por David Rodrigues Ferro, por cabeça da sua mulher D. Luiza Maria Ferreira Raposo Ferro, a Joaquim Gonçalves Raposo na acção ordinaria que aquelle move contra este, para o pagamento do principal, juros e custas da dita acção; cuja avaliação é do teor seguinte: Estalagem sita á praça do Castello n. 5, antigo, hoje 9, moderno, tendo como divisa na linha da praça uma fachada de pedra e cal coberta com telhas nacionaes, onde existem duas portas e uma janella de peitoril com portadas, vergas e soleiras de cantaria. Esta estalagem é formada por tres alas de casinhas, uma á esquerda, outra á direita e outra aos fundos; a ala esquerda é constituída por um grupo de casas cuja extensão total na fachada é de 16^m,70 de fundos, cada uma dellas está ferrada e assoalhada, tem porta e janella de peitoril a frente e fórma um só compartimento, sendo o telhado em fórma de duas meias aguas com telhas de calha. A construção é de frontal. Em seguida a esta ala do mesmo lado, em fórma de puxado, pequenos compartimentos forrados e assoalhados, medindo este todo na linha da frente sete metros e de largura 2^m,20 igualmente com cumieira corrida, telha de calha e sem o pé direito da lei. Aos fundos tem a ala ali edificada dous pavimentos e é dividida em diversas casas, estando as do rez do chão em parte cimentadas, em parte ladrilhadas, e em parte assoalhadas: as do andar superior todas forradas e assoalhadas, a cumieira corrida com telhas de calha. Esta ala mede de frente 12^m,50 e de fundos 14 metros, não tendo o pé direito da lei. A ala direita, que tem dous pavimentos, é formada por quatro casas no pavimento terreo, formando cada uma um só compartimento com porta e janella, forrado e assoalhado, e no pavimento superior cinco casas com um só compartimento, tendo a frente porta e janella, também forradas e assoalhadas, tendo em toda a extensão uma varanda corrida que serve aos cinco compartimentos. De frente mede esta ala 14^m,70 e de fundos 3^m,80; a construção é igualmente de frontal, cumieira corrida, telhas de calha e não tem pé direito. Entre esta ala e a dos fundos existem 17 tanques para lavagens. Ao centro-fóra a estalagem, uma área cujo sólo é calçado, existindo tocas compartimentos abrigando WW CC. O terreno pertencente a esta estalagem mede de frente 30 metros, sendo que apenas 11^m,10 fazem frente para a praça e o restante divide com a linha esquerda de quem de direito; de extensão mede 47^m,50, tendo a linha dos fundos onde termina

quasi em vella-latina 5^m,40. E' muito máo o estado em que se acha esta estalagem; a ella com o terreno descripto avaliaram em 12:000\$, e, como ao executado pertença apenas uma terça parte desta propriedade, segue-se que corresponde ella á quantia de 4:000\$000. Predio assobradado sito á praça do Castello ns. 16 antigo e 22 moderno, esquina da travessa São Sebastião, edificado no alinhamento, tendo na fachada, que é toda revestida de azulejos, porta de entrada com escada de cantaria e tres janellas de peitoril, todas com portadas, arcos, soleiras e sapatas de cantaria, beirada saliente e todo coberto com telhas de calha. Recuado na fachada, occupando uma terça parte do corpo da casa, existe um segundo andar com duas janellas de peitoril deitando para o telhado do pavimento inferior, cuja cobertura é também formada por telhas de calha. Pela face da travessa S. Sebastião tem o predio no primeiro pavimento seis janellas de peitoril e uma porta, tendo no pavimento superior duas janellas também de peitoril, todas com portadas, arcos, soleiras e sapatas de cantaria sendo igualmente esta face de parede revestida com azulejos. Em seguida dividindo o quintal da linha da travessa, balda-me de pedra com sapatas de capas de cantaria, existindo sobre estas, em toda a extensão, gradil de ferro. O predio é todo forrado e assoalhado e está dividido em commodos para familia, estando presentemente occupado por uma escola publica. A construção é de pedra e cal, bastante antiga, offerecendo, porém, perfeita segurança. O predio mede de frente 10 metros e de extensão no corpo principal 18^m,35, medindo o puxado 14^m,75 de comprimento; o terreno pertencente a este predio mede de frente 10 metros, com igual largura na linha dos fundos e de extensão 33^m,10. E' soffivel o estado de conservação; ao predio e respectivo terreno avaliaram em 25:000\$, e como ao executado apenas pertença uma terça parte desta propriedade, segue-se que corresponde ella á quantia de 8:333\$333. Importando a presente avaliação em 12:333\$333, preço por quanto vão os ditos immoveis, isto é, as duas terças partes pertencentes ao executado a praça. E não havendo licitantes que cubram o preço desta primeira praça, irão as duas terças partes a segunda praça com o abatimento e espaço legal. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outro de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi e assigno.—*Alfredo de Almeida Russell*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Segunda Vara Cível nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou d'elle conhecimento tenham que por parte do supplicante lhe foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Cível, diz Agostinho Ferreira Gomes, residente nesta Capital, dono e portador da letra junta aceita pelo V. da Poroença, em 23 de julho de 1907, ex-vi do endosso da firma Oliveira Marques & Comp., no valor de 9:948\$, e como esta letra esteja prestes a prescrever, pois está vencida desde o dia 23 de novembro de 1907, requer a V. Ex. digne mandar tomar por termos o protesto para a interrupção da prescrição nos termos do art. 453 n. 3 do Código Commercial, sendo o mesmo protesto publicado citando-se o devedor por meio de editos por achar-se ausente em logar incerto e não sabido; outrossim que sejam afinal entregues os autos ao requerente independente de traslado para uso que lha aprouver. Nestes termos pelo deferimento.—Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1912.—Ovidio Alves Manaya, despacho: A. como requer com o prazo de 30 dias previamente justificada a ausencia.—Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912.—Machado Guimarães. Termo do protesto. Aos dezoito de novembro de mil novecentos e doze, nesta Capital Federal, em cartorio compareceu Agostinho Ferreira Gomes, negociante residente á rua dos Andradas n. 49, e declarou que, nos termos do artigo quatrocentos e cinquenta e tres do Código Commercial, protestava, como de facto protestado tem, pela interrupção da prescrição da letra do valor de 9:948\$, aceita por V. da Poroença (Visconde de Poroença) com endosso da firma Oliveira Marques & Comp., vencida desde o dia 23 de novembro de 1907, protestando para todos os efeitos em direito permitidos. E de como assim disse e protestou, assigna. E eu, Francisco Xavier Marcenães do Amaral, escrevente juramentado, o escrivi. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—*Agostinho Ferreira Gomes*. Despacho: Vistos: Julgo procedente a justificação de ausencia, a vista da prova alluzida. Expeçam-se os editaes com o prazo de 30 dias, para citação do supplicado. Custas pelo requerente. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—*Alfredo Machado Guimarães*. Em virtude do que

mandei expedir o presente, pelo qual fica citado o supplicado V. de Poroença (Visconde de Poroença) para findo o prazo de 30 dias o sciencia do protesto para interrupção da prescrição nos termos do art. 453, n. 3, do Código Commercial e na forma do protesto, ficando desde logo citado para sciencia do protesto e de que as audiencias deste juizo toom logar ás segundas e quintas feiras ás 12 horas da manhã. E para que chegue a noticia a todos os interessados mandei passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa e um afixado pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de novembro de 1912. Eu, José Candido de Barros escrevão o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Candido Fernandes & Comp.

(REHABILITAÇÃO)

De citação com o prazo de 30 dias aos credores da fallencia de Candido Fernandes & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação que fazem os socios concordatarios da mesma firma, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia de Candido Fernandes & Comp. e, a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação que fazem os socios concordatarios da dita firma, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro do referido prazo de 30 dias, oppôr-se por petição ao mencionado pedido, que é do teor seguinte : «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil—Candido José Fernandes e Antoinette Imberti, socios solidarios e concordatarios da firma Candido Fernandes & Comp., tendo cumprido a concordata offerecida aos seus credores e querendo se rehabilitar, vem requerer a V. Ex. se digne de ordenar a expedição de editaes e demais formalidades legais, para o fim de serem afinal julgados rehabilitados os supplicantes. Nestes termos, juntos os documentos exigidos por lei. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — *Candido José Fernandes. — Antoinette Imberti.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim.—Rio, 19-12-912.—*E. Tavares.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os ditos credores e interessados para sciencia da petição aqui transcripta. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de dezembro de 1912. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevão interino, o subscrevi.—*Eliezer Gerson Tavares.*

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de J. Ribeiro Pesqueira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrevão Major Barros communica aos credores da fallencia de J. Ribeiro Pesqueira & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, do accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte : § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação : § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912.—O escrevão *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados para dentro daquelle prazo dizerem sobre a prestação de contas apresentadas por Manoel Domingues Moreira, ex-syndico daquelle massa, as quaes se acham em cartorio, nos termos do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados.

Rio, 14 de dezembro de 1912.—O escrevão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De intimação aos credores incertos de Fernandes y Alvarez com o prazo de 10 dias

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Antonio Khalil me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. o

Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil — Antonio Khalil, na execução que move a Fernandes y Alvarez, tendo a penhora recahido em dinheiro, depositado no Thesouro pelos supplicados, requer por isso a expedição, afixação e publicação de editaes, com o prazo de 10 dias, para os credores incertos dos supplicados allegarem a sua preferencia, sob pena de não o fazendo, passar-se mandado de levantamento a favor do supplicante (Reg. 737, de 1850, art. 547). Pedido a V. Ex. deferimento, juntando-se esta aos autos. Rio, 19 de dezembro de 1912.—*Arthur F. de Mello*, advogado. Estava collada uma estampilha do valor de 300 Réis, devidamente inutilizada. Sim, em termos. Rio, 19 de dezembro de 1912.—*Souza Bandeira.* Em virtude deste meu despacho se passou o presente edital pelo teor do qual são chamados os credores incertos de Fernandes y Alvarez para o fim constante da petição nesta inserta e transcripta. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em 19 de dezembro de 1912. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrevão, que escrevi.—*Antonio H. de Souza Bandeira.*

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De ultima praça de moveis e productos pharmaceuticos

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 4ª Pretoria Civil da Capital Federal :

Faz saber a quem este vir e interesse tiver que, não tendo ainda havido na segunda praça, hontem realizada, licitantes para a arrematação dos moveis e productos pharmaceuticos, penhorados na acção executiva movida por Estabile, Bastos & Comp. contra Evangelino Guedes de Oliveira, irmão os mesmos, cuja relação consta dos anteriores editaes publicados, a praça publica deste juizo, findo o prazo de tres dias e no dia 23 do corrente mæz, ao meio dia, na sede desta pretoria, á rua do Cattete n. 271, sobrado, para serem vendidos a quem maior offerta fizer, nos termos da lei. Do que mandei passar este edital, para ser afixado e, por copias, junta aos autos e devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de dezembro de 1912. Eu, Solferi Cavalcanti de Albuquerque, escrevão, o subscrevi.—*Arthur da Silva Castro.*

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica no Palacio do Cattete os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Marinha e da Guerra e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Sr. deputado Pereira Nunes esteve hontem no Palacio do Cattete afim de agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, em nome das populações de S. João da Barra e de Campos, os serviços que áquellas localidades presta a dragagem da barra do rio Parahyba.

O Sr. Dr. Pereira Nunes mostrou a S. Ex. varios telegrammas de congratulações e agradecimentos por motivo desse grande melhoramento.

— O Sr. Dr. Francisco Bhering foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer o comparecimento do Exmo. Sr. Presidente da Republica á conferencia realizada por S. S. ante-hontem á tarde no Club de Engenharia.

— O Sr. F. H. Wicks, superintendente da Leopoldina Railway Company, foi hontem ao Palacio do Governo despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa.

— Visitou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. Raul Regis de Oliveira, secretario de legação.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Gabriel Salgado e Walfredo Leal, deputados Pereira Nunes, Manoel Reis, Olegario Pinto, Gentil Falcão, Aurelio Amorim, Raphael Pi-

Alfredo da Carvalho; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil; desembargador Araujo Jorge, Dr. Nogueira da Gama e coronel Gomes de Castro.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu mais cartas e cartões de condolencias das seguintes pessoas:

João Ventura Ferreira, Isaac Gallart, capitão José Etelvino Silveira, Manoel Francisco Cardoso, Luiz Felipe Carneiro de Campos, Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão, Antonio Anthero Alves Monteiro e familia, Raymundo Ribeiro de Moraes Maia, Directorio do Partido Republicano Conservador em Cunha, Dr. João Alves da Cunha Lima, Dr. Hedemack de Albuquerque, major F. Cavalcante, bispo de Botucatu, Marçal Pinto de Campos, deputado Leão Velloso, tenente-coronel Eugenio Telles, Joaquim Mattoso Camara, João Affonso Lamounier do Nascimento, Julio Pereira, Congresso Beneficente Dr. Theodorico de Souza, Bernardo S. da Miranda e senhora, Paulo Lourenço Dias Chaves e senhora, Paschoal Grieco, Adolpho Jacques, major Costa Filho, Sra. Joaquina da Lima Campos, Silvestre Monteiro Falcão, Jeronymo Macedo e familia, major Benedito Marcellino de Araujo e senhora, Sra. Manolita Tavares, Antonio Maria dos Passos, padre Dionysio Gindra, Arthur de Oliveira Ramos, Sebastião Valla do Rezende e senhora, superiora da Congregação de N. S. do Amparo, Rodolpho da Souza Pinto e familia, Paulo de Souza Quirino, Olympio Passos da Motta, Luiz Felipe Pimentel, Fernando F. Braga, Sra. Emilia O. de Lix Klett, major Epiphania Alves Pequeno, Matheus de Campos, Seraphim Leme da Silva, Dr. M. J. de Brito Bastos, Sra. Adalgisa Esther de Araujo e Silva, Dr. Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, Benjamin Graça e familia, Turibio Guerra, Anselmo C. Fioravanti, Sra. Maria G. Nobre da Veiga, Antonio Pedro Barbosa, tenente João Augusto Mendes Antas, Dav. Mac. Neill, A. Delpino, coronel Thimothio Ribeiro de Freitas e familia, Oscar Dardeau, capitão Pedro Fausto G. Lobo, Benjamin Reinhardt, Liberato Bittencourt, Sra. Mercedes Barbosa, Alfredo da Carvalho Pinto, João Damasceno R. de Moraes, Joaquim Nunes Antão, Dr. Marcos Leão Velloso, Leontina e Edwiges Pereira, Dr. Augusto Galvão, Jenes Bento, Raymundo Garcia de Sá Cavalcante e familia, Manoel da Cunha Lopes e Vasconcellos, Arthur Rufino de Oliveira Martins, Manoel de Lima Rosa, Manoel Cabral, Sra. Maria Martinez, Dr. Carlos Vasconcellos, José Elias Paiva Junior, Joaquim Pereira Gonçalves, William Henry Conditt, Eutropio Quintino de Almeida, Sra. Clara Botafogo, 1º tenente Jayme Sardinha, Roberto Kinsman Benjamin, Antonio Candido da Rocha, Leonidio Alvim, Marcellino Ribeiro da Silva, viúva João Clapp, Dr. Antonio Pinto de Oliveira, Lourenço Siqueira Cavalcante, tenente Francisco Mendes de Moraes, José Peixoto, major João Pio Alves da Silva, Vicente Cabello Guimarães, Carlido Motta, Ernesto Conde, Sra. Flora e Marietta de Araujo, Sra. Adelaide de Oliveira Moniz, Dr. Pires de Almeida, superiora do Hospital Central do Exército, Pedro de Araujo Costa, Dr. João dos Reis Souza Dantas, coronel João Ramos Nogueira Fragozo, Carlos Sussekind, Flodoardo Caliope, Sra. Marietta Mariot Cavalcanti, coronel Agriola Ewerton Pinto, Sra. Emilia de Abreu Araujo, almirante Ramos da Fonseca, George W. Godda, Dr. Eugenio Catta-Preta, capitão Arthur Pereira da Cruz e familia, Dr. Romulo Stepple da Silva e familia, Dr. Sá Vianna, Arthur Kahn, major Gustavo de Mello e Alvim, Sra. Lina Pires Ferreira, José Evangelista de Almeida e familia, marechal Alfredo Barbosa e familia, almirante Henrique Pinheiro Gueles, M. dos Santos Nogueira, Antonio Ferreira da Castilho, Antonio Dias Coelho, José Ferreira de Araujo e familia, desembargador Vieira Ferreira, Dr. Francisco Mineiro Laco, Anísio de Campos Freire e familia, viúva Carmelinda Maciel, Reginaldo Gomes da Cunha, coronel Benvenuto de Souza Magalhães, Francisco Paragrinio dos Santos Tocantins, capitão de corveta Ernesto Mafaldo de Oliveira, Dr. Bráulio Pinto, Sra. Elisa Rosiere, Dr. F. Catão, Arthur Pereira da Silva, capitão Meira Vasconcellos, capitão José Ribeiro Gomes, Annibal de Paula Lima, Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, Affonso Harting, A. Mendes Campos, Antonio Candido Salazar e senhora, Anais Le Peltier, Colho Cintra, Affonso de Carvalho Miranda, Henrique Vaz Pinto Coelho, José Bonifacio de Mattos e Ponciano Ferreira da Oliveira.

Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de hontem da pasta da Justiça e Negocios Interiores foram creadas as seguintes brigadas na Guarda Nacional: uma de infantaria no municipio de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco; uma de cavallaria no municipio de Cimbres, no mesmo Estado; uma de infantaria na comarca do Rio-Grande, no Estado da Bahia; uma de cavallaria, uma de infantaria e uma de artilharia na comarca de Ilhéos, no mesmo Estado; e uma de infantaria na comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

— A congregação da Escola Nacional das Bellas Artes propoz, mediante concurso, o nome do professor Petrus Jordic, para a cadeira de escultura decorativa, e para a cadeira de architectura, desenhos de ornato e seus orçamentos e do Dr. Heitor Mello.

— Foi nomeado Oswaldo Pereira da Silva para exercer, interinamente, o lugar de pharmaceutico da Brigada Policial, durante o impedimento do effectivo tenente Sylvio Varella Barradas.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Alencar Guimarães, Generoso Marques e Braz Abrantes; deputados Pereira Nunes e Moreira Guimarães; Drs. Belisario Tavora, João Lago, Cicero Seabra, Custodio Martins, Juliano Moreira, Olyntho Braga, Abilio Borges, Souza Pitanga, Albuquerque Mello, Antonio de Mattos e Goulart de Andrade; maestro Alberto Nepomuceno, general Bellarmino de Mendonça, coronel Silva Passoa e capitão Samuel Barreira.

— Serviço para amanhã na Brigada Policial:
Superior do dia, tenente-coronel graduado, Zaferrino.
Official do dia á Brigada, capitão Telles.
Ajuizante de paradeiro, o do 4º batalhão.
Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Goulart; da promptidão, tenente Dr. Gerçon, e interno de dia, alferes honorario Madalena.
Dia á pharmacia: pharmaceutico figurado e pratico Feres.
Rondam com o superior do dia, alferes Daniel, Lopes e Pereira Junior, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.
Rondam no 4º districto, o alferes Candido e um inferior de cavallaria.
Guardas: na Caixa da Amortização, alferes Quirino; Caixa do Conversão, alferes Verissimo; Thesouro, alferes Abelardo e Casa da Moeda, alferes Bomfim.
Promptidão permanente: no 4º batalhão, tenente Lins, de cavallaria, alferes Limosiro.
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Jesus; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Brillante; no 4º, alferes Telles; no 5º, tenente Albino; na cavallaria, capitão Pinho França, e no Corpo dos Serviços Auxiliares, tenente Martini.
Uniforme 6º com polainas pretas.

Fazenda

Foram nomeados para a Casa da Moeda para os cargos de 1º escriptuario, o 2º Dario Fernandes Guimarães; para 2º, o 3º Guilherme Lopes Angelo; para 3º, o 4º João da Avila Garcez, e para 4º, João Baptista Rezende da Costa.

— Foram nomeados: João Gomes da Moura, para o lugar de fiscal de clubs para vendas de mercadorias mediante sorteio, e João Abdon da Silva, para o lugar de collector das rendas federaes em Remanso e Pilão Arcado, no Estado da Bahia.

— Foram exonerados: José da Cunha Sombra, do lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, e José do Carmo Silva, do lugar de collector das rendas federaes em Remanso e Pilão Arcado, no Estado da Bahia.

— Mandaram-se incluir em folha de pagamento as pensões: de meio soldo e montepio de D. Herclia Gonçalves, viúva do 1º tenente da Armada Affonso de Araujo Gonçalves, e de D. Clarice Pinheiro Alves Dias, viúva do 1º tenente do Exército Ludgero Alves Dias; de vencimentos de inactividade de Arcelino Cardoso de Paiva, carteiro de 1ª classe aposentado da Directoria Geral dos Correios, e de montepio de D. Adelaide Rita dos Santos Dias, viúva de Joaquim Ferreira Dias, mestre da fabrica de cartuchos do Realengo.

— O Sr. ministro mandou, por telegramma, approvar as providencias tomadas pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará relativamente ao desfalque na estação telegraphica la capital e da prisão administrativa do telegraphista chefe Nicandro Coqueiro Castro e do telegraphista de 2ª classe José Ewerton, e recommendou o sequestro dos bens do responsavel.

— A Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda vae remetter á Inspectoria dos Seguros um telegramma do Recife em que diversos mutuarios da Sociedade de Seguros Vitalicia Pernambucana pedem não seja approvada a alteração dos respectivos estatutos.

— O Sr. ministro pediu ao seu collega da Viação informações sobre si a aposentadoria do conductor da trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alberto da Rocha

Vianna foi concedida nos termos do art. 87 do decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, ou si nos termos do art. 81 do mesmo decreto, visto constar que o referido funcionario se invalidou em serviço, aproveitando-lhe, neste caso, as vantagens do art. 81.

— O Sr. ministro mandou lavrar a escriptura de compra e venda do predio situado á travessa de S. Diogo n. 28, antigo n. 1, cuja acquisição foi ajustada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com o respectivo proprietario, Honorio Ximenes do Prado, por 10:000\$000

— O Sr. ministro recebeu da Inspectoria de Seguros o relatório sobre a inspecção feita por tres fiscaes de seguros sobre um escriptorio que funciona nesta Capital com o titulo de Mutualidade Garantia.

— O Thesouro Nacional resgatou ante-hontem mais 2:000\$ de apolicoes do emprestimo de 1897

— A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na somma de 497:503\$000.

— O Sr. ministro assignou hontem a carta patente para que possa funcionar no Brazil a sociedade anonyma da peculios e renda A Mundial, com sede nesta Capital

— O Sr. ministro transmittiu hontem ao 1º secretario da Camara dos Deputados as mensagens presidenciaes sobre a necessidade da abertura do credito de 91:035\$289, para pagamento de differenças de vencimentos ao capitão da Brigada Policial desta Capital Arlindo Pinto de Almeida, e de 19:500\$363, para pagamento ao general Braz Abrantes, em virtude de sentença judiciaria.

Marinha

Foram nomeados: o capitão de corveta Benjamin Rodrigues da Costa para exercer interinamente o cargo de commandante do aviso *Vidal de Negreiros*; os capitães-tenentes Antonio Vieira Lima, capitão do Porto do Estado de Alagoas, e Coriolano Martins, immediato do contra-torpedeiro *Sergipe*; os 2º tenentes Armando Figueiredo Trompowski de Almeida e Sebastião Fernandes de Souza para exercerem interinamente este o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo e aquelle o de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia; os 1º tenentes medicos Drs. Eugenio Ernesto Barbosa, para auxiliar de clinica do Sanatorio Naval em nova Friburgo, e Eduardo Leite Velloso para o lugar do medico da Escola Naval.

— Foi nomeado escrevente de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais André Faustino Carlos.

— Foi nomeado José Angelo da Silva para exercer interinamente o cargo de 3º pharoleiro do pharol da barra no Estado de Pernambuco.

— Foi exonerado o capitão de Fragata Gentil Augusto de Paiva Meira do cargo de capitão do Porto do Estado de Pernambuco, a seu pedido.

— O Sr. ministro, acompanhado de seu ajudante de ordens capitão-tenente Coriolano Corrêa, embarcará hoje ás 6 horas da manhã no Arsenal de Marinha na lancha *Olga*, de onde passará para bordo do cruzador *Barroso*, seguindo em viagem para Angra dos Reis, onde vai visitar a Escola de Grumetes da Tapera, que está sendo construida naquella cidade.

Tambem seguirá com S. Ex. o Sr. general Muller de Campos, chefe de fortificações, acompanhado de seus ajudantes de ordens.

O Sr. ministro pretende demorar-se poucos dias ausente desta Capital.

— O Sr. commandante Celso Romero, official do gabinete do Sr. ministro da Marinha, segue hoje a bordo do rebocador *Guarany*, para Angra dos Reis, onde vai encontrar-se com o Sr. ministro.

— No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem as pessoas seguintes: contra almirante Kiappe Rubim, commandante da divisão de couraçados; capitão de mar e guerra Bento de Carvalho, director geral de Contabilidade de Marinha; capitão de fragata Deolindo Maciel, capitão de corveta Horimidas de Albuquerque, assistente do inspector do Arsenal Marinha; capitão-tenente Adalberto Nunes, assistente da engenharia naval, e capitão-tenente Gayoso, assistente do superintendente do Material.

— A's autoridades navaes apresentaram-se os officiaes seguintes:

Contra almirante Eduardo Anzusto Verissimo de Mattos, por ter sido promovido; o 1º tenente Raul Romeu Antunes Braga, por ter sido exonerado do cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendencia dos Portos e Costas.

— Pela Superintendencia do Pessoal foram recebidas as seguintes cartas-patentes: capitão de mar e guerra Estevão Adelinio Martins; capitão de fragata medico Dr. Jovino Jorge Carvalho; capitães de corveta medico Dr. Aurelio Veiga e graduado Jorge Martiniano de Castro e Abreu; capitães-tenentes Joaquim Cordeiro Guerra, medicos Drs. Arthur de Almeida Sobrão e Luiz Augusto Pinto e graduado José Raulino de Oliveira; 1º tenentes João Pimpelli Roselli, Manoel Franco de Araújo, João Chaves de Figueiredo, Antonio Joaquim Cordovil Maurity, Frederico da Barros Falcão Haselmann, Honorio Neiva de Figueiredo, commissario João de Noronha Gouvêa e engenheiro machinista Euthymio Fernandes Lima; 2º tenentes commissarios Raul Diogo Leite da Silva, João Cavalcanti Caminha e Ascendino Doria e capitão de corveta honorario, capitão-tenente reformado, Miguel Joaquim de Castro Sobrinho

— Foi designado o 1º tenente Raul Romeu Antunes Braga para servir na Escola Naval.

— O 1º tenente João Chaves de Figueiredo foi desligado, por ter entrado em gozo de licença, durante 30 dias, para tratamento de saude

— Foi rescindido o contracto do marinheiro contractado em Portugal José Serra, actualmente embarcado na torpedeira *Goyaz*, a seu pedido e sem direito a passagem de regresso e reclamação alguma, de accordo com o aviso n. 1.881, de 20 de maio do corrente anno.

— O 1º tenente Joaquim da Costa Nunes Leal desembarcou do cruzador *Republica*.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi restabelecido integralmente o caracter de luz da boia illuminativa da Lage do Badejo, no Estado de Santa Catharina, que se achava com luz fixa, conforme o aviso n. 137 do dia 13 do corrente mez e anno.

— Tiveram ordem de embarcar os segundos-tenentes engenheiros machinistas Henrique Clementino Costa, no cruzador *Tiradentes*, e Gastão da Silva Rios, no contra-torpedeiro *Parahyba*.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o major Pedro Bueno Paes Leme, por ter sido reformado; 1º tenentes Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyba, da arma de infantaria, por ter sido mandado servir addido a esta repartição; Alfredo Alberto de Alencastro, do parque de artilharia da 4ª brigada strategica, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul; 2º tenentes Arthur Oscar de Macedo, do 16º batalhão de caçadores, por ter de reunir-se a seu corpo; Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, do 11º regimento de infantaria e Leonidas Hermo da Fonseca, do 1º regimento de cavallaria, por terem sido transferidos e intendente Germinio Moreira dos Santos, por ter sido classificado na 11ª companhia isolada.

— Foi mandado addir ao Departamento da Guerra, a contar da data de sua apresentação, o 1º tenente de artilharia Francisco Antonio do Barros Bittencourt.

— Foi permittido ao 2º tenente pharmaceutico Arnulpho Pamplona Filho vir a esta Capital, dando-se-lhe as necessarias passagens para desconto na fórmula da lei.

— Foi permittido ao aspirante a official Josué Justiniano Freire, alumno da Escola de Artilharia e Engenharia, passar, no Estado de Ceará, o periodo das férias.

— Está marcado para o dia 24 do corrente o embarque de officiaes e praças que se destinam aos portos do sul até Porto Alegre e para os do norte, ambos ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal da Guerra.

— Vac seguir para o Estado do Amazonas, em serviço da Comissão de Linhas Telegraphicas, o capitão Theophilo da Costa.

— Os socios da sociedade do tiro n. 170 reuniram-se hoje e no dia 25 do corrente, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, afim de procederem á eleição do conselho director para o anno de 1913.

— O Sr. general inspector da 9ª região officiou ao capitão Manoel Corrêa do Lago, representante daquella região junto á sociedade do tiro n. 96, determinando que fizesse recolher ao quartel general todo o armamento daquella sociedade até que a mesma organize a sua escripturação, no prazo de 30 dias.

— Foram transferidos na arma da infantaria, por conveniencia do serviço, os 2º tenentes Octavio Augusto da Silva Lisboa do 3º regimento para o 15º e João Augusto da Silva Lisboa do 9º para o 3º.

— Padiu reforma o Sr. general Luiz Antonio de Meleiros, ministro do Supremo Tribunal Militar.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro.

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario e os officiaes para o serviço da ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Lamartine.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal da Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 3º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro, os Srs. senadores Ferreira Chaves, Luiz Vianna, Candido de Abreu e Alencar Guimarães; deputados Joaquim Luiz Osorio, Moreira da Rocha, Octavio Rocha, José Bonifacio, Pereira de Oliveira, Marcolino Barreto, Gentil Falcão, Simões Barbosa, Estevam Marcolino, Joaquim Pires Ferreira e José Bezerra; coronel Hippolito Fonseca, coronel João Corrêa, Drs. Ferreira Vianna Filho, Talhamo de Jesus, Francisco Behring, Antonio da Silva Corrêa, Francisco Valladares, Julio Koeller, Servulo Dourado, Cunha Lopes, Sancho de Barros Pimentel, João de Assis Lopes Martins, Getulio das Neves, Virgilio Damasio, Francisco Bolitreau, mrs. Roger P. Decostel, Pochard e Antonio Carlos Soveral.

— Conferenciaram com o Sr. ministro, os seguintes chefes de repartições subordinados ao seu ministerio: commandante Marques da Rocha, inspector geral da Navegação; Drs. Luiz van Erven, director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Fabio de Moraes Rêgo, chefe da comissão de Saneamento da Baixada Fluminense; Ayres de Souza, inspector de obras contra as secas; Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas e Adolpho Del Vecchio, inspector da portos, rios e canais.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deferiu o processo de pensão de montepio de D. Elvira Elieth Darneval da Fonseca.

— O Sr. ministro consentiu na transferencia do encarregado geral da tracção da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, Genis Ferreira, para o lugar de mestre da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por circular do Sr. ministro aos chefes de repartições subordinadas ao seu ministerio foi declarado para os devidos fins que, taxa de cambio da Caixa de Conversão, referida na circular n. 6, de 18 de junho ultimo, e o limite minimo a ser adoptado no pagamento das facturas de fornecimentos, bem como que toda a vez que o cambio bancario for superior aquelle, deverá ser preferido nos pagamentos, quando estes não sejam effectuados por conta de contractos, onde sejam outras as condições estipuladas.

— Pelo Sr. ministro foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a fazer despachar pelas tarifas minimas o material destinado á installação do serviço de abastecimento de agua da cidade de Campo Bello, Estado de Minas, de accordo com o

requerimento e relação do material, apresentados pelo presidente da Camara Municipal da referida cidade.

— O Sr. ministro, de accordo com a proposta da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, supprimiu o cargo de pagador da Commissão do Porto de São João da Barra e da Baixada do Noroeste do Estado do Rio e autorizou a criação de um lugar de conductor de 1ª classe, conforme o exigia a conveniencia do serviço da referida Commissão.

— O Sr. ministro autorizou a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes a providenciar sobre a aquisição urgente de um guindaste de 30 toneladas, necessario aos serviços na zona do Cães do Porto desta Capital, comprehendida entre a Praia e o Canal do Mangue e, bem assim, de tres fluctuantes para o serviço do mesmo cães.

— Foi communicado ao Sr. director geral dos Telegraphos que o Sr. ministro resolveu attender ao pedido da Intendencia Municipal de S. Lourenço, no Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de se applicar a taxa de 500 réis á correspondencia telephonica trocada entre aquelle municipio e a cidade de Porto Alegre.

— Este Ministerio solicitou de todos os demais providencias no sentido de ser fornecida á Directoria Geral dos Correios e Repartição Geral dos Telegraphos uma relação dos funcionarios que podem fazer uso official do telegrapho e requisitar sellos officiaes.

— Pelo Ministerio foi requisitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 151:861\$528 a Gebrüder Goshart A. G. contratantes dos trabalhos de desobstrução dos rios que desaguam na bacia do Rio de Janeiro, pelos trabalhos executados em outubro ultimo, no canal das barras de Merity, Guapy, Magé, Iguaçu e serviços dentro do rio Estrella.

— Foram mantidos considerer como officiaes os telegrammas que forem apresentados pelo Sr. José Maria dos Reis, director da Fazenda Modelo de Criação, em Uberaba, Estado de Minas Geraes.

— Foram solicitadas providencias do Ministerio da Fazenda afim de ser posto á disposição ditta ministerio o proprio nacional existente em Ouro Preto, á rua do Ouvidor, afim de ser no mesmo installada a estação telegraphica daquella cidade.

— Foi designado o engenheiro chefe Antonio Carlos de Arruda Baltrão, para proceder inquerito, afim de apurar factos occorridos na estação telegraphica do largo do Machado.

— Pelo Ministerio foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda os processos de aposentadoria de Joaquim Egypto de Andrade Rosa, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Juvenal Ferreira dos Santos Pacobahyba, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; João Fernandes de Andrade, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo; Antonio Pereira Campos, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Carlos Edmundo Legal, 3º official da Administração dos Correios da Bahia; Guilherme Thomaz Thompson, archivista da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; Theodoro Leonard dos Santos, ajudante de mestre da officina da Estrada de Ferro Central do Brazil; Eduardo Delduque, secretario, extinto, da Repartição Geral dos Telegraphos; José Moreira de Souza, conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Manoel Miguel, praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil; Victoriano Borges Pereira, chefe da estação dos Correios de Pernambuco; Jesuino Gomes de Carvalho, mestre da officina da Estrada de Ferro Central do Brazil; Lindolpho da Silva Monteiro, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Manoel Francisco Mendes Guimarães, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo; Estacio Pereira Xavier, armazenista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Annibal Cesar de Moraes, 1º official dos Correios do Pará; Silvino Telles da Silva, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Antonio Pinto da Magalhães, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil e João Cardoso de Moraes, official de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A Inspectoria de Obras contra as Secas accitou as propostas de Antonio Felix Martins e José da Cunha Filho para a construção dos açudes «Poço de Fôra», no municipio de Curaça, e «Rancharia», no de Joazeiro.

O primeiro fez abatimento de doze por cento sobre o orçamento de 88:261\$934 e o segundo o de onze por cento sobre o de 18:620\$918, importancias pelas quaes foram postas em concorrência as citadas obras.

O «Poço de Fôra», que distará 78 kilometros da estação de Jurema da E. F. de S. Francisco, virá beneficiar uma zona frequentemente devastada pelas secas, na qual existem, entretanto, em um raio de tres léguas do local escolhido para o reservatorio, mais de trinta fazendas de criação e lavoura.

O «Rancharia», embora de modesta capacidade, prestará serviços de alcance à zona em torno, já pela satisfação das necessidades domésticas dos habitantes, já pelo incremento que trará à indústria pastoril e ao cultivo das plantas communs da região.

— A Inspectoria de Obras contra as Secas submetten á aprovação do Sr. ministro da Viação os seguintes projectos e orçamentos:

Na importancia de 33:411\$818, para a construção do açude particular «dracema», no município de Pão dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Na de 49:914\$080, para a construção do açude particular «Felicidade», no município do Riacho do Sangue, Estado do Ceará.

Na importancia de 8:368\$084, para a construção do açude particular «Serrote do Meio», município de Apody, no Estado do Rio Grande do Norte.

— A mesma inspectoria remetteu por cópia em duplicata á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, afim de ser submettido ao Tribunal de Contas, o contracto, firmado entre a inspectoria e Antonio Felix Martins, para a construção do açude «Cariacá», no município de Monte Santo, Estado da Bahia, bem como cópia, tambem em duplicata, da respectiva acta de concorrência.

— A Inspectoria de Obras contra as Secas recebeu comunicação de sua 2ª secção, com sede em Natal, de ter sido iniciada pelos respectivos contractantes, no dia 7 do corrente, a construção do açude Santo Antonio de Caraúbas, no município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte.

A construção desse reservatorio, que reprezará 11.110.000 metros cubicos d'agua, é um grande beneficio á região, onde falta agua até nos verões normaes. Útil á agricultura, não o será menos á numerosa população de Caraúbas, que nelle se abastecerá de agua potavel.

— Pela mesma Inspectoria foram remettidas a sua 3ª secção, com sede na Bahia, as peças relativas ao contracto, firmado entre a Inspectoria e Antonio Felix Martins, para a construção do açude Cariacá, no município de Monte Santo naquello Estado.

— Do cargo de agente do correio de Clevelandia, no Estado do Paraná, foi exonerado a pedido Israel Ferreira dos Santos.

Para esse cargo foi nomeada D. Maria José Ferreira dos Santos.

— Foi demittido a bem do serviço publico o estafeta da linha postal de Souza á barra do Juá, Nestor de Abrantes Sarmento.

— «Não ha que deferir, pois o documento já foi entregue.» foi o despacho dado pelo director geral dos Correios no requerimento de José Carlos Pereira de Oliveira, pedindo restituição de uma certidão de idade.

— A pedido, foi exonerado Eugenio Pedroso do lugar de estafeta entre Serra Negra e Lyndoiá, no Estado de S. Paulo.

Em substituição foi nomeado o Sr. Benedicto Ramos de Azevedo.

— O administrador dos Correios do Rio Grande do Sul foi autorizado a restabelecer o funcionamento da agencia do correio de Santa Izabel.

— Teve despacho favoravel o requerimento de Pedro de Lammare S. Paulo pedindo restituição de documentos mediante recibo.

— A pedido, foi exonerado Rodolpho Castamboli do cargo de agente do Correio de Purunã, Estado do Paraná.

Em substituição foi nomeado Ricardo de Almeida Garret.

— Foi nomeado para o cargo de carteiro de agente do Correio de S. Carlos, no Estado de S. Paulo, Honorio Alves de Oliveira.

— Do cargo de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios da Bahia foi exonerado Fernando Reginaldo Teixeira.

Para esse lugar foi nomeado Gilberto Gordilho de Faria.

'Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.: deputados João Simplicio e Estevam Marcolino, Dr. Raymundo Pereira da Silva, Dr. Thaumaturgo de Miranda, Domingos Rangoni, Heitor de Assumpção Santiago e Nelson Jansen Müller.

— O Dr. Pedro de Toledo esteve hontem, pela manhã, desde cedo, encerrado em seu gabinete, no ministerio, indo á tarde ao Senado prestar informações á Commissão de Finanças, relativamente ao orçamento da Agricultura, de accordo com o convitê a S. Ex. dignidade.

— Ao Sr. ministro informou o director do Serviço de Povoamento do Solo:

Em carros espeziaes, ligados aos trens SP 1 e RP 1, seguiram hontem para a estação do Norte 50 famílias hespanholas com um total de 237 imigrantes, que se vão localizar nas lavouras de café do Estado de S. Paulo;

Para Itabapoana embarcaram hontem 16 imigrantes italianos, destinados ás lavouras do Estado do Espirito Santo, e para Ouro Fino, duas famílias alemãs, de cinco imigrantes, que se foram localizar no nucleo colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes;

A existencia na hospedaria da Ilha das Flores era de 536 imigrantes.

— Despediu-se hontem do Sr. ministro por ter de regressar hoje ao Paraná o Sr. Ernesto de Oliveira, secretario da Agricultura daquello Estado.

Estabelecimentos de instrução

Na Escola Polytechnica, hoje, ás 10 horas da manhã, dar-se-á ponto para prova oral aos Srs.:

1ª série de engenharia (regulamento de 1911)—Calculo (ultima chamada) João Figueira (2ª chamada) Moacyr Malheiros Fernandes Silva; idem.

Curso Fundamental (regulamento de 1911)—Mechanica applicada: Seraphim José dos Santos, Gualter de Macedo Soares, Alberto Bittencourt Belfort, Sylvio Gomes Pereira e Jayme Cunha da Gama e Abreu.

Turma supplementar: Joaquim Braves de Oliveira Bello, Antonio de Menezes, Mauricio Campos Rodrigues de Souza, Mario de Brito e Ferdinand Laboriau Filho.

Mineralogia e Geologia—Francisco Moreira da Fonseca, Euripides Jacy Monteiro e Eugenio Hime.

Curso da engenharia civil (regulamento de 1901)—Desenho das Estradas (as 11 horas): Alvaro Bernardes, Olyrio Hugueney de Mattos, Carlos Alberto Brandão Muniz de Oliveira, Edmundo Franca Amaral, Arrigo Rossi, Flavio Torres Ribeiro de Castro, Francisco de Sá Lessa, Augusto Paranhos Fontenelle e Edgard Werneck Farquim de Almeida.

— O resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

1ª série de engenharia (regulamento de 1911) calculo—Aprovados plenamente: Lelio Itapambyra Gama; simplesmente: Deslindo Lima e Antonio Augusto de Almeida Souza. Houve tres reprovados.

Desenho das agudadas—Um retirou-se e quatro não compareceram.

Curso fundamental (regulamento de 1901) astronomia e geodesia—Aprovado simplesmente Bivadavia Fonseca de Macedo.

Desenho de curvas—Aprovados com distincção: Antonio de Menezes, Seraphim José dos Santos e Francisco Moreira da Fonseca; plenamente: Ferdinand Laboriau Filho, Jayme Leal Costa, Francisco de Paula Bicalho Filho, Arnaldo Cunha de Azevedo, Mauricio Campos Rodrigues de Souza e Eugenio Hime.

Exercícios praticos de astronomia—Aprovados plenamente: Alberto Bittencourt Belfort, Jayme Cunha Gama e Abreu e Jorge do Nascimento Silva.

Curso da engenharia civil (regulamento de 1901) estradas—Aprovados plenamente: Edgard Farquim W. de Almeida, Arrigo Rossi; simplesmente: Augusto Paranhos Fontenelle.

Desenho de Architectura—Aprovados com distincção: Octavio Alves Ribeiro da Cunha; plenamente: Abel Peixoto Meira e Antonio Alvares Barata.

— Resultado dos exames do dia 20 de dezembro realizados na Escola Naval:

4º anno de Marinha—Geodesia—Aprovado plenamente, Joaquim Novas Castello Branco; aprovados simplesmente, Cicero de Freitas Marinho, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, Altamir do Valle e Accioli de Vasconcellos e Lauro de Albuquerque Lima.

3º anno de Marinha—Technologia ingleza—Aprovado distincção, Helverio Rodrigues; aprovados plenamente, Benjamin de Almeida Solré, Gabriel Alvares Barata, Mario Nazareth Filho, Amaro Silveira, Oscar Teixeira L. de Vasconcellos, Benedicto Dutra e Francisco Martincelli; aprovado simplesmente, Alfredo da Cruz Camarão.

2º anno de Marinha—Mechanica—Aprovados plenamente, Carlos da Silveira Carneiro, Gumerindo Portugal Loreti, Horacio Braz da Cunha e Amibal do Prado Carvalho; aprovados simplesmente, Frederico Cavalcanti de Albuquerque, Gastão e Nelson Portilho.

1º anno de Marinha—Physica—Aprovados plenamente, Edgar de Pauli Oliveira, Oswaldo Osiris Storini, Ignacio de Barros B. Junior e Hugo Bussmeyer Caminha; aprovados simplesmente, João B. G. Roxo e José Espindola. Reprovados, quatro.

Estrada de Ferro Central do Brazil

A renda na estação Maritima no dia 18 do corrente foi de 30:420\$400.

— A renda da estação de S. Diogo no dia 17 do corrente foi de 3.815\$300.

— O movimento de gado, hontem, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas 424 rezes e abatidas 493; Cruzeiro, embarcadas 320 e a embarcar nenhuma; Rezende, a embarcar até 22 do corrente 48; Itatiaya, a embarcar até 22 do corrente 400; Norte, embarcadas 256.

— O movimento de mercadorias na Estação Maritima, no dia 20 do corrente foi o seguinte:

Foram remetidos 261 carros com 1.863.279 kilogrammas de mercadorias, 27 com 233.557 kilogrammas de mercadorias da estrada 18 com 192.000 kilogrammas de carvão de particulares e 65 com 621.800 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:

Mercadorias 22.937 volumes com 1.059.667 kilogrammas; mercadorias da Estrada 1.163 volumes com 230.396 kilogrammas; carvão de particulares 60.000; carvão da Estrada 723.700 kilogrammas; total 2.073.773 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas 5.022 volumes com 369.025 kilogrammas; miucorio com 540.000 ditos; feijão 28 ditos com 1.680 ditos; café 21 carros com 1.591 ditos com 97.352 ditos; no total de 1.008.037 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes 10.019 volumes com 607.966 kilogrammas; saccas descarregadas 4.322 com 261.148 ditos; retiradas 6.252 com 378.246 ditos; ficaram 8.119 volumes com 491.201 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

Importação—Mercadorias, 5.083 volumes como o peso de 341.626; encomendas, 3.060 volumes com o peso de 75.228; no total de 8.143 volumes com 416.854 kilos.

Exportação—Mercadorias, 7.159 volumes com o peso de 265.581 kilos; materiais, 41.810 volumes com o peso de 92.200 kilos; carnes verdes, 1.394 volumes com o peso de 121.450 kilos; encomendas 1.745 com 16.925 kilogrammas; no total de 52.138 volumes com o peso de 496.156 kilos.

— Pela 3ª divisão tiveram ordem de servir no deposito de Entre Rios, o praticante Benonio Joaquim da Camara; e, em João Ayres, praticante Eugenio dos Santos Pereira.

— Regressaram a seus logares os telegraphistas José Antonio do Amaral Junior, na Piedade; Ceciliano Gomes da Oliveira, em Entre Rios; e o praticante Fernando Pontes, em Piedade.

Está com parte do doente o telegraphista Manoel Gonçalves Maranduba de João Ayres.

— As divisões foram enviadas, hontem, as seguintes guias de Inspeções de saúde: Emilio Luiz Mendes, Augusto de Arango Silva, Antonio Maia, Guilherme Bithencourt Carvalho, Galdino de Souza, Mario Delclé e Alfredo de Figueiredo.

— Ao Ministerio da Viacão foram remetidos os seguintes processos de addicionaes: Capitolino Claudino da Silva, Coetro Chemileu, José Antonio Paes Barreto, Benedicto Borges, Manoel Duarte, Diogo Gonçalves, Arthur Fernandes do Castro, João da Silva, Domicio Ignacio da Costa e José Ribeiro.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão tiveram ordem de servir: no deposito de Entre-Rios, o praticante Benonio Joaquim da Camara; e, em João Ayres, o praticante Eugenio dos Santos Pereira.

— Regressaram a seus logares os telegraphistas José Antonio do Amaral Junior, em Piedade; Ceciliano Gomes da Oliveira, em Entre Rios; e o praticante Fernando Pontes, em Piedade.

— Está com parte do doente o telegraphista Manoel Gonçalves Maranduba, de João Ayres.

Prefeitura

O Sr. Prefeito, acompanhado pelo Sr. director geral de Obras e Viacão Municipal, percorreu hontem diversos pontos da cidade, onde estão sendo executados trabalhos de melhoramentos.

Foi examinada a construção, em inicio, da galeria de aguas pluvias da Avenida Mem de Sá, no trecho da Avenida Beira Mar, proximo ao Passeio Publico e na mesma Avenida, esquina da rua dos Invalidos.

D'ali seguiu o Sr. Prefeito para a rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu, onde inspecionou minuciosamente as obras de construção do Laboratorio Municipal de Analyses.

Percorreu depois a praia do Retiro Saudoso, examinando os trabalhos do calçamento em construção, do que resultou conhecer da necessidade de proceder-se desde já ao alargamento desse logradouro publico.

Para este fim será expedido o decreto de desapropriação, por utilidade publica, dos terrenos e predios necessarios.

Foi depois a rua da Alegria, cujo calçamento está quasi concluido e resolveu que fosse substituido o calçamento de alvenaria da rua Capitão Salomão, entre os largos do Pedregulho e Bemfica, por parallelepipedos.

Não passaram desaperecebido ao Sr. governador da cidade os terrenos da rua Bella de S. João, que dão fundos para o cemiterio do Cajú, evidenciando a necessidade imperiosa de saneal-os, só esperando para isto S. Ex. a solução da mensagem dirigida, neste sentido, ao Conselho Municipal.

Ao regressar á Prefeitura, determinou o Sr. Dr. Bento Ribeiro que a Directoria Geral de Obras proceda aos estudos necessarios para ser levada a effeito a ligação da rua da Alegria com a praia do Retiro Saudoso.

—Tendo de realizar-se nos dias 24 e 31 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, vespasas do Natal e Anno Bom, a distribuição de brinquedos nos seguintes pontos: Praças Sete do Marco, Saenz Peña, da Republica, da Harmonia e Serzedillo Corrêa, Campo de S. Christovão, Jardim da Gloria, Passeio Publico e Praia do Botafogo, o Sr. prefeito destinou parte dos bilhetes, que dão direito ao recebimento de taes brinquedos, aos alumnos das escolas publicas municipais.

Para esse fim, as professoras das escolas abaixo estarão nas respectivas sedes, ás 9 horas da manhã do 23, para entrega dos cartões as crianças: 1ª escola masculina do 8º districto Boulevard 28 de Setembro n. 40, antigo; 2ª mixta, rua 8 do dezembro n. 114; 3ª, rua Theodoro da Silva n. 70; 4ª, rua S. Francisco Xavier n. 522, todas do mesmo districto; Gonçalves Dias, Campo de S. Christovão; 1ª mixta do 7º districto, rua Alegria n. 26; Nilo Poçanha, avenida Pedro Ivo n. 252; 7ª mixta do 7º, rua Francisco Eugenio n. 99 antigo; 8ª do mesmo districto, rua S. Christovão n. 312; 3ª mixta do 6º, rua Barão do Pilar n. 36; 3ª mixta feminina, rua Conde de Bomfim n. 3.334; 4ª, rua Barão de Mesquita n. 76 antigo, ambas do mesmo districto; rua Gonçalves Crespo n. 11, Jardim da Infancia Campos Salles, Campo de Sant'Anna (interior); Estacio de Sá, rua de S. Christovão n. 4; Benjamin Constant, Praça Onze de Junho n. 48; 7ª feminina do 3º districto, rua Marechal Floriano n. 207; 3ª feminina do 4º, rua S. Leopoldo n. 81; Escola José de Alencar, Praça Duque de Caxias n. 20; Rodrigues Alves, rua do Catete n. 147; Doodoro, rua da Gloria n. 26; 2ª mixta do 2º districto, rua Santa Christina; 6ª, rua Barão de Guaratiba n. 17; 3ª, rua Evaristo da Veiga n. 126; 10ª, rua Senador Dantas n. 71, todas do mesmo 2º districto; 1ª feminina do 4º, rua do Rezende n. 154; 2ª mixta do mesmo, rua do Rezende n. 308; 6ª mixta do 1º districto, rua General Polydoro n. 308; 10ª do 1º, Praia do Botafogo n. 356; José Bonifacio, rua da Harmonia n. 60 e 1ª mixta do 1º districto, rua do Barroso n. 33.

—Foram impostas multas por infracção das posturas municipaes, pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

Do S. José:

A José Maccira Lorenzo, de 50\$, por conduzir pão em sacco do seu negocio, á rua da Assembléa n. 9;

Da Gloria:

A Ferreira & Silva, de 50\$, por negociar em desaccordo com a lei, á rua Pedro Americo n. 14;

A José Maria Pinto Rodrigues, de 30\$, por não ter aferição no seu negocio, á rua do Catete n. 221.

Do Santa Rita:

A Manoel Pinto, de 20\$, por não exhibir a licença da bicycleta em que transitava pela avenida Passos.

Do S. Christovão:

A Gonçalves & Irmão, de 100\$, por venderem leite com agua á rua S. Luiz Gonzaga n. 89;

A Manoel Rabello, de 100\$, pela dita infracção, á rua S. Luiz Gonzaga n. 90.

De Irajá:

A Anilio Sposito, de 100\$, por estar construindo um predio á Estrada da Penha, esquina da rua Leonidia, sem a necessaria armarção.

— Pelos engenheiros da Prefeitura será vistoriado á 1 hora da tarde de 23 do corrente o predio n. 118 da rua da Boa Vista, de D. D. Keag.

— Foram registradas 58 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, no total de.....; 1:325\$600, pelos agentes dos districtos abaixo, sendo:

Inhauma, 78\$ de impostos, 11\$ de matricula de cães e 400\$ de enterramentos; Sacramento, 180\$ de multas e 7\$ de matricula de

raes; S. José, 28\$ de multas; Lagôa, 105\$, idem; Sant'Anna, 160\$, idem; Engenho Novo, 114\$ de impostos; Meyer, 10\$, idem, 20\$ de multas e 60\$ de enterramentos; Jacarépaguá, 30\$, idem; Campo Grande, 20\$ idem, 16\$ 100\$ de legiões e 12\$ de multas; Guaratiba, 30\$ idem; Santa Cruz, 10\$ idem; Ilhas, 20\$ de enterramentos.

Adquiriram immoveis

Dr. Henrique Inglez de Souza, predio á rua das Palmeiras n. 83, por 12:000\$000;
José Coelho dos Santos, predio á rua Duque de Caxias n. 62 e 61, por 12:000\$000;
Montes de los Rios & Comp., terrenos á rua Marquez de S. Vicente, por 10:000\$000;
Gustavo Leuzinger Massat, predio á rua Marquez de S. Vicente n. 90, por 10:000\$000;
Alberto Cavé, predio á rua Silva Telles n. 43, por 10:000\$000;
René Cavé, menor, predio á rua Silva Telles n. 45, por 10:000\$000;
Jorge Cavé, predio á rua Silva Telles n. 41, por 10:000\$000;
Ida Cavé, menor, predio á rua Silva Telles n. 47, por 10:000\$000;
Adelia Leon, predio á rua Silva Telles n. 44, por 10:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. tenenteal prefeito municipal:

J. Rizo & Comp.—Deferido.

—Pelo sub-director:

João Lucas, João Fernandes, João Fernandes Sobrinho, Teixeira Serra & Comp., Francisco B. da Silva, Carlos E. Ucho, Antonio do Carvalho, Tito Costa & Comp., Fernandes A. do Nascimento, Domingos Paz Delphino, Babo & Queiroz e Viuva Berna.—Deferidos.

H. Hor J. Telles.—Sim, na forma do estabelecido.

João Botelho.—Atendidos.

J. Velloso & Comp.—Certifique-se.

Viuva J. Moreira & Comp., Thereza Costa, Antonio L. Fonseca, Aribar Fernandes & Comp., Fernandes & Costa, Frederico Gonçalves, E. Almeida e Manoel Mariano.—Satisfacem as exigências.

Antonio Alves de Souza.—Tratando-se de uma lei de autorização, o supplicante será attendido quando a administração julgar opportuno.

Aernando Dantas, José Lacolla e Jeronymo Fonseca.—Indefrido.

João Desideradi & Comp.—Deferido, pagando os emolumentos em 18 horas.

Evandro Sayão, Irmandade do S. S. Sacramento da Canlelaria, Jacinto Victorino Cabral, J. Velloso & Comp. e João Duarte de Albuquerque.—Deferidos.

Jeronymo Vieira e João Vicente da Silva Brandão.—Deferidos de accordo com as informações.

João Vieira da Silva.—Restitua-se.

José M. Bastos, Elvira B. Lisboa Barbosa, Domingos J. da Silva e João Godinho.—Indefridos.

Dr. Aprigio do R. Lopes, Adelaide B. de A. Lopes.—Deferidos nos termos das informações.

—Pela 1ª Sub-directoria:

Manoel de Jesus Fernandes.—Certifique-se o que constar.

—Pela 2ª Sub-directoria:

Edgar Jordão.—Providenciado.

A. Ferreira & Comp. e Pedro Leandro Lambert.—Providenciados.

Engracia A. de Mattos.—Inteirado.

Manoel L. dos Santos.—Providenciado.

—Pela 3ª Sub-directoria:

Brazilianisch Elektricitäts Gesellschaft (petição n. 21.033).—Sella a petição.

Oswaldo M. Lima, B. Rabello & Comp., Abilio J. S. Martinho.—Deferidos nos termos das informações.

Luiz J. da Silva.—Requeira quando tiver de fazer novo exame.

Engenheiro Luiz Maria de Mattos Junior.—Junta projecto da installação.

Farratol & Comp. e Rodrigues & Lopes.—Deferidos.

Major Tibério Mineiro, Ramiro Ramos, Maximiano F. da Costa,

Luiz da S. Soares Filho, Joaquim do Rosario, João F. Miranda, Francisco A. Teixeira, Francisco de Almeida, Domingos Fernandes, Christovão Dias de Oliveira.—Compareçam.

—Pelo Sr. Dr. director geral da Policia Administrativa Municipal:

João Salles.—Certifique-se.

Landelina da Silva Ribeiro.—Idem.

—Pelo Sr. director geral de Instrucção Publica Municipal:

Adelia Guimarães Candiota.—Indefrido.

Adelia Rosa de Moraes Almeida.—Pague o imposto de expediente.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo departamento da guerra do Ministerio da Guerra:

De 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 20º grupo de artilharia, Pedro Pierre da Silva Braga, e ao 1º tenente medico em serviço na 7ª companhia isolada, Dr. Dario Ferreira de Aguiar.

—Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 60 dias, a João Rodrigues Pinheiro, chefe da officina de composição da Imprensa Nacional, para tratamento de sua saude, e de 90 dias, a Protasio Pinheiro Machado, auxiliar de escripta da mesma repartição, para igual fim.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	4.103	859	4.962
Entraram.....	44	25	69
Sahiram.....	34	29	63
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	4.105	850	4.955

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 270 consultantes, para os quaes se aviaram 262 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Obituario

Sepultaram-se no dia 16 de dezembro, 68 pessoas, sendo:

Nacionais, 60; estrangeiras, 8, total, 68; do sexo masculino, 39; do sexo feminino, 29; total, 68; maiores de 12 annos, 32; menores de 12 annos, 36; total, 68; indigentes, 18.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 96ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

24.870.....	20:000\$000
37.213.....	2:000\$000
47.514.....	1:500\$000
13.250.....	1:000\$000
26.402.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

2.921.....	29.727.....	46.344.....	53.836.....	11.677.....	6.163.....
2.930.....	763.....	44.396.....	35.328.....	59.846.....	315.....
		55.677.....	11.518.....		

Premios de 100\$000

8.716.....	46.408.....	47.583.....	53.778.....	3.298.....	32.233.....
21.482.....	10.574.....	55.691.....	49.365.....	58.209.....	29.428.....
47.229.....	15.817.....	26.301.....	5.038.....	38.631.....	5.583.....
12.419.....	20.300.....	32.425.....	56.923.....	4.415.....	37.409.....
11.334.....	51.738.....	38.703.....	55.235.....	48.347.....	23.031.....
	13.313.....	37.429.....	29.124.....	22.076.....	

Approximações

24.869 e 24.871.....	200\$000
37.212 e 37.214.....	150\$000
47.553 e 47.515.....	100\$000
13.249 e 13.251.....	100\$000
26.401 e 26.403.....	100\$000

Dezmas

24.861 a 24.870.....	50\$000
37.211 a 37.250.....	40\$000
47.511 a 47.550.....	30\$000
13.211 a 13.250.....	20\$000
26.401 a 26.410.....	20\$000

Centenas

24.801 a 24.900.....	85\$000
37.201 a 37.300.....	65\$000
47.501 a 47.600.....	45\$000
13.201 a 13.300.....	45\$000
26.401 a 26.500.....	45\$000

Todos os numeros terminados em 70 teem 4\$ e os terminados em 0 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 70.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPO	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS	
	Latitude	Longitude W. Greenw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força			
Turyassú.....	1° 45'	45° 15'	15	700 ±	61.4	26.7	32.1	23.2	21.3	m/m	ESE	2	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	60.4	28.3	30.9	21.8	22.7			NE	5	6	Incerto.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	40	61.1	31.4	32.2	21.1	18.6			NE	3	9	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.8	29.0	31.8	23.3	19.9			SE	5	9	Nevoeiro
Fernando do Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.7	26.0	28.3	21.4	21.6	2.6		SE	5	8	Nevoeiro
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	62.3	27.0	32.8	23.3	21.5			—		8	
Quixeramobim.....	5° 15'	39° 15'	207	62.1	28.7	33.7	25.0	15.0			S	3	1	Bom.
Natal.....	5° 46'	35° 10'	28	64.1	29.8	30.4	23.1	19.6			SE	4	8	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	61.7	27.0	31.2	20.0	20.0			N	3	5	Orvalho.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.7	29.6	—	—	16.4			ENE	3	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.5	28.6	31.4	20.8	19.7			E	4	8	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.7	19.9	31.4	18.2	15.0			SE	3	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.8	28.2	31.6	20.6	21.2			SE	6	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.2	27.4	30.2	20.2	17.4			SSE	5	10	Incerto, nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.3	28.2	28.2	22.5	18.3			SE	3	9	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.7	27.9	28.2	25.3	19.6			SE	4	9	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.9	24.4	32.0	21.8	15.0			SW	3	4	Nevoeiro.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	64.1	27.8	34.8	20.2	21.4			SE	3	7	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.7	27.9	30.0	23.1	20.4			E	5	10	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 43'	32	62.6	27.6	30.7	19.7	17.7			C	0	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.3	28.0	31.8	22.4	20.1			N	1	8	Incerto, orvalho.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	59.5	24.5	29.4	17.2	15.0			E	1	0	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.5	27.2	29.0	25.0	21.4	2.0		N	2	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	67.2	25.5	30.6	24.1	20.5	16.0		C	0	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	67.4	20.3	34.2	16.3	14.6			C	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.2	23.1	28.4	21.6	17.0			C	0	6	Nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.3	23.6	29.4	16.8	14.2	20.0		NE	2	6	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 40'	515	61.8	24.4	35.3	18.4	15.7			W	4	7	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.6	22.8	26.2	17.8	15.7			C	0	8	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.6	23.0	30.1	15.0	15.6			C	0	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	62.2	23.7	30.1	15.9	14.8			C	0	10	
Palmyra.....	21° 29'	42° 40'	892	61.9	22.4	28.6	16.0	15.9	6.1		C	0	5	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	61.1	25.6	35.2	21.0	20.4			SW	2	10	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.9	21.4	32.6	15.1	17.6	19.1		—	—	10	Incerto.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	61.4	21.6	30.8	14.4	15.4	0.4		C	0	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.5	22.8	29.8	16.2	16.0	0.5		C	0	8	Incerto.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	26.2	32.4	18.0	14.6			N	3	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.7	24.8	33.8	19.0	17.6	10.0		C	0	8	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	62.3	23.6	34.5	19.6	17.6			N	2	10	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 19'	4	61.1	25.4	—	21.0	20.2			SW	2	8	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.4	22.0	31.0	18.6	17.9	22.4		C	0	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.7	21.7	36.3	19.2	17.0	9.9		C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 11'	403	61.0	22.4	35.0	19.7	17.3	7.0		C	0	8	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	62.2	19.5	30.3	14.2	13.5	12.0		C	0	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.4	22.0	31.2	20.9	17.9	10.5		C	0	9	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	59.7	21.9	30.8	16.7	13.6			SW	1	10	Incerto, orvalho.
Piracicaba.....	22° 41'	47° 04'	550	61.6	23.2	32.0	18.8	17.5	7.0		E	1	6	Incerto, nevoeiro.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.5	28.0	31.9	24.4	17.7			ENE	2	8	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.4	20.8	31.2	17.2	15.1			C	0	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	62.5	21.6	33.0	20.3	16.4	21.2		N	1	8	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	59.6	28.4	30.5	18.6	13.9	8.0		S	1	3	Nevoeiro tenue.
Santos.....	23° 56'	47° 39'	10	62.4	27.2	33.2	25.0	19.5			S	4	1	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	61.6	26.2	30.0	18.0	18.2			C	0	4	Orvalho.
Iguapó.....	24° 42'	47° 30'	10	61.5	25.2	32.4	22.0	19.9	0.2		NW	3	6	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	60.4	23.0	30.0	16.5	16.1	10.6		C	0	3	
Curitiba.....	25° 53'	49° 15'	908	61.7	22.8	32.5	16.5	15.7	4.3		C	0	10	Bom, nevoeiro.
Paranaguá.....	25° 54'	48° 30'	3	61.1	27.0	33.0	22.0	20.3	28.0		C	0	3	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.6	24.1	32.0	21.2	20.9	1.3		SE	3	1	Incerto.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	22.0	32.0	19.6	18.2	1.6		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.6	22.6	34.2	21.2	19.3			NW	2	6	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	62.4	24.5	29.5	24.1	18.7			S	3	8	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 36'	53° 38'	413	—	24.3	32.5	19.6	18.3			NE	1	1	Bom, orv. nev.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	55	67.8	19.6	28.3	18.7	13.6			NW	1	10	Bom, orv. nev.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	61.3	27.7	33.9	22.1	19.7			E	3	0	Bom, orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	65.7	24.4	32.2	20.0	14.0			SE	1	3	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	63.4	24.0	26.2	21.0	11.7			—	—	0	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 24'	209	62.2	20.5	29.8	19.6	15.3			E	3	3	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	62.6	20.6	28.0	21.0	11.0			S	1	5	Incerto, orv. nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.9	21.2	26.9	21.0	10.8			S	2	4	
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	64.5	19.9	27.1	18.6	11.9	0.2		C	0	5	Orvalho.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	64.0	19.0	25.4	15.6	14.1			NNW	2	3	Incerto, nev. ten.

Ocorrências.—Em Campina Grande está chovendo. Em Goyanna choveu esta manhã. Em Natal e Rezende choveu esta manhã. Em Cuyabá, Franca, Palmyra, Juiz de Fora, Agudos, Rezende, Pinheiro, P. Quatro, Mendes, Piracicaba, Campinas, Taubaté, São Paulo, Guarapuava, Curitiba e Paranaguá choveu hontem. Em Therezina, Natal, Barbacena, Pinhal, Santos, Iguape e Florianopolis choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: em Passa Quatro com 14° 2 e em Caxambú com 14° 4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2. noite.....	757.1	24.9	17.5	75	1.4	NNE	0	Limpo
3. m.....	756.5	24.4	16.8	74	0.0	Calma	0	Limpo
6. m.....	757.2	23.4	15.9	74	2.3	NNE	0	Limpo
9. m.....	757.5	23.6	15.7	65	3.1	NNW	0	Limpo
1/2 dia.....	756.8	27.4	15.8	58	4.6	SE	0	Limpo
3. t.....	755.2	28.2	16.9	59	7.8	SSE	0	Limpo
6. t.....	754.4	29.0	17.4	58	6.5	SSE	0	Limpo
9. n.....	755.5	27.7	18.4	66	1.8	S	0	Limpo

Temperatura maxima, 30° 0 às 11 h. 20 m. m.; minima, 22° 8 às 6 hs. 33 m. m. Evaporação em 24 horas, 8^m/m⁰. Chuva cahida em 24 horas 0^m/m⁰. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 6, insolação, 12 hs. 54 m.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	7 ^m /m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite...	755.6	23.8	18.6	75	3.5	NW	0	Limpo
3 m.....	754.7	24.8	18.3	78	2.8	NNW	0	Limpo
6 m.....	755.1	24.6	19.4	84	3.0	NW	3	Ci, St
9 m.....	755.4	29.2	18.7	62	3.2	N	0	Ci, Ci-St
1/2 dia.....	754.5	28.7	16.3	56	11.0	SSE	0	Limpo
3 t.....	753.5	26.2	18.1	71	12.2	SSE	5	Cu, Ci-St
6 t.....	753.6	26.5	16.4	64	11.0	SSE	4	Cu-Nb, St-Cu
9 n.....	755.0	26.3	18.0	71	6.5	NNW	10	Ci-St, St

Temperatura: maxima, 00° 0 às 00 hs. 0 m. m.; minima, 00° 0 às 0 hs. 00 m. m. Evaporação em 24 horas, 0^m/m⁰. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Horas de insolação, 12 hs. 12 m.

Houve nevoeiro tenue de 6 hs. 0 m. m. até 8 hs. 0 m. m. Relampejou no quadrante NW entre 17 hs. 50 m. m. e 18 hs. m. m.

Continuou a relampejar nas direcções NW e NE de 19 hs. 0 m. m. até meia noite.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Hassuck*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9 horas.

Pelo *Minas Geraes*, para Paranaguá, Rio da Prata e Matto Grosso, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 5 horas.

Pelo *Tupy*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10 horas.

Pelo *Brasile*, para Bahia, Dakar, Napoles e Genova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10 horas.

Pelo *Champagne*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Pelo *Pampa*, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10 horas.

Pelo *Ru S. Matheus*, para Santos, Cananéa, Iguape, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditas com porte duplo até às 6 horas.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria, Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10 horas da manhã.

Pelo *Bonn*, para Pernambuco, Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Francesca*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 horas da manhã.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Estarão suspensas do dia 26 em diante, até a abertura do pagamento do dividendo, as transferências de ações do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 21 — Fiação e Tecidos Covilhã, á 1 hora, para augmentar seu capital.

— Obras Publicas no Brazil, ás 2 horas, em terceira convocação.

Dia 24 — Luz e Força Brasileira de Tracção, para estabelecer a sua sede.

Dia 27 — Internacional Cinematographica, á 1 hora, para tratar de emprestimo, reforma dos estatutos e eleição.

Dia 28 — Marcenaria Tunes, ás 2 horas, para eleição da directoria.

Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

— Empresa de Genorios Congelados, desde já, 1ª entrada de capital. Lactinios Mon lla, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ em acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ em acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construções Modernas, a ultima chamada de 10 % em acção, até 31 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ em acção, desde já.

Companhia Industrial Sul Mineira, a 4ª entrada de 20 % em acção, no dia 31 do corrente.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já, os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de seus debentures, relativo ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do emprestimo de 2.400.000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de seus debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de seus debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de seus debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de seus debentures.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense do Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital dos debentures sorteados.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros dos debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros dos debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, dos seus debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros dos seus debentures, desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10\$ em acção, desde já.

Cantareira e Viação, o 24º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Aguas de Caxambú, o dividendo de 9\$ em acção, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, em acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

O CAMBIO

Funcionou ainda hontem, em boas condições de estabilidade, o mercado de cambio, mas sem alteração apreciavel e sem movimento quasi, tanto sobre o papel bancario, como sobre o particular, cujas letras eram um tanto escassas.

Reproduziram os bancos as tabellas officiaes de 16 3/16 d., sobre Londres, fornecendo letras o do Brazil e a maioria dos estrangeiros a 16 1/4 d., alguns dando a 16 15/64 d.

Para o papel de cobertura, regularam a taxa de 16 9/32 e 16 19/64 d.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	— 16 3/16
Paris (por francos).....	588 a 589
Hamburgo (por marco).....	725 a 728
	A vista
Londres, por pence.....	16 a 15 31/32
Paris, por franco.....	\$595 a \$597
Hamburgo, por marco.....	\$734 a \$737
Italia, por lira.....	\$590 a \$595
Portugal, réis fortes.....	\$300 a \$305
Provincias portuguezas.....	\$303 a \$306
Espanholas, por peseta.....	\$563 a \$571
Nova York, por dollars.....	\$590 a \$595
Turquia, por pence.....	16 a 15 15/16
Austria, por pence.....	— 15 31/32
Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	\$5015 a \$5030
Uruguay, por peso.....	\$5230 a \$5250
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$594 a \$597
Operações realizadas	
Bancario.....	16 7/32 a 16 1/4
Particular.....	16 9/32 a 16 5/16

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/2
Londres, por pence.....	16 3/16 a 16 1/4	15 31/32 a 16 1/32
Paris, por franco.....	\$589 a \$587	\$597 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$728 a \$725	\$737 a \$735
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$593
Alfandoga:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$587
Operações:		
Bancario.....	—	16 1/2
Particular.....	—	16 5/16

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 20

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	101.321	1.359 1/2
Franco.....	140	—
Marco.....	39	—
Dollars.....	10	—
Mil réis, ouro.....	30\$000	10\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—

Lastró:	
Ouro em deposito.....	379.346:053\$427
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	398.705:829\$443
Emissão:	
Notas em circulação.....	398.695:210\$009
Moeda subsidiaria.....	9:619\$143
Total.....	398.705:829\$443

A BOLSA

Regularam destituídos de interesse os trabalhos da Bolsa, hon-tem, sendo que os negócios realizados foram muito molrados. Não accusaram alteração apreciável as apolices, tendo ficado as do tipo antigo sem os juros, com vendedoras a 970\$ e as de 1903 com os juros de 1:045\$000.

Não accusaram negocios os papeis da Docas da Bahia, que ficaram mais fracos, com compradoras a 113\$000.

Carceia tudo o mais de interesse, como se vê das vendas e offer-
tas.

CERTAS

Ap lices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	970\$000	—
Empr. de 1903, 2.....	1:059\$000	1:045\$000
Empréstimo de 1909 (5 %).	990\$000	—
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %).	510\$000	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	503\$000	503\$000
Rio, 100\$ (4 %), 50, 100.	92\$700	92\$000
Minas, 1:000\$ (3 %).	1:030\$000	995\$000
Rio G.do Sal, idem (6 %).	—	1:040\$000

Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.).	208\$000	204\$000
Idem 1906 (port.).	203\$000	204\$000
Idem de 1909.....	—	194\$500
Idem £20, ouro (nom.).	204\$000	203\$000
Idem (port.).	208\$000	203\$000
Nietheroy, (port.).	203\$000	—
Idem (nom.).	208\$000	207\$000

Debentures:		
Manufactura Fluminense.....	200\$000	—
America Fabril.....	207\$000	203\$000
Carioca (nom).....	207\$000	203\$000
Idem (port.).	207\$000	—
Confiança.....	—	198\$000
S. Pedro Alcantara.....	—	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	203\$000	202\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	206\$000
Industrial Mineira.....	207\$000	206\$000
Industrial Campista.....	210\$000	206\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	198\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	200\$000	—
Tecidos S. José.....	210\$000	203\$000
Tecidos Mageense.....	200\$000	193\$000
Tecidos de Linho Sapopemba.....	203\$000	203\$000
Tecidos Santa Helena.....	—	214\$000
Fabril Paulistana.....	200\$000	190\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	—	207\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	193\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Tecidos Esperança.....	210\$000	193\$000
Manufactura Progresso.....	201\$000	—
Trajanos de Medeiros.....	202\$000	—
Luz Starica.....	203\$000	201\$000
Fiat Lux.....	201\$000	193\$000
C. mo. Edificadora.....	202\$000	200\$000
Cervejaria Braluma.....	—	200\$000
Madeiras Nacionais.....	203\$000	202\$000
Companhia Progresso.....	212\$000	21\$000
Transportes e Carraageus.....	203\$000	202\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	203\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Commercio e Navegação.....	203\$000	—
Usinas Nacionais.....	210\$000	209\$000
Companhia Brazilia.....	—	192\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000

Lettras:	
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	102\$000

Ações diversas

Bancos:		
Do Brazil.....	280\$000	—
Commercial.....	240\$000	238\$000
Do Commercio.....	209\$500	209\$000
Da Lavoura.....	188\$000	186\$000
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	280\$000	262\$000
Funcionarios Publicos.....	63\$000	60\$000
Credito Mov. d.....	50\$000	—
Hypothecario.....	—	89\$000
Companhias de Tecidos:		
Alliança.....	278\$000	275\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Brazil Industrial.....	—	300\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	—	220\$000
Carioca.....	303\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	—	283\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
Manufactura Fluminense.....	230\$000	220\$000
Petrolana.....	295\$000	280\$000
S. Felix.....	95\$000	—
Bom Pastor.....	240\$000	225\$000
Cometa.....	260\$000	235\$000
Santa Philomena.....	—	235\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000
Esperança.....	190\$000	—
Meias Victoria.....	200\$000	199\$000
S. José.....	—	100\$000
Mageense.....	—	150\$000
S. Joaquim.....	120\$000	—
Santo Aleixo.....	170\$000	150\$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	903\$000	580\$000
U. dos Varejistas.....	—	160\$000
U. dos Proprietarios.....	—	140\$000
Brazil.....	—	25\$000
Garantia.....	270\$000	—
Providente.....	580\$000	530\$000
Maracanã.....	—	250\$000
Companhias avulsas:		
Docas da Bahia.....	115\$000	112\$500
Loterias Nacionais.....	63\$000	62\$000
M. S. Jeronymo.....	18\$000	16\$000
Terras e Colonização.....	14\$000	10\$500
Sul Mineira.....	93\$500	92\$500
Docas de Santos.....	610\$000	585\$000
Ditas, ao portador.....	590\$000	586\$000
Centros Pastorais.....	29\$000	28\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	76\$000	74\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	57\$000
Caxambu.....	—	100\$000
A Noite.....	140\$000	40\$000
Transportes e Carraageus.....	90\$000	—
Auto Vição.....	190\$000	—
Mercado Municipal.....	53\$000	45\$000
Victoria e Minas.....	125\$000	115\$000
Casa Vivaldi.....	—	200\$000
Melhoramentos no Brazil.....	180\$000	120\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	65\$000	55\$000
F. C. Jardim Botânico.....	212\$000	—
Empresa Esperança Maritima.....	190\$000	—
Cantareira e Vição.....	220\$000	210\$000
Cantareira e Vição.....	211\$000	210\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Empréstimo de 1903, 2.....	1:050\$000
----------------------------	------------

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 50, 100.....	92\$500
----------------------------------	---------

Municipaes

Garo, £ 20, nom., 20.....	293\$000
Empréstimo de 1904, port., 5.....	204\$500

Bancos

Commercio, 10.....	208\$000
--------------------	----------

Companhias

M. S. Jeronymo, 5, 6.....	16\$070
Cantareira, 51.....	210\$000
Tecidos Alliança, 40.....	275\$000
E. F. Goyaz, 100.....	75\$000
Sul Mineira, 200.....	92\$000

Debentures

Tecidos Botafogo, 50, 60.....	201\$500
Industrial Campista, 50.....	207\$000
América Fabril, 19, 39.....	206\$000
Usinas Nacionais, 15, 25.....	209\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas, hontem, as operações seguintes:

ASSUCAR

Por kilog.

300 saccos, branco, crystal, bom, do norte.....	\$370
100 ditos, idem, de Pernambuco.....	\$370
100 ditos, idem, idem, de Maceió.....	\$360
100 ditos, mascavo, superior, de Sergipe.....	\$200
100 ditos, mascavo, bom, de Pernambuco.....	\$190
100 ditos, idem, idem.....	\$180

O CAFE

Esse mercado funcionou hontem bastante frouxo em face de novas evoluções desfavoráveis dos centros de consumo.

Com effeito, deram os interessados sobre o typo 7 os preços de 11\$950 a 11\$900, aos quaes regulou o mercado com alguma procura.

Foram negociadas para exportação cerca de 4.500 saccas contra 5.500 de ante-hontem, tendo fechado inalterado o mercado.

MOVIMENTO DO DIA

ENTRADAS

Saccas

Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	2.485
E. F. Central.....	—
Total.....	2.485
Desde 1 de julho.....	1.791.343

VENDAS REALIZADAS

Saccas

Hontem.....	4.500
Ante-hontem.....	5.500
De 1 a 20.....	120.000
Desde 1 de julho.....	1.183.000

Pauta semanal 810 reis por kilogramma.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Saccas

Anteriormente.....	175.378
Ultimas entradas.....	7.946
Somma.....	183.324
Ultimos embarques.....	7.963
Stock actual.....	175.361

ENTRADAS VERIFICADAS

De 1 a 19:

E. F. Leopoldina.....	Saccas 85.054	Kilogr 5.103.240
E. F. Central.....	53.733	3.223.980
Via-Maritima.....	20.657	1.239.420

Totales..... 159.444 9.566.640

De 1 a 20:

E. F. Leopoldina.....	87.539	5.232.340
E. F. Central.....	53.733	3.223.980
Via-maritima.....	20.657	1.239.420

Totales..... 161.929 9.715.740

EMBARQUES

Dia 19:

	Saccas	Kilogrs.
Estados Unidos.....	1.845	110.700
Europa.....	6.118	367.080
Rio da Prata.....	—	—
Cabo.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabotagem.....	—	—

Total..... 7.963 477.780

Dia 1 a 19:

Estados Unidos.....	63.699	3.821.910
Europa.....	70.142	4.208.520
Rio da Prata.....	3.685	221.100
Cabo.....	1.631	97.860
Pacifico.....	—	—
Cabotagem.....	11.459	687.510

Total..... 150.616 9.036.960

Desde 1 de julho..... 1.753.703 105.222.180

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 5.....	12\$300 a 12\$350
N. 6.....	12\$100 a 12\$150
N. 7.....	11\$900 a 11\$950
N. 8.....	11\$600 a 11\$650
N. 9.....	11\$300 a 11\$350

EM SANTOS

Esteve ante-hontem regularmente movimentado o mercado de café nessa praça, mas ainda ao preço de 7\$300 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 36.046 saccas e sahiram 40.095, tendo passado hontem por Jundiaby 36.100 ditos.

Foram recebidas desde 1 do mez 637.480 saccas, na média de 34.604 e desde 1 de julho 6.852.773, sendo o stock de 2.569.971 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 19:

Nova York, baixa de 1 a 3 pontos. Opção de março, 13.80 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos. Opção de março 86 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs. Opção de março 69.75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 6 a 9 d. Opção de março 62 sh. e 9 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados:

	Saccas
Nova York.....	90.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	100.000
Londres.....	10.000
Total.....	240.000

ABERTURA

Dia 20:

Nova York, baixa de 1 a 2 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre — março, 85,75; maio, 86,25; julho, 86,25 e setembro, 86,25 francos.

Hamburgo — março, 69,75; maio, 70,25; julho, 70,25 e setembro, 70,25 pfennigs.

Londres — março, 62 sh. e 9 d.; maio, 62 sh. e 9 d.; julho, 63 sh. e setembro, 63 sh.

Segunda chamada:

Nova York, inalterado.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, a bolsa hontem não accusou alteração, mantendo a cotação de 7.52 d. por libra sobre os productos de Pernambuco, 1ª sorte.

Nesta praça o mercado não accusou movimento de vendas em de entradas, funcionando, porém, firme.

As ultimas salidas foram de 799 fardos, sendo o stock de 26.492 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Continuava mal collocado e frouxo esse mercado, que accusou pequenos negocios, orçados por 800 saccos, de 180 a 370 réis o kilo, conforme a qualidade.

As entradas foram de 17.039 saccos, vindos pelo *Guahyba*, de Pernambuco e consignados a diversos.

As ultimas saidas foram de 3.594 saccos, sendo o stock de 285.520 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 20

Do Carvão e escalas — Paquete inglez *Crecavole*, commandante Blair, 200 toneladas; carvão á ordem.

Do Pernambuco — Paquete nacional *Guahyba*, commandante Suera, 534 toneladas; carga, varios generos á Companhia Comercio e Navegação.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Habsburg*, commandante Bussmann, 4.075 toneladas; passageiros. Rodolph Wachuet, Bertold Duerbach, E. Lima e Silva, Elena Schroeder, Henrique Brummann, Carlos Hass, Julio Pohring, capitão Rosau de Almeida, José Luiz R. da Costa e familia, Manoel José Alves, Rosa Murça, Josepha Ferreira Lopes, Augusta de Mello, Alcibiades Galvão, Deraldo Dias e familia, Herbert Himel, A. J. Dias, Avelino Lisboa, Olgatho Tapparelli, Hesino Fontesi Eduardo da Carvalho, Dr. Alfredo Dantas, Oscar do Souza Dantas, 487 em 3ª classe e 854 em transito; carga, varios generos a Th. Wills.

De Manchester e escalas — Vapor inglez *Cuning*, commandante Marek, 5.506 toneladas; carga, varios generos a Norton Megaw.

De Santos — Paquete nacional, *Curupy*, commandante Souza, 599 toneladas, carga, varios generos, á Companhia C. Navegação.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Darro*, commandante Fletcher, 7.291 toneladas, passageiros: 14 para o Rio e 41 em transito, carga, varios generos á Mala Real.

De Laguna e escalas — Paquete nacional *Laguna*, commandante Marques, 300 toneladas, trazendo seis passageiros; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Do Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Satellite*, commandante Azevedo, 887 toneladas, trazendo oito passageiros; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Dunquerque e escalas — Paquete francez *Huessante*, commandante Morico, 5.317 toneladas, trazem lo 28 passageiros para o Rio e 513 em transito; carga, varios generos a Chargeurs Reunis.

De Santos — Paquete allemão *Pernambuco*, commandante Kohler, 3.105 toneladas, trazendo quatro passageiros para o Rio; carga, varios generos a Theodoro Wille.

De Montevideo — Vapor italiano *Oriana*, commandante Rozott, carga varios generos a A. Martinelli.

SAÍDA DO DIA 20

Para Liverpool e escalas — Paquete inglez *Darro*, commandante Fletcher, levando 34 passageiros.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itauba</i>	21
Bordéas e escalas, <i>Champagne</i>	21
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	21
Portos do norte, <i>Itatiba</i>	21
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	21
Trieste e escala, <i>Francesca</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	22
Santos, <i>Cratheus</i>	22
Portos do norte, <i>Campeiro</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Roca</i>	22
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	23
Genova e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	23
Rio da Prata, <i>Sequana</i>	23
Portos do norte, <i>Pará</i>	23
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>K. F. August</i>	23
Portos do sul, <i>Aere</i>	24
Portos do sul, <i>Sirio</i>	24
Portos do norte, <i>Itauba</i>	24
Portos do sul, <i>Itatinga</i>	24
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Buenos Aires e escalas, <i>Asturias</i>	25
Londres e escalas, <i>Cavour</i>	25
Santos, <i>Aachen</i>	25
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	25
Rio da Prata, <i>Provença</i>	26
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	26
Hamburgo, <i>Hohestaufen</i>	26
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	27
Rio da Prata, <i>La Bretagne</i>	28

Bremen, <i>Serra Ventana</i>	28
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Tropea</i>	29
Hamburgo, <i>Siegnel</i>	29
Rio da Prata, <i>Cap Ortegul</i>	30

VAPORES A SAIR

Buenos Aires e escalas <i>Champagne</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	21
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	21
Laguna e escalas, <i>Rio S. Mathias</i>	21
Buenos Aires e escalas, <i>Quessant</i>	21
Portos do sul, <i>Dissacé</i>	21
Portos do sul, <i>Mitroin</i>	21
Genova e escalas, <i>Brazile</i>	21
Pará e escalas, <i>Tapi</i>	21
Portos do norte, <i>Mias Geraes</i>	21
Genova e escalas <i>Brasile</i>	21
S. Fieles e escalas, <i>Carangola</i>	21
Rio da Prata, <i>Camabá</i>	22
Portos do sul, <i>Mitigueira</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Francesca</i>	22
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	22
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Ruiz</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	23
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	23
Bordéas e escalas, <i>Sequana</i>	23
Portos do norte, <i>Brazil</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	24
Manaos e escalas, <i>Cratheus</i>	24
Porto da Areia, <i>Philadelphie</i>	24
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	25
Porto Alegre e escalas, <i>Campeiro</i>	25
Portos do norte, <i>Itatinga</i>	26
Rio de Janeiro e escalas, <i>Itatiba</i>	26
Portos do norte, <i>Aere</i>	26
Nova York, <i>Asiatie Princ</i>	26
Portos do sul, <i>Itauba</i>	26
Nova Orleans, <i>Apanish Prince</i>	26
Aracajú e escalas, <i>Pianhy</i>	26
Marselha e escalas, <i>Provença</i>	26
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	27
Rio da Prata, <i>Serra Ventana</i>	28
Bordéas e escalas, <i>La Bretagne</i>	28
Portos do norte, <i>Curupy</i>	28
Villa Nova, <i>Prudente de Moraes</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Danube</i>	29
Amarração e escalas, <i>Cubatão</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegul</i>	30
Portos do norte, <i>Mantos</i>	30
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Preças	90 d/v	A' vista
Sol re Londres.....	16 15 64	16 5/64
Sobre Paris.....	\$368	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$735
Sobre Italia.....	—	\$397
Sobre Portugal.....	—	\$309
Sobre Nova York.....	—	\$5093
Libra esterlina — em moeda.....	—	45\$025
Ouro nacional — em valores por 1\$000.....	—	15647
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:050\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....	291\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....	204\$500	
Aplices do Rio de Janeiro de 1908, 4 %, port.....	92\$500	
Banco do Commercio.....	208\$000	
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	16\$000	
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	75\$000	
Companhia Estrada de Ferro Redo Sul Mineira.....	92\$500	
Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	210\$000	
Companhia Tecidos Alliança.....	273\$000	
Deb. Tecidos Botafogo.....	201\$000	
Deb. Tecidos America Fabril.....	206\$000	
Deb. Tecidos Industrial Campista.....	207\$000	
Deb. Usinas Nacionais.....	209\$000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café abriu ante-hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 935 saccas, na base de 12\$100 por arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.654 saccas ao preço de 12\$100, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 4.483 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	1.074
Estrada de Ferro Leopoldina.....	5.270
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	—
Total.....	6.350

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Salidas em 18.....	1.463
Existencia em 19 de dezembro.....	27.261
Mercado firme.....	—

Observações

Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccas
Entradas em 18.....	2.238
Salidas em 18.....	4.301
Existencia em 19 de dezembro.....	286.714
Mercado indeciso.....	—

Observação

As entradas foram do Sergipe 1.973 saccas e Campos 250 saccas.

Da 29

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.242 saccas, na base de 11\$950 em arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.962 saccas ao preço de 11\$950, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 4.204 saccas.

Entradas conhecidas:

	saccas
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.483
Total.....	2.483

O corretor Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria, venderá em Bêlto, na Bolsa, no dia 27 do corrente mez, 175 acções da Companhia Docas de Santos, nominativas, pertencentes ao espólio do finado Sebastião José da Rocha Pereira da Mariz Sanamento.

Secretaria da Camara Syndical, 19 de dezembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.788

Salva-lor Segreto & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Sant'Anna n. 123, apresentam a marca acima, consistente da figura de uma mulher, tendo no braço esquerdo uma toalha e na mão direita uma garrafa; essa figura acha-se dentro de um quadro branco e acompanhado de nome característico «Agua Hygienica Maravilhosa», na parte superior e diversos outros dizeres. Na base vê-se uma tira preta com as palavras «A Rainha das Lixívia», que será applicada também ao gargalo das garrafas. A referida marca será usada exclusivamente em cor preta com os caracteres branco e serve a distinguir a lixívia de seu commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1908 — *Salvador Segreto & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1908 — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.788 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1908 — O secretario, *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se a transferencia da presente marca registrada sob n. 5.788, de *Salvador Segreto & Comp.*, para *Antonio Neves & Comp.*, que provaram ter feito a sua aquisição legal. Rio, 22 de julho de 1909 — O secretario, *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.788 a transferencia da marca «Agua Hygienica Maravilhosa», de *Antonio Neves & Comp.*, para seus cessionarios *Neves & Troufa*. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911 — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.788 a transferencia da marca «Agua Hygienica Maravilhosa», de *Neves & Troufa*, para seu successor *Antonio Augusto Troufa*. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912 — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.788 a transferencia da marca «Agua Hygienica Maravilhosa», de *Antonio Augusto Troufa*, para *Azevedo, Costa & Troufa*. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912 — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.348

Juvanon & Domingos Couto, negociantes, estabelecidos nesta praça, á avenida Central n. 104, com commercio de objectos de armário, artigos para bordar e quinquilharias, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os artigos de seu commercio e consistente no desenho de um bastidor de bordar, tendo nelle estendido uma talagarda como tela e sobre a mesma, além de ornamentações de arabescos a inscripção: «Ao Bastidor do Bordar». Entre a dita tela e a guarnição do pedal, leem-se as palavras: «Casa Rocha», título este de phantasia e significativo, do qual são os supplicantes successores. A referida marca é usada em toda qualquer cor nos variados artigos de seu commercio e bem assim em contas, memoranda, etiquetas, considerada pois como marca geral do seu estabelecimento. A referida marca n. 2.360, foi registrada por despacho da Junta Commercial em sessão do 27 de julho do 1896. Estava collada uma estampilha no valor de 300 réis da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 25 de julho do 1911. — *Juvanon & Domingos Couto*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 25 de julho de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 4º official.

Registrada sob o n. 7.348 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam colladas quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 27 de julho de 1911. — No impedimento do director. — *F. de Moura Brandão*, 4º official. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.348 a transferencia da marca «Ao Bastidor do Bordar» de *Juvanon & Domingos Couto*, para seus successores *Abreu, Renner & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 8.471

Erdmann Schreck, negociante, domiciliado nesta praça, á rua da Assembléa n. 27, sobrado, apresenta á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada destinada para vinhos do Porto do seu commercio e consistente no nome característico de: «Coronel Gualberto», estando a palavra «Coronel» em abreviatura, em typos pretos e grandes, guarnecido rectangularmente por vinhetas simultâneas do pequenos rectangulos em arabescos, tendo nas quatro extremidades, quatro quadrangulos repetidos e pontuados. A referida marca será usada em papel e tintas de tola e qualquer cor e será applicada como rotulo distinctivo nos vasilhames contendo o vinho do Porto do seu commercio, conhecido simplesmente pelo nome «Coronel Gualberto», e bem assim usada também nas caixas e barris, gravada a fogo, que contiverem o dito producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir ao supplicante, os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — *Erdmann Schreck*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 4 de dezembro de 1912, — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.471 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado se achava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 8.470

A. Azevedo Costa, estabelecido nesta praça com commercio de alfaiataria á avenida Central n. 91, apresenta a marca acima, consistente em um rotulo rectangular, composto de linhas e arabescos, lendo-se na parte superior o nome característico « Casa Amazonas », e inferiormente varios dizeres sobre a firma, séde do estabelecimento, numero do telephone, etc. A referida marca será usada pelo supplicante, em todos os productos de seu commercio e bem assim em notas, etiquetas, cartões, facturas etc., considerando-se marca geral de seu estabelecimento, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, assim inutilizada: Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912.—A. Azevedo Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas do dia 23 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.479 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.480

A. Azevedo Costa, estabelecido nesta praça com commercio de alfaiataria, á rua Sete de Setembro n. 190, apresenta a marca acima, consistente em um rotulo rectangular, composto de linhas e arabescos, lendo-se na parte superior o nome característico Casa S. Paulo, e inferiormente varios dizeres sobre a firma, séde do estabelecimento, numero do telephone etc. A referida marca será usada pelo supplicante, em todos os productos de seu commercio e bem assim em notas, etiquetas, cartões, facturas, etc., considerando-se marca geral de seu estabelecimento, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, assim inutilizada: Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912.—A. Azevedo Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 23 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.480 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.506

Paulo Zsigmandy & Comp. (sociedade em commandita por acções) estabelecidos nesta praça, á rua General Camara n. 90, apresentam a marca acima, consistente em uma « Estrella » de seis bicos, formada por linhas pretas. A referida marca é usada nos tijolos e telhas do commercio dos supplicantes, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912.—Paulo Zsigmandy & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos do dia 9 de dezembro 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.506 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.507

José Francisco Corrêa & Comp., commerciantes, estabelecidos á rua da Assembléa ns. 94 a 98, adoptam a marca acima para distinguir cigarros de seu fabrico e commercio, a qual poderá variar de côr e dimensão e consiste de um rotulo em forma de carteira, de fundo formado por por linhas verticaes, vendo-se na face principal, guarnecido de folhas e flores de fumo, um medalhão com a figura de um indio montado num veado que está pisando sobre um dragão; seguem-se a palavra « Cigarros », o nome característico « Record » e logo duas pequenas faixas. Nas demais faces da carteira vêem-se diversas inscrições, medalhas de exposições symmetricamente dispostas sobre galhos floridos de fumo e em um losango a figura de um veado.—Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.—José Francisco Corrêa & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12,45 do dia 14 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.507, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.508

José Francisco Corrêa & Comp., commerciantes, estabelecidos á rua da Assembléa ns. 94 a 98, adoptam para distinguir cigarros de seu fabrico e commercio a marca acima, que poderá variar de côr e dimensão, a qual consiste de um rotulo contendo dois rectangulos e tres pequenos parallelogrammos, vendo-se no rectangulo principal duas ellipses concentricas, sobre raio contendo no centro a figura de um veado em uma campina banhada pelo mar; no espaço formado entre as duas ellipses está o nome característico « Cigarros Souvenirs ». No outro rectangulo vêem-se diversas medalhas de exposições sobre uma folha de fumo e os dizeres « Premiados Hygienicos ». Nos tres parallelogrammos estão diversas inscrições. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1912.—José Francisco Corrêa & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11,25 do dia 9 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.508, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.509

José Francisco Corrêa & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa ns. 94 a 98, adoptam para distinguir cigarros de seu fabrico e commercio, a marca acima que poderá variar de côr e dimensão, a qual consiste de um rotulo, em forma de carteira, tendo como característicos uma fita symmetricamente disposta, que atravessa todo o rotulo, formando dois quadros, vendo-se na face principal as duas pontas calhadas e no angulo formado pela fita o desenho de um sello de lacre tendo a figura de um veado. Ao lado está o nome característico « Balkans », seguido de outros dizeres. Nas outras faces da carteira vêem-se diversas inscrições e medalhas de exposições, bem como a firma dos requerentes em fac-simile. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1912.—José Francisco Corrêa & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 15 minutos do dia 8 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.509 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

Certifico que as marcas « Pilulas vegetaes assucaradas de resina do Jalapa da terra », « Pilulas do Angelim », « Pilulas do Caferana », « Pilulas dos quatro humores » e « Pilulas contra estupor », de Bernardo Caldas, registradas na Junta Commercial do Estado do Maranhão, sob ns. 14, 15, 16, 17 e 18, foram depositadas nesta Junta em 12 do corrente, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas de preparados pharmaceuticos « Malarina » e « Guarafeno », registradas sob ns. 75 e 76 na Junta Commercial de Belém Estado do Pará, e propriedade de Cesar Santos & Comp., foram depositadas nesta Junta em 12 do corrente, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Certifico que a marca do medicamento « Dartrol », de Henrique Santos & Comp. registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, sob n. 77, foi depositada nesta Junta em 9 do corrente, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que saiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas de vinhos «Croce», «Nova Trento», «União» e «Corrente», registradas pelas Cooperativas Agrícolas na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob ns. 1.933, 1.934, 1.935 e 1.932, foram depositadas nesta Junta em 5 do corrente, com um exemplar da A Federação daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampillas no valor total de \$100 devidamente inutilizadas, e a margem do carimbo do grande sello da Junta Commercial).

RECTIFICAÇÕES

A marca n. 122, publicada no *Diario Official* de sexta-feira, 13 de dezembro do corrente anno, onde diz: Camillo & Ferreira, lêa-se — Caminha & Ferreira.

A marca «Metallo», de João Bonifácio de meeiros Gomes, publicada no *Diario Official* de 24 de novembro ultimo, é n. 8.435 e não 8.433, como por engano foi publicado.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 19... 1.411:001\$532
Renda arrecadada no dia 20..... 77:603\$096

1.488:606\$648

Em igual periodo de 1911..... 1.477:771\$212

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 20:

Em ouro..... 129:768\$274
Em papel..... 203:315\$147

Total..... 333:083\$421

Renda arrecadada do 1 a 20 de dezembro de 1912..... 7.490:169\$890

Em igual periodo de 1911..... 7.210:877\$009

Diferença a maior em 1912..... 279:292\$881

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã às 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accôrdo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposição do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse de classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912. — O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 57 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que os exames neste instituto começam no dia 21 do corrente e mais que, de conformidade com a circular expedida aos Srs. professores, são os seguintes exames realizados nos dias: 21 — (7 horas da manhã)—gymnastica; canto coral escolar (10 horas da manhã); 1º e 2º anno do curso litterario (11 horas da manhã); —23— 3º anno, 4º de francez e 5º de portuguez (11 horas da manhã); —24— violoncello e contrabaixo (11 horas da manhã); —26— solfejo (11 horas da manhã); —27— piano (11 horas da manhã); —28— harmonia (11 horas da manhã); 30 — instrumentos de sopro e percussão (11 horas da manhã); 31 — harmonium (11 horas da manhã).

Os exames são publicos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de dezembro de 1912. — O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã às 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recomenham e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912. — *Dr. Gami Rossi*, secretario.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 2.160, de 5 de abril de 1911, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até o dia 29 de dezembro proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria, á rua Treze de Maio n. 58, a inscripção para os candidatos ao logar vago de professor de inglez do Externato do Collegio Pedro II.

Os candidatos deverão apresentar o seu requerimento á congregação, acompanhado das obras e titulos que amparem a sua candidatura.

Secretaria do Collegio Pedro II, 29 de outubro de 1912. — *Paula Tavares*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE HARMONIA

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 23, ás 10 1/2 horas, serão chamados a exame de harmonia todos os alumnos dos cursos dos professores Frederico do Nascimento, Arnaud Duarte de Gouvêa e Agnelo Gonçalves Viana Franca.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de dezembro de 1912. Pelo secretario, *G. Jeslós*, sub-secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrencia para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913.

A concurrencia será feita sob as condições seguintes :

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos ; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas.

2.ª As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto do sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3.ª, e aquellos que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912.—
José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, previne-se ás costureiras matriculadas que devem comparecer na officina de alfaiates desta intendencia até o dia 10 de janeiro do anno vindouro, para reforma das cartas de fiança.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 14 de dezembro de 1912.—
José Ribeiro Ferreira, tenente-coronel director.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Coronel Figueira de Mello n. 374, dia 23 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Hadlock Lobo ns. 374, 376 e 378, dia 23 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Coronel Figueira de Mello n. 376, dia 23 do corrente ás 2 e 3 minutos da tarde;

Rua São Christovão n. 515, dia 23 do corrente ás 2 e 1/4 horas da tarde;

Rua São Christovão n. 423, dia 23 do corrente ás 2 e 1/2 horas da tarde;

Rua General Canabarro n. 9, dia 23 do corrente ás 3 horas da tarde;

Avenida n. 229 da rua Theodoro da Silva, dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde;

Barracão n. 116 da rua Senador Nabuco, dia 27 do corrente ás 2 e 10 minutos da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 11, dia 27 do corrente ás 2 e 20 minutos da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 16, dia 27 do corrente ás 2 e 25 minutos da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 18, dia 27 do corrente ás 2 e 1/2 horas da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 20, dia 27 do corrente ás 2 e 35 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de dezembro de 1912.—O secretario interino, *M. Pragana*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

*De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno as Sras. costureiras matriculadas na 3ª categoria de ns. 1 a 86, de que no dia 21 do vigente mez, ao meio dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1912. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscrição para o concurso de admissão de medicos no Corpo de Saude do Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A referida inscrição encerrar-se-ha no dia 31 do corrente. Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 12 de dezembro de 1912.—Major Dr. *Virgilio Tourinho de Bittencourt*, chefe interino da 1ª secção.

Nona Região de Inspeção Permanente

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES PARA O PRIMEIRO SE-

MESTRE DE 1913

De ordem do Sr. general inspector, convida-se os negociantes abaixo, para comparecerem na sala da reunião do conselho no dia 23, ás 12 horas da manhã, afim de assistirem ao julgamento das propostas apresentadas na concorrência de 17, tudo do corrente:

Barbosa, Albuquerque & Comp.
Fernandes & Cunha.
Soares, Lavrador & Comp.
José Coelho Pereira Junior.
Thomaz Pereira & Comp.
Antonio Gonçalves Leite & Comp.
Roche, Meirelles & Comp.
Rodrigues Teixeira & Borges.
Manoel Placido Teixeira.
Barcellos & Irmão.
José Gonçalves Coelho Junior.
Oliveira Irmão & Comp.
José Pacheco de Aguiar.
Augusto Maria da Motta.
Manoel Lourenço Ferreira,
Durisch & Comp.
J. Menezes.
Manoel José Cerqueira.
José Pacheco da Rocha,
Pimentel & Comp.
Lopes Corrêa & Comp.
J. M. Soares Mesquita.
Torres & Comp.
Souza & Pestana.
Francisco Leal & Comp.
Quartel general da 9ª Região Militar, 19 de dezembro de 1912. — *Manoel Valladao*, 1º tenente intendente.

Primeiro Regimento de Cavallaria

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, neste regimento, serão recebidas propostas para o fornecimento de alfafa, milho e capim para todo o anno de 1913. — *Antonio M. Meirelles*, 1º tenente secretario.

**Primeira Companhia de Metralhadoras da Primeira Brigada
Estratégica**

De ordem do Sr. capitão Gil Antonio Dias de Almeida, commandante da 1ª companhia de metralhadoras chamo concorrência para o fornecimento de forragem e ferragens aos animais desta unidade, durante o anno de 1913, a saber:

Em kilogrammas — Alfafa nacional e estrangeira, milho, capim verde e ferro em bruto para ferraduras.

Em centos — Ferraduras para cavallos e muars.

Em milheiros — Cravos ns. 7 e 8.

As propostas que deverão conter os preços nesta Capital e nas localidades do ramal de Santa Cruz, serão abertas nesta companhia á uma hora da tarde do dia 24 do corrente, na presença dos respectivos proponentes.

Qualquer esclarecimento a respeito será dado no quartel desta unidade, onde os proponentes conhecerão das clausulas do contracto.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1912. — *Augusto Cesar da Cruz*, 2º tenente-intendente.

Grupo Provisorio de Obuzeiros

De ordem do Sr. major José Fernandes Leite de Castro, presidente do conselho administrativo deste grupo, chamo concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados durante o anno de 1913, a saber:

Em kilogrammas—Alfafa nacional, milho e capim verde;

Em centos—Ferraduras para cavallos e muars;

Em milheiros — Cravos ns. 7 e 8.

As propostas, em duas vias, sendo uma sellada, sem rasuras nem emendas, serão abertas na secretaria deste grupo, quartel-tipo em S. Christovão, ás 2 horas da tarde do dia 23 do corrente, na presença dos respectivos proponentes.

As cauções para garantia do fornecimento durante o primeiro mez serão arbitradas pelo conselho de accordo com os artigos a fornecer.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1912. — *Alfredo Sá de Miranda*, 1º tenente intendente.

20º Grupo de Artilharia de Montanha

O conselho administrativo deste grupo contracta para o primeiro semestre do anno vindouro, os fornecimentos dos seguintes artigos: forragem e ferragens de 1ª qualidade e postas pelos fornecedores no quartel desta unidade (20º Grupo de Artilharia de Montanha). Por k: alfafa nacional e estrangeira, milho e capim verde. Por litro: sal. Por duzia: ferraduras para cavallos e muars. Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes, antes de apresentarem as suas propostas, depositarão no cofre do conselho administrativo, como garantia da assignatura e execução de contracto, para alfafa, milho, capim verde e ferragens, respectivamente, as quantias de 400\$, 400\$, 200\$ e 150\$, que reverterão ao cofre referido, si o proponente preferido deixar de assignal-o. As propostas, que não deverão conter rasuras e emendas, serão apresentadas em dupla via, uma das quaes sellada e em carta fechada até o dia 23 do corrente, ás 12 horas do dia, na secretaria deste grupo, data em que se reunirá o conselho para julgar-as. As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás condições impostas pelo regulamento que rege o assumpto. As clausulas do contracto acham-se na secretaria do corpo á disposição dos interessados.

Quartel no Campinho, 16 de dezembro de 1912. — *Augusto de Mello Braga*, 1º tenente, intendente.

56º Batalhão de Caçadores

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho administrativo deste batalhão chamo concorrência para o fornecimento de forragem e ferragens aos animais em argolla, durante o anno de 1913, a saber:

Alfafa nacional, milho e capim verde, kilogrammos; ferradura para cavallos e muars, cento; cravos, ns. 7 e 8, milheiro.

As propostas serão apresentadas no dia 23 do corrente ás 2 horas da tarde, na secretaria do batalhão, em duas vias, sem rasuras nem emendas, sendo uma dellas sellada.

Os senhores proponentes deverão fazer declaração expressa de sujeitarem-se ás condições do Regulamento que rege o assumpto.

Quartel na Praia Vermelha, 19 de dezembro de 1912. — *Rosemario Leal de Menezes*, 2º tenente, intendente.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. coronel director, fica aberta nesta secretaria, durante 30 dias a contar da presente data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense neste estabelecimento, conforme determinação do Sr. general ministro da Guerra.

O concurso, que se realizará nesta fabrica, obedece ás instrucções abaixo transcriptas, approvadas pelo ministerio em aviso n. 7 de 5 de julho da 1911, devendo a inscripção ser feita mediante requerimento sellado ao Sr. coronel director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos a que se referem as instrucções.

A prova escripta terá lugar cinco dias após o encerramento da inscripção, e a oral 48 horas depois da escripta, durante tantos dias quantos forem necessarios para o exame dos candidatos, a criterio da commissão julgadora.

Secretaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piqueta, Estado de S. Paulo, 13 de dezembro de 1912. — *Manoel Raymundo da Paz Filho*, 1º tenente secretario.

Instrucções

1.º Os candidatos aos logares de amanuense deverão exhibir documentos provando ter idade maior de 21 annos e menor de 35, o bom comportamento civil.

2.º Os que já tiverem sido praça de qualquer corporação ou empregados em outras repartições, deverão exhibir censuras ou attestados provando que sempre bem serviram.

3.º O concurso versará sobre as seguintes materias: conhecimento da lingua vernacula, de arithmetica, até proporções inclusive, escripturação mercantil e pratica da redacção official.

4.º As provas serão escriptas e orais: a primeira constará de tres questões propostas pela commissão examinadora, iguais para todos os candidatos, e durará no maximo tres horas, não sendo permittidos os examinadores servirem-se de livros e apontamentos, senão quando distribuidos pela commissão; a oral será individual e durará no minimo 20 e no maximo 40 minutos, para cada candidato.

5.º Dos igualmente classificados serão preferidos em primeiro logar os que tiverem servidos militares de paz ou guerra, em segundo, os que tiverem sido empregados publicos federaes.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho economico deste collegio, faço publico que no dia 23 de dezembro do meio-dia, receberão as propostas para o fornecimento de faixas e enxoval para os alumnos, durante o anno de 1913, a saber: lista do brim pardo com divisas de cordon preto para alumnos officiaes e de panno *garance* para graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga *garance*; calça de brim pardo com lista de ganga *garance*; gorro de brim pardo com cinta de ganga *garance*; tunique de panno marrom com divisas de *soutache* dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas de mesmo panno, avivadas de *garance* e circundadas por uma graga de *soutache* prateado, e na gilla castellos de metal branco calça de panno *garance* com listas marrom; gorro de forma igual ao adoptado actualmente pelo Exercito, tendo, porém, um vivo de panno branco contruando a faixa externa que fica em volta da copa, castellos de metal branco e jugular de couro branco; *pellerine* de panno azul ferrado, cujo comprimento deve attingir á extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada, sem ponteira, com castellos por distinctivo; esta peça é abotoada na frente com quatro botões appretados de massa preta, com castellos; botinas de couro amarello, botinas de kanguru preto, chinellos de couro amarello; almofadas de panno com capa de linho, tendo 0,57x0,35; colchão de crina vegetal com capa de linho, tendo 1,75x0,67; meias de algodão; toalhas felpadas para rosto e toalhas felpadas para banho; camisas de cretone para dormir; camisas de cretone para dia; e roula de cretone; escovas para dentes; lençóis brancos de algodão; fronhas de cretone com 0,56x0,41; guardanapos de algodão; luções de cretone com 200x137; pente fino; pente de alisar; tesoura para unhas; colchas brancas de algodão cobrindo de lá emenada; calção para banho; collarinho de algodão; punhos de algodão; luvas de fio de escoria.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação, até o dia 24 de dezembro, dos documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretende fornecer e depositar a caução de 50 \$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas, fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

O brim pardo empregado no fardamento será molhado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0^m,05 de largura e todas as peças ensanchas que permitam ultteriores modificações.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinellos, para substituir o que for inutilisado pela respectiva commissão.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino, ou pardo, e bem assim os dos demais artigos, deverão ser de typo e qualidade conforme as amostras que se acham na sub-secretaria.

Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas será feito no Thesouro.

Secretaria do Collegio Militar, 14 de dezembro de 1912. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento do artigo abaixo durante o primeiro semestre de 1913:

Por tonelada—Carvão Cardiff peneirado e não peneirado.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até o dia 21 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com o artigo que pretende fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa occasião rubricarão todas as outras apresentadas pelos demais concorrentes.

Os proponentes devem, em suas propostas, declarar que se sujeitam á renovação de seu contracto para o segundo semestre, caso isso convenha a este Collegio.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) vender o artigo, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega do mesmo na residencia dos que morarem nas immediações deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) depositar como caução 5 % da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

d) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

e) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do conselho economico, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento de generos alimenticios e forragens, durante o 1º semestre de 1913.

Por kilo: ameixas pretas, arroz de primeira qualidade, assucar de primeira qualidade, assucar de segunda qualidade, assucar de torceira qualidade, bacalhau, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, chocolate em pó, café em grão (typo velho e superior), café moído, chá verde, chá preto, carne de vacca, dita de vitella, dita de carneiro, dita de porco, dita secca em manta, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada, lombo de porco de Minas, lenha em achas e em tocos, massa branca nacional para sopa, dita amarella, ervilha secca parvida, manteiga nacional, dita estrangeira, marmelada fina, matto em folha, pecegada fina, paio, pães de 80 a 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, alfafa, queijo de Parmesson, sabão vir-

gem, massa de tomates, toucinho de Minas, capim, farello, fubá grosso de milho, milho, farinha de trigo, linguiça mineira o presunto estrangeiro.

Por litro: azeite refinado, cangica nova, farinha de Surcely, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de vacca, sal commum, vinagre tinto nacional e vinagre branco nacional.

Por cento: alhos e cebolas.

Por latas: azetionas brancas e pretas, biscoitos nacionaes (lata grande) petits-pois F. Canaud, ervilhas Brandão Gomes e doce de goiaba em calda.

Por unidade: lingua defumada do Rio Grande do Sul, flambrada paulista e fresca, sapolio, tijolo de arcar, palitos, queijos de Palmyra em lata, vidro de sal fino, perús, gallinhas e frangos.

Por duzia: ovos.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até o dia 21 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os generos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa occasião apresentarão amostras de café em grão, arroz o assucar.

Os proponentes devem, em suas propostas, declarar que se sujeitam á renovação de seu contracto para o segundo semestre, caso isso convenha a este Collegio.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) vender os generos, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immediações deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) fornecer a quantidade de carne verde pedida na razão de dous terços da parte trazeira da rez;

d) depositar como caução 5 % da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

De ordem do Sr. coronel director commandant, presidente do Conselho Economico deste estabelecimento, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 12 horas do dia, se recebem propostas para a lavagem e engomagem da roupa dos alumnos, incluindo concertos o collocação de botões e a da copa do collegio, durante o anno de 1913, a saber: Por unidade: Avental, bernal, barraca para duas praças, idem para quatro praças, camisa de dia, camisa de lá, camisa de dormir, calça de brim pardo, ceroula, cobertor de lá, colcha branca, collarinhos, punhos (par), tunica de brim pardo, fronha, gorro do brim, guardanapo, lenço, lençol, luvas brancas de algodão (par), meias (par), toalha de mesa, toalha de banho, toalha de rosto; toalha de pratos, sacco de algodão, calção para banho, calção de cretonne, perneiras de algodão (par), polainas (par).

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 50 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação até o dia 20 de documentos que provem ter pago imposto de industrias e profissões e licença da prefeitura para o genero de seu negocio, e depositar a caução de 500\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser inscriptos de modo claro sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento aos corpos do Exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

b) depositar, como caução para garantia do contracto a quantia que em relação ao valor da lavagem e engomagem a fzerfôr arbitrada pelo Conselho Economico.

O pagamento das contas será feito no Thesouro.

Sub-directoria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1912.—*Ruyundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente m.ez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1913, de:

200.000 litros do oleo Galena, para machinas, ou de algodão de igual qualidade

150.000 litros de oleo Galena para cylindros ou de igual qualidade.

300.000 litros de oleo para carros.

50.000 kilos de estopa branca de algodão perfeitamente limpa.

30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos.

10.000 kilos de graxa Marvel ou Asbutwool Mixed Grease, ou de igual qualidade.

Condições que devem ter os oleos:

D 0,890 a 0,920.

Solúvel na benzina.

Acidez maxima (SC³) — 0,014.

Agua, nenhuma.

Resina, nenhuma.

Insaponificavel.

Cinzas, traços.

Ponto de fulgor em vaso fechado.

Oleo carros 200º cent.

Oleo machinas 220º cent.

Oleo cylindros 200º cent.

Viscosidade absoluta em dynes C² (minima).

Oleo carro a 0º cent. — 1.400.

Oleo machinas a 10º cent. — 0.800.

Oleo cylindros a 100º cent. — 0.3000.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 100º cent. para os oleos de machinas e carros de 15 % e para o oleo de cylindros 1 %.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço de fornecimentos do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes; um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, referir em separado a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca de oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro (libra) para o oleo, e em réis para a estopa, qualquer que seja o paiz do origim, sendo os elementos do base desse preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; as taras das quartellas de oleo é de 35 kilogrammas; a das pipas de graxa de 64 kilogrammas, e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas.

5º, indicar a densidade do oleo a 15º centigrados;

6º, indicar em réis centigrados a inflammabilidade do oleo assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade;

8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo e de um kilogramma de estopa, tenham embora já sido fornecidos á estrada, de igual marca.

Os oleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos do embarque em nome da mesma estrada.

A estopa e a graxa serão entregues na intendencia, devendo o preço da do origim estrangeira incluir todos os impostos aduaneiros e quaisquer despeza até o local da entrega.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datada, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duplicata, em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Essas propostas devem ser depositadas em um outro em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras de oleos e estopas apresentadas será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação das amostras dos oleos e estopas apresentadas, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1912.—O secretario, *Joé Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS, DE 430 GRAMMAS, DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 mil rolos, de 430 grammas, de fio metallico, para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na Intendencia desta estrada, isento unicamente dos direitos aduaneiros.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1912.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1913

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico, para serem inutilizados durante o anno de 1912, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordem de serviço, ainda não revogada.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1912, devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada, por intermedio dos respectivos chefes ou a quem competir fazer as requisições.

Escritorio da 6ª divisão, 18 de dezembro de 1912. — J. Dunham, sub-director.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS E MATERIAES DO SERVIÇO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, recebem-se propostas para o transporte de terras e materias do serviço de galerias de aguas pluvias, durante o primeiro trimestre do anno de 1913, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues, em envolveros fechados e lacrados em duas vias, devidamente sellada a primeira; ambas sem emendas nem rasuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der lugar.

2.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data do convite que lhe for endereçado pela secretaria, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

3.ª O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, fornecidas pela repartição, dispondo do movimento giratorio para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro; cabendo ao contractante fornecer um animal arreado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometterá a não utilizar-os em serviços extranhos ao da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

4.ª O contractante fornecerá mais uma carroça de madeira para transporte de materias e os animais para esta e para uma outra pertencente á repartição e destinada ao mesmo serviço.

5.ª Deverão as propostas indicar o preço, por dia de trabalho, de cada carroça, na conformidade das condições terceira e quarta, das seis horas da manhã até seis horas da tarde.

6.ª O numero de carroças será de vespera requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços, mediante impressos apropriados, devendo cada carroça fazer em média quatro viagens, correspondentes a quatro kilometros de percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades e estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante aprovação do engenheiro encarregado do serviço, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

7.ª A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores: a dez mil réis (10\$), por dia, para as carroças de ferro; treze mil réis (13\$), por dia, para a carroça de madeira, fornecida pela repartição; e quinze mil réis (15\$) por dia, para a carroça de madeira, fornecida pelo contractante. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto, e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte, em presença dos empates.

8.ª Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição sexta, ficará o contractante sujeito á multa de 10\$, por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, devendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada, sob pena do rescisão do contracto.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. rematantes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção (thesouraria) desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero do registrado — Data do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

Carta n. 110—21 de março de 1910 — Quatis da Barra Mansa — Athanagildo Ferraz—Lorena—S. Paulo.

REGISTRADOS COM VALOR DECLARADO

Numero do registrado—Data do registro—Procedencia—Valor declarado—Destinatario—Destino

Carta n. 279 — 2 de maio de 1910—Campos Elyseos de Rezende — S. Paulo — Vicente de Britto—Quiririm—S. Paulo.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Data em que foi postada—Procedencia—Destinatarios — Destino

Carta—14 de maio de 1911—Estrada Nova — Antonio O. Rodrigues—S. Paulo.

Carta—12 de abril de 1911—Cachoeira do Funil—José Enneses — Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 15 de outubro de 1912.—O contador, Godofredo de Paiva.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL DOS GRUPOS B E C DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. director geral, faço publico que só tendo se apresentado á concorrência, chamada pelo edital publicado no *Diario Official* de 20 de novembro proximo passado, um só concorrente para cada um dos grupos B e C, serão recebidas, na Intendencia desta repartição, propostas em carta fechada e devidamente lacradas, para o fornecimento do material constante daquelles grupos.

A concorrência effectuar-se-ha na seguinte conformidade, sendo as propostas recebidas até o 31 de dezembro corrente, ás 2 horas da tarde.

Grupo B — Dia 2 de janeiro de 1913 á 1 hora da tarde.

Grupo C — Dia 3 de janeiro de 1913 á 1 hora da tarde.

As propostas de cada grupo serão abertas á 1 hora da tarde, respectivamente, nos dias 2 e 3 do mez de janeiro proximo, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se á administração o direito de adquiril-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500\$ feito na Thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas á tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900) e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos differentes dos designados nas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello, etc.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar, devem ser entregues na secretaria, em involuero fechado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos

impostos federaes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade nos preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente seladas, datadas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.— O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

TERCEIRA DIVISÃO

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrença para o fornecimento de quinze mil (15.000), dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, no edificio desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, mediante as condições seguintes :

Primeira— As propostas, em duplicata, devidamente assignadas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada classe de dormentes, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação da residencia.

Em outro envolvero, tambem lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de quinhentos mil réis (500\$000), feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição, e os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com os impostos federal e municipal de industria e profissões.

Segunda— A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos, que provem a competencia do proponente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão que presidir a concorrência.

Tercera— Os envolveros contendo os documentos de idoneidade serão abertos, e logo em seguida, os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, se nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois, neste caso, a commissão determinará o dia da abertura das propostas. Aos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídos os documentos bem como os envolveros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta— As propostas abertas serão lidas, rubricando, cada concorrente ou seu preposto, as dos outros a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, fará a commissão o seu julgamento, baseado sobre o preço mais baixo para o fornecimento total, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço, decidirá a sorte feita em presença dos imputantes.

Quinta— As cações serão restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será, depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional de 10 o/o da importancia total do fornecimento para garantir a execução do dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de quinhentos mil réis (500\$000), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta— A concorrência será annullada, caso os preços pedidos sejam superiores aos correntes no nosso mercado.

Setima— O concorrente obriga-se a fornecer até 30 de junho de 1913, quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei, sendo cinco mil (5.000) de primeira classe e dez mil (10.000) de segunda classe.

Oitava— Serão considerados de primeira classe os dormentes das seguintes madeiras : Pau Brazil, Canella, Canella Capitão Mor, Canella Preta, Canella Prego, Canella Sassafras, Canella Tapinhoan, Grauna Parda, Grauna Preta, Ipê Tabaco, Jacarandá Rosa, Jacarandá Roxo, Jacarandá-Tam, Jacarandá Cabeuna, Oleo Pardo, Oleo Vermelho, Peroba Rosa, Sapucaia Vermelha, Sapucaia Amarella, Sapucaia Preta, Tapinhoan, Ubatan Vermelho, Urucurana, Sobrazil e Araroeira do Sertão.

Serão considerados de segunda classe os dormentes das seguintes madeiras : Angelim Pedra, Arapoca Amarella, Araribá

Rosa, Ipê Una, Jatobá Roxo, Canella Amarella, Canella Parda, Cangerana, Capebano, Jibatão, Garapa Amarella, Grossahy, Azeite, MangalZ, Massaranduba Vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo Jatahy, Peroba Amarella, Sapucaia Vermelho, Tambú ou Ipequã.

Nona— As dimensões dos dormentes serão : um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura e quatorze centímetros (0,14) de altura ou espessura.

Decima— Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima primeira— Como tolerancia, até o maximo de 10 o/o, de cada fornecimento, se poderá admitir :

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio, dimensão inferior a vinte centímetros (0,20).

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou para menos.

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flecha não poderá exceder de sete centímetros (0,07).

Decima segunda— O fornecimento dos dormentes será feito a margem da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro ou nas pontes de desembarque da Penha ou Ponta do Cajú, na seguinte proporção : cinco mil (5.000) dormentes durante os primeiros trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto, e os restantes dez mil (10.000) em quantidades iguaes por mez e de modo que o ultimo fornecimento seja feito até 30 de junho de 1913.

Decima terceira— No caso de não serem satisfeitos pelo fornecedor os fornecimentos parciaes dentro dos prazos estipulados na condição decima segunda (12ª), fica o mesmo sujeito á multa de trinta por cento (30 o/o) sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. director geral, sob proposta do chefe da 3ª divisão; podendo a repartição mandar comprar independente do contrario, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues, dentro dos referidos prazos.

Decima quarta— A differença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição (13ª) decima terceira, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta a processar.

Decima quinta— Se o fornecedor incidir nas penalidades constantes da condição decima terceira (13ª), relativamente a dois fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia do fornecedor, morte do mesmo, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção de dormentes em terrenos á montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento da agua a esta cidade, embora os ditos terrenos sejam de propriedade do fornecedor ou de terceiros.

Decima sexta— Em cada mez receberá o fornecedor uma guia relativa aos dormentes a fornecer no mez seguinte, sendo marcado pelo chefe da 3ª Divisão o dia para o recebimento.

Decima setima— Verificando-se não existir no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constantes da guia de que trata a condição (16ª) decima sexta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

Decima oitava— O exame dos dormentes assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 3ª Divisão.

Decima nona— Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces, proximo ao topo e retirados pelo fornecedor da margem da estrada, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Vigesima— Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á proporção dos fornecimentos mensaes, apresentando o fornecedor para tal fim contas em tres vias, acompanhadas das guias de compras com o competente recibo e declaração do almoxarife da estrada.

Vigesima primeira— As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 11 de dezembro de 1912.—*E. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVICO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico aos interessádos que, ás 2 horas da tarde do dia 31 de dezembro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario aos diferentes serviços, durante o anno de 1913, de accôrdo com as relações abaixo:

RELAÇÃO N. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 100 Kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
- 100 Kilos de acido sulfurico em botijões de 25 kilos.
- 1.500 Kilos de agua raz estrangeira.
- 400 Litros de alcool de 36º grãos.
- 4.000 Kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».
- 200 Kilos de amarello chromo, queimado.
- 400 Litros de azito de pixe.
- 300 Kilos de azul ultramarino, estrangeiro R. U.
- 500 Kilos de breu.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 4.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 5.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 6.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 8.
- 60 Brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 1.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 2.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 3.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 5.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 6.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 7.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 8.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 9.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 10.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 12.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 14.
- 48 Ditas, idem, idem, idem n. 16.
- 150 Ditas de caiar, de cabelo n. 0.
- 150 Ditas, idem, idem n. 00.
- 500 Litros de ereolina nacional em latas de um kilo.
- 100 Kilos de enxofre em pedra.
- 300 Kilos de gesso crú.
- 200 Kilos de gesso praça ou estuquo.
- 100 Kilos de jaune chrome.
- 2.000 Kilos de ocre nacional.
- 2.000 Kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro.
- 5.000 Kilos de oleo de linhaça crú, genuino.
- 200 Livros de pão de ouro francez «Hurlon».
- 120 Pinças de pello de mara para filetes.
- 120 Ditos, idem, para lettras.
- 60 Ditos, idem, para traços.
- 500 Kilos de potassa.
- 300 Ditos de pós de sapatos, em cartuchos.
- 60 Ditos de pós, preto marfim.
- 200 Ditos de prussiato de potassio.
- 100 Ditos de salitre.
- 500 Ditos de seccante branco, estrangeiro, «Castello».
- 200 Ditos de seccante encarnado, feços de ouro, em pó.
- 2.000 Ditos de sulfato de cobre.
- 50 Ditos de tinta preparada em latas.
- 100 Ditos de trinca em pedra.
- 2.200 Ditos de verde Londres de E. Hardy Millori.
- 2.000 Ditos de vermelhão sapateiro, nacional.
- 6 Galões de verniz mordente, «Lefranc».
- 100 Galões de verniz «Black Japon» de Nobles Hoares ou Conrad Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William ou Standard Varnish Works.
- 400 Ditos de verniz «Flatting» de qualquer dos fabricantes acima.
- 60 Ditos de verniz «Gold-Size» de qualquer dos fabricantes acima.
- 400 Ditos de verniz «Hard-Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 50 Ditos de verniz copal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 50 Galões de verniz crystal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 200 Galões de verniz «Hard Carriage» de qualquer dos fabricantes acima.
- 200 Galões de verniz «Wearing Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 1.000 Kilos de tinta de Sherwin William ou Conrad Schmidt.
- 80 Galões de betune preto Reliance.
- 200 Galões de preparado de Rond ou Taxite.

- 50 Kilos de tinta Satinette.
- 50 Galões de tinta Car-Primar.
- 50 Galões de tinta Car-Surface.
- 50 Galões de tinta verde claro Reliance.
- 50 Galões de tinta preta Reliance.
- 40 Quartolas de pixe.
- 2.000 Kilos de zarcão estrangeiro de 1ª.

RELAÇÃO N. 2

Ferro, outros metaes e fundição

10.000 Kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, sendo:

- 405 Kilos de vergalhões redondos de 1/8".
- 100 ditos idem, idem de 3/16".
- 100 ditos idem, idem de 1/4".
- 100 ditos idem, idem de 5/16".
- 100 ditos idem, idem de 3/8".
- 100 ditos idem, idem de 1/2".
- 100 ditos idem, idem de 5/8".
- 200 ditos idem, idem de 3/4".
- 200 ditos idem, idem de 7/8".
- 400 ditos idem, idem de 1".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/8".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 400 ditos idem, idem de 1-3/4".
- 500 ditos idem, idem de 2".
- 200 ditos idem, idem de 2-1/2".
- 200 ditos idem, idem de 3".
- 650 ditos idem, idem de 4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/2".
- 2.000 ditos idem, idem de 5-1/2".
- 600 ditos idem, idem de 6-1/2".
- 500 ditos idem, idem de 7".
- 50 ditos idem quadrados de 7/8".
- 100 ditos idem, idem de 1".
- 50 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 100 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 150 ditos de barras de 1" x 3/8".
- 150 ditos idem de 1-1/8" x 3/8".
- 150 ditos idem de 1-1/4" x 1/2".
- 150 ditos idem de 2" x 1/2".
- 150 ditos idem de 3" x 3/4".
- 4.000 Kilos de aço batido em chapas, sendo:
- 800 Kilos, de chapas de 4' x 8' x 1/16".
- 800 Ditos, idem, idem, de 4' x 8' x 1/4".
- 2.100 Ditos, idem, idem, de 12' x 6' x 3/8".
- 4.000 de aço para molas, sem nervura, sendo:
- 600 Kilos de barras de 3" x 5/16".
- 1.800 Ditos, idem, idem, de 3" x 3/8".
- 600 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 5/16".
- 1.000 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 3/8".
- 6.000 Kilos de aço em vergalhões, «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:
- 180 Kilos de aço tenaz, sextavado de 3/4".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 60 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 180 Ditos, idem, idem, quadrado, de 1 1/2".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, meio duro, redondo de 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 300 Kilos de aço meio duro, redondo, 1-1/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/8".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-5/8".
- 600 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 2-1/4".
- 2.000 Kilos de aço «Diamante-Tungstone» ou «Rapido temperado ao ar Bohler duas estrellas» ou «Novo Superior de Jonas & Colver, Ltd., ou «SSS» ou «Sabem», sendo:
- 60 Kilos de vergalhões redondos de 5/8".
- 60 ditos idem idem idem idem de 3/4".

70 ditos idem idem idem de 7/8".
 70 ditos idem idem idem de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 3-3/4".
 70 ditos idem idem quadrados de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/2".
 130 ditos idem idem idem de 1-5/8".
 130 ditos idem idem idem de 2".
 130 ditos de barras de 1" x 5/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4" x 5/8".
 200 ditos idem idem idem de 1-1/2" x 1".
 200 ditos idem idem idem de 1-5/8" x 1".
 100 ditos idem idem idem de 5" x 1".
 200 ditos de antimonio em barras.
 20 barris de areia para moldar.
 2.000 kilos de cano de ferro galvanizado, com luvas, até 1", sendo :
 300 kilos de 1/4".
 300 ditos de 1/2".
 700 ditos de 3/4".
 700 ditos de 1".
 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4' x 8' x 1/16".
 250 ditos idem idem idem idem idem idem 4' x 8' x 1/32".
 1.300 kilos de cobre em chapa, sendo :
 4 chapas de cobre doce de 1/32".
 2 ditos idem idem idem de 1/16".
 2 ditos idem idem idem de 1/8".
 1 dita idem idem idem de 3/16".
 1 dita idem idem idem de 1/4".
 1 dita idem idem idem de 1/2".
 1.000 de cobre doce em vergalhões, sendo :
 30 vergalhões redondos de 5/16".
 34 ditos idem de 3/8".
 18 ditos idem de 1/2".
 12 ditos idem de 5/8".
 20 ditos idem de 3/4".
 6 ditos idem de 7/8".
 7 ditos idem de 1".
 5 ditos idem de 1-1/2".
 1.000 kilos de cobre em linguados.
 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas, para tubo de 1 1/2".
 25 ditos idem idem idem idem idem idem de 1/2".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 3/4".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 1".
 1.000 kilos de estalado em verguinhas, marca "Carneiro" de 1".
 1.000 kilos de ferrugem em chapas de 8' x 4' x 3/8".
 1.000 ditos idem idem idem idem idem de 8' x 4' x 3/16".
 500 ditos idem idem idem idem idem idem de 1/2".
 500 ditos idem idem idem idem idem idem de 5/8".
 500 Kilos de ferro Lawmoor em vergalhões redondos de 3/4".
 1.000 Ditos, idem idem idem idem idem de 7/8".
 1.000 Ditos, idem idem idem idem idem de 1".
 500 Ditos, idem idem idem idem idem de 1-1/8".
 500 Ditos, idem idem idem idem idem de 1-1/4".
 500 Ditos, idem idem idem idem idem de 1-1/2".
 20.000 Kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4", sendo :
 800 Kilos de barras de 1/2" x 3/16".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/4".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 3/8".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/8" x 3/8".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/4" x 1/4".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 3/8".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 5/8".
 400 Ditos, idem idem de 2" x 1/4".
 400 Ditos, idem idem de 2" x 3/8".
 800 Ditos, idem idem de 2" x 1/2".
 100 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/4".
 150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 3/8".
 150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 5/8".
 400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 7/8".
 200 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1-1/2".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 1/4".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 3/8".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 1/2".
 800 Ditos, idem idem de 3" x 5/8".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 3/4".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 1".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 2".
 200 Ditos, idem idem de 3-1/2" x 1/2".
 200 Ditos, idem idem de 3-1/2" x 3/4".
 200 Kilos de barras de 3 1/2" x 1".

200 Ditos idem de 3 1/2" x 1 1/2".
 400 Ditos idem de 4" x 3/4".
 200 Ditos idem de 4" x 1".
 400 Kilos de vergalhões redondos de 3/16".
 100 Ditos idem idem de 1/4".
 100 Ditos idem idem de 5/16".
 200 Ditos idem idem de 3/8".
 400 Ditos idem idem de 1/2".
 800 Ditos idem idem de 5/8".
 800 Ditos idem idem de 3/4".
 800 Ditos idem idem de 7/8".
 800 Ditos idem idem de 1".
 400 Ditos idem idem de 1 1/8".
 400 Ditos idem idem de 1 1/4".
 400 Ditos idem idem de 1 1/2".
 400 Ditos idem idem de 1 3/4".
 400 Ditos idem idem de 2".
 400 Ditos idem idem de 2 1/4".
 400 Ditos idem idem de 2 1/2".
 200 Ditos idem idem de 3".
 100 Ditos idem quadrados de 5/8".
 100 Ditos idem idem de 3/4".
 200 Ditos idem idem de 7/8".
 400 Ditos idem idem de 1".
 200 Ditos idem idem de 1 1/2".
 200 Ditos idem idem de 1 5/8".
 800 Ditos idem idem de 2 1/2".
 200 Ditos idem idem de 3".
 200 Ditos idem idem de 3 1/2".
 400 Ditos idem idem de 4".
 3.500 kilos de ferro patente em barras, sendo :
 750 kilos de 5" x 1".
 1.000 ditos de 6" x 5/8".
 1.250 ditos de 12" x 1/2".
 1.500 ditos de ferro patente em vergalhões quadrados de 5".
 5.000 kilos de ferro patente em chapas, sendo :
 500 kilos de 4' x 8' x 1/16".
 500 ditos de 4' x 8' x 1/8".
 500 ditos de 4' x 8' x 3/16".
 750 ditos de 4' x 8' x 1/4".
 500 ditos de 4' x 8' x 5/16".
 750 ditos de 4' x 8' x 3/8".
 750 ditos de 4' x 8' x 1/2".
 750 ditos de 4' x 8' x 5/8".
 1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras L, sendo :
 125 kilos de 1" x 1/8".
 250 ditos de 1" x 1/4".
 250 ditos de 1-1/4" x 1/4".
 250 ditos de 1-1/4" x 5/16".
 125 ditos de 1-1/2" x 1/8".
 1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras T, sendo :
 500 kilos de 1" x 1" x 3/16".
 500 ditos de 1-1/2" x 1-1/2" x 1/4".
 2.000 ditos de ferro patente em cantoneiras U de 6" x 2-1/2" x 3/8".
 5.000 kilos de ferro suco em barras de vergalhões, sendo :
 200 kilos de barra de 1-1/2" x 1/4".
 500 ditos idem de 1-1/2" x 3/8".
 400 ditos idem de 3" x 1".
 400 ditos idem de 3" x 2".
 400 ditos idem de 4" x 1/4".
 250 ditos de vergalhões redondos de 1/2".
 250 ditos idem idem idem de 5/8".
 300 ditos idem idem idem de 3/4".
 300 ditos idem idem idem de 7/8".
 250 ditos idem idem idem de 1".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/8".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/4".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/2".
 500 ditos idem idem quadrados de 2 1/2".
 250 ditos idem idem idem de 3".
 250 ditos idem idem idem de 3 1/2".
 500 ditos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.
 10.000 ditos idem gusa, ing'z, Govan.
 10.000 ditos idem idem; nacional Esperança.
 30.000 ditos idem fundido, velho, em pedaços de maximo de 12 kilos.
 20 caixas de folhas de Planires, C. Charcoal, 3 cruces, de 20" x 28".
 15 ditos idem idem idem, 5 idem; de 1,50 x 0,90.
 2.000 folhas de zinco rug; lo n. 20, de 8' 6".
 25 joelhos de ferro galvanizado de 1/4".
 25 ditos idem idem de 1/2".
 25 ditos idem idem de 3/4".
 25 ditos idem idem de 1".
 500 kilos de latão em chapas, sendo :
 125 kilos de 1/32".
 125 ditos de 1/16".
 125 ditos de 1/8".

3.435 ditos de 1/4".
1.000 kilos de latão em vergalhões, redondos, sendo:

- 100 kilos de 3/8".
- 100 ditos de 1/2".
- 100 ditos de 5/8".
- 100 ditos de 3/4".
- 50 ditos de 7/8".
- 100 ditos de 1".
- 50 ditos de 1-1/4".
- 100 ditos de 1-1/2".
- 100 ditos de 2".
- 100 ditos de 2-1/4".
- 100 ditos de 2-1/2".

100 Rodeiros civados com 300 ^m/_m de diametro externo, 25 ^m/_m de diametro interno, espessura do aro 25 ^m/_m, (resistencia de um eixo montado 1.500 kilos), para bitola de 0,76.

- 100 ditos idem, idem, para bitola de 1,00.
- 25 Tes de ferro galvanizado de 1/4".
- 25 Tes de ferro, idem de 1/2".
- 25 Tes de ferro, idem de 3/4".
- 25 Tes de ferro, idem de 1".
- 100 Tes de ferro, com redução até 5/8", de 3/4" a 1", sendo:
- 25 Tes de 1" x 3/4".
- 25 Tes de 1" x 5/8".
- 50 Tes de 3/4" x 5/8".

500 kilos de tubos de latão laminado de 1-1/2" de diametro.

5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:

- 1.500 kilos 9" 6" x 1-1/2" de diametro externo.
- 1.500 ditos de 10" 2" x 1-3/4" idem, idem.
- 2.000 ditos de 13" x 2".

- 500 ditos de zinco liso em folhas n. 10.
- 500 ditos idem, idem, idem, n. 16.
- 1.000 ditos idem, idem, chapas de 1 ^m/_m.
- 2.000 ditos de chumbo em barra.

RELACÃO N. 3

Limas e limações dos fabricantes e marcas Greaves ou Böhler ou London Bross ou Black Diamond ou Globo ou Diston ou Vallorbes ou Jona Colver ou Nicholson File & C.

- 100 Limas bastardas de meia canna de 6".
- 100 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
- 100 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
- 100 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 14".
- 150 Ditos, idem, idem, idem, de 16".
- 100 Ditos, idem, idem, idem, de 18".
- 100 Ditos, idem, facas de 6".
- 100 Ditos, idem, idem, de 9".
- 60 Ditos, idem, paralellas de 6".
- 100 Ditos, idem, idem, de 8".
- 100 Ditos, idem, idem, de 10".
- 200 Ditos, idem, idem, de 12".
- 300 Ditos, idem, idem, de 14".
- 150 Ditos, idem, idem, de 16".
- 100 Ditos, idem, idem, de 18".
- 60 Ditos, murchas de meia canna de 3".
- 60 Ditos, idem, idem, idem, de 6".
- 150 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
- 100 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
- 200 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
- 200 Ditos, idem, idem, idem, de 14".
- 100 Ditos, idem, idem, idem, de 16".
- 150 Ditos, idem, de tres quinas de 6".
- 90 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
- 90 Ditos, idem, idem, idem, de 9".
- 90 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
- 60 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
- 100 Ditos, idem, facas de 6".
- 60 Ditos, idem, idem, de 9".
- 60 Ditos, idem, idem, de 12".
- 60 Ditos, idem, paralellas de 6".
- 60 Ditos, idem, idem, de 8".
- 60 Ditos, idem, idem, de 10".
- 150 Ditos, idem, idem, de 12".
- 200 Ditos, idem, idem, de 14".
- 90 Ditos, idem, idem, de 16".
- 90 Ditos, idem, idem, de 18".
- 60 Limações redondos de 1".
- 90 Ditos, idem, de 7/8".
- 100 Ditos, idem, de 3/4".
- 100 Ditos, idem, de 5/8".
- 100 Ditos, idem, de 1/2".
- 100 Ditos, idem, de 3/8".

- 36 Ditos, idem, de 5/16".
- 90 Ditos, idem, de 1/4".
- 48 Ditos, idem, de 1/8".
- 80 Ditos, quadrados de 1".
- 100 Ditos, idem, de 7/8".
- 90 Ditos, idem, de 3/4".
- 100 Ditos, idem, de 5/8".
- 100 Ditos, idem, de 1/2".
- 90 Ditos, idem, de 3/8".
- 90 Ditos, idem, de 1/4".

A concorrência versará apenas sobre o preço cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes da qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os proponentes deverão apresentar dous preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiaes entregues no mercado do Rio de Janeiro e outro em moeda ingleza, para os materiaes importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros: todos os materiaes serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os de importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concorrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiaes, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912.—
Jorge Salvador Soares, agente comprador.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DEZ MIL METROS CUBICOS DE PEDRA DE ALVENARIA

De ordem do Sr. chefe da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, recebem-se propostas, na secretaria desta Fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, até o dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a venda de 10.000 metros cubicos (10.000^m 3.) de pedra de alvenaria, existentes nos terrechos do porto, junto ao escriptorio da Fiscalização, mediante as condições que se encontram nesta secretaria á disposição dos Srs. pretendentes.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—A. Marques da Silva, escripturario encarregado do expediente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O CALÇAMENTO A PARALLELIPIPEDOS DE UMA AREA APPROXIMADA DE VINTE E OITO MIL METROS QUADRADOS SOBRE BASE DA MACADAM, NA ZONA DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

Em virtude da autorização constante do aviso n. 143, de 19 de maio de corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que a uma hora da tarde do dia 21 de dezembro do corrente anno, no escriptorio desta inspectoria, á Avenida Rio-Branco n. 52, serão recebidas propostas para o calçamento a parallelipipedos da área approximada de vinte e oito mil metros quadrados, sobre base de macadam, na zona do Caes do Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

O calçamento será feito a parallelipipedos de granito, de faces bem talhadas, de accordo com a amostra que se encontra nesta inspectoria.

O calçamento terá uma base de macadam commum, composta de pedras cuja dimensão maxima não exceda de cinco centímetros (0m,05), com quinze centímetros (0m,15), de espessura, depois de comprimida mecanicamente, servindo de leito para receber outra de tres centímetros (0m,03) de espessura, de areia grossa, sabro ou pó de pedra, que, convenientemente regado e comprimida, receberá os parallelipipedos que depois de assentes, ainda receberão a compressão necessaria para que o calçamento affecte a forma determinada no perfil.

O intersticio entre os parallelipipedos não deverá exceder de um centimetro (0m,01) e será tomado com areia.

A irrigação do calçamento, enquanto este não tiver sido aceito, deverá ser feita sempre que for exigida pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sendo a mesmo feita por conta do contractante.

II

O preço do metro quadrado não deverá exceder de oito mil e setecentos réis (8\$700).

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro fornecerá as especificações, informações e entregará a área a calçar, com os meios fios assentes, e o terreno devidamente comprimido.

No escriptorio da Fiscalização serão fornecidas as plantas das ruas a calçar.

III

O prazo para a entrega do calçamento será de seis mezes, contado da data em que, pelo Tribunal de Contas, seja feito o registro do contracto.

No contracto será estabelecido o prazo para a execução do calçamento em cada trecho, que será na razão de cem metros quadrados diários para cada rua que for sendo entregue prompta para receber o calçamento.

Uma vez entregue uma rua o contractante deverá dar início immediato ao serviço, não o interrompendo, sinão por motivo justificavel, a juizo da Fiscalização.

IV

O pagamento será feito mensalmente, por medições provisórias de calçamento feito e aceito pelo respectivo fiscal, que para esse fim for designado.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim, o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o contractante e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, a quem compete a fiscalização.

VI

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço de calçamento por metro quadrado. Os concorrentes deverão apresentar documentos de se acharem quites dos impostos de industrias e profissões e dos da municipalidade para negociarem. Os proponentes que já tiverem executado serviços identicos para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, deverão exhibir attestados da fiscalização, de terem realizado os serviços a contento da mesma.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de certificado de deposito na thesauraria desta inspectoria da caução de cinco contos de réis (5:000\$) que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula, de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecem, escriptos em algarismos e por extenso sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada sobre a qual o proponente declarará: Pro. da de F... (nome do proponente). A essa sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII. Todos estes documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada e será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preço de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda da Comissão de Concorrências Publicas.

Dentro de tres dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O deposito constante da clausula VII será elevado a dez contos de réis (10:000\$) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto, que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade. No caso de caducidade do contracto o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos.

XIV

As áreas a calçar são:

Rua Sigma, 2.080 meros quadrados.

Faixa do Caes, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 17 e 18).

Faixa do Caes, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 14 e 15).

Faixa do Caes, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 13 e 14).

Faixa do Caes, 8.000 metros quadrados (entre os armazens 10 e 11).

Faixa do Caes, 2.400 metros quadrados (entre os armazens 7 e 8).

Rua Coelho de Castro, 2.400 metros quadrados.

Rua Beta, 3.380 metros quadrados.

Rua Treze, 1.820 metros quadrados.

Rua Nove, 780 metros quadrados.

Rua Oito, 2.600 metros quadrados.

Fica expressamente entendido que as áreas acima indicadas são approximadas, não se responsabilizando a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro caso as medições finaes não alcancem as citadas áreas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—*Luiz de Castro* secretario.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cáes de dous metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro de ensecadeira amovível de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada de ensecadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco precedente; o paramento exterior desta parte da muralha e o capeamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 8m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul do recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embaçamento de pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas.

Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturais de 2.º ou 3.º categoria; do lado de terra por enrocamento de 1.ª categoria ou blocos de 3.ª categoria.

A extensão total do quebramar construído de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo á cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construído um parapeito de alvenaria de 4,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construída em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o accesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 sobre lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento armado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massiço de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo á cota de 6m,0

abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturais de 1.ª ou de 2.ª categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1.ª categoria.

A extensão total do massiço de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolitho do quebra-mar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construção de dous armazens aparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Aparelhamento do cáes e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cáes da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluída, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir títulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da aceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramina da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo além disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 %, do respectivo pagamento até completar a importancia de 200:000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propor ao Governo qualquer modificação nas obras, contanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por esta aceita.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluido o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosseis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrinseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará á cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Zitos e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contrato, a juízo do Governo, terá liberdade no emprego deapparelhos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empresa ou companhia estrangeira para exploração do contracto obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo o conhecimento consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que proveja já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para emprehndimentos dessa natureza;

b- a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a lettra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferencia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio-Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente.).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas da idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos

proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Typo II fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0 :		
Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M³	4.312
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M³	22.680
Monolitho de 8 ^m x 8 ^m x 7 ^m	M³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	16.104
Regularização do enrocamento.....	M²	2.912
Montagem de enscadeira.....	—	50
Desmontagem de enscadeira.....	—	50
2. Cabeço do quebra-mar :		
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.513.0
Bloco monolithico de 10 ^m x 10 ^m x 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M²	100.0
Montagem de enscadeira.....	1	1
Desmontagem de enscadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	5.458
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	812
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	3.980
2. Typo B fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	2.416
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	614
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.210
3. Typo C fundado á cota — 0 ^m ,00:		
Blocos artificiaes, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	3.713
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	722
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	407
4. Typo D fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	519
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	7.911
5. Typo E fundado á cota — 0 ^m ,00:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	5.712

Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M ²	362
6. Tipo F fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	123
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	2.170
Enrocamento de 1 ^a categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M ³	216
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	1.312
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	804
7. Tipo F fundado ás cotas — 4 ^m ,0 e — 6 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	1.238
Enrocamento de 1 ^a categoria.....	M ³	482
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	4.161
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	471
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	508
8. Tipo G fundado á cota — 3 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	10
Blocos de alvenaria até 12 tons de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	210
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	165
Blocos naturais de 1 ^a categoria.....	M ³	168
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	31
9. Tipo G fundado á cota — 5 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	31
Blocos de alvenaria até 12 tons. peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	620
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	2.109
Blocos naturais de 1 ^a categoria.....	M ³	304
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	560
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	266
10. Aterro.....	M ²	418.160
11. Passeio.....	M ²	1.923
12. Calçamento de paralelepípedos.....	M ²	6.410

III — Molhe commercial

1. Cães de atracação de 9 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	85
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	535
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	8.029
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	21.050
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.360
Caixa de fundação.....	M ³	170
Junção dos blocos.....	M ³	402
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	170
2. Cães de atracação de 8 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	410
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	10.504
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M ³	540
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	220

Extremidade do molle :

3. Tipo D fundado á cota 2 ^m ,0 :		
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	86
Enrocamento de 1 ^a categoria.....	M ³	13.26
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	12.272

IV—Viaducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	495.850
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia.....	M ³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	44.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	33
Gradil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M ³	24
Ensecadeira :		
Estacas de madeira de lei.....	M ³	57
Pranchões de pinho.....	M ³	250
Colocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Aterro.....	M ³	211.452
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	15.664
Argilla.....	M ³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M ³	906.236
Dois armazens de 25 ^m × 80 ^m	M ²	3.200
Edificio para administração.....	M ²	300
Edificio para usina electrogena.....	M ²	300

VII — Apparelhamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1

Observação -- Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construcção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912
— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Inspectoria Geral de Navegação

TERMO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE RIO DE JANEIRO E IGUAPE, APRESENTADAS DE ACCORDO COM O EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL», DURANTE OS MEZES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO

Aos vinte dias do mez de dezembro de mil novecentos e doze, na sede da Inspectoria Geral de Navegação, presente o inspector geral, capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha, foi recebida uma proposta para o serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguape, apresentada em virtude do edital de concorrência publicado no *Diario Official*, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

A 1 hora da tarde desse mesmo dia, foi aberta a proposta e desentranhados os documentos de prova de idoneidade e o recibo da caução de que trata a clausula XXXI do edital, foram elles encerrados em um envolvero que foi lacrado e rubricado pelo proponente e pelo Sr. inspector geral, sendo a proposta de preços, fechada como se achava, tambem rubricada pelo proponente e pelo Sr. inspector geral.

O proponente é a Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, representada no acto pelo Sr. Antonio Mariano de Medeiros, director-gerente da mesma empresa.

E eu, Luciano Lobato Koeler, secretario da Inspectoria Geral de Navegação, lavrei, para firmeza de tudo, o presente termo, que é assignado pelo Sr. inspector geral e pelo representante do proponente.
— *Francisco José Marques da Rocha*, inspector geral. — *Antonio Mariano de Medeiros*. Conferê.— *Jorge Gouvêa*, am. — *Luizense*.

ACTA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE IDONEIDADE QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA APRESENTADA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE RIO DE JANEIRO E IGUAPE, EM VIRTUDE DO EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL», DURANTE OS MEZES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO

Aos vinte dias do mez de dezembro de mil novecentos e doze, duas horas da tarde, na sede da Inspectoria Geral de Navegação, reuniram-se os Srs. capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha, inspector geral, Antonio José Alves Junior, director de secção

da Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação do Ministerio da Viação e Obras Publicas e Dr. Julio Koeler, sub-inspector em commissão nomeada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e presidida pelo Sr. inspector geral, para julgarem a idoneidade do concorrente ao serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguaçu, cuja proposta foi entregue a e a inspectoría nesse mesmo dia.

Foi entregue á commissão um envolvero contendo os seguintes documentos apresentados pela proponente, a Empresa da Navegação Rio-S. Paulo:

1º, recibo da caução de que trata a clausula XXXI do edital de concorrência;

2º, comunicação dirigida ao Sr. inspector geral, declarando que deixa o proponente de apresentar provas de idoneidade, por já ter contracto com o Governo Federal, para serviços da mesma natureza.

A vista dos documentos acima, foi de parecer a commissão que o proponente era idoneo para executar os serviços de navegação do edital de concorrência.

E eu, Luciano Labato Koeler, secretario da Inspectoria Geral da Navegação, lavrei, para firmeza de tudo, a presente acta, que é assignada pela commissão.—Francisco José Marques da Rocha, inspector geral.—Antonio José Alves Junior.—Julio Koeler. Confero.—Jorge C. Teixeira de Gouveia, amanuensis.

Inspectoria Geral de Navegação

AVISO

Em virtude da clausula XXXI do edital de concorrência para o serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguaçu, é avisado a comparecer nesta inspectoría o representante da Empresa da Navegação Rio-S. Paulo, unico proponente que se apresentou e que foi julgado idoneo na concorrência realizada no dia 20 do corrente, afim de assistir a abertura da proposta respectiva.

Inspectoria Geral de Navegação, 20 de dezembro de 1912.—Francisco José Marques da Rocha, inspector geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Superintendencia da defeza da borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE DEPOSITOS DE CARVÃO DE PEDRA E OLEO COMBUSTIVEL NO VALLE DO AMAZONAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de dezembro proximo futuro, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer os depositos de carvão de pedra e oleo combustivel para o abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, de que tratam os arts. 64 a 74, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é estabelecido nas seguintes condições:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, que são do teor seguinte:

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, nos logares seguintes, ou em outros que a pratica demonstre serem mais convenientes: Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Guropá, Souzel, Prainha, Santarém, Ponta Nova Brasileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manaus, Carvoeiro, Moreira, Santa Isabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracarahy, Bocca do Caumã, Baetas, Bocca do Rio Machado, Bocca do Purús, Campina, Nova Oliuda, Canutama, Cachoeira de Hytananã, Bocca do Pauhinhy, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Tefé, Bocca do Jurúá, Juruapecá, Marary, Bocca do Tarauacá, Cruzzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Marini.

Art. 65. Os depositos serão fluctuantes afim de poderem ser mudados de um logar para outro, conforme o incremento que for tomando a navegação neste ou naquella ponto: terão a capacidade sufficiente para o movimento de vapores na estação a que estiverem servindo e possuirão appaarelhos modernos de baldeação do combustivel que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder o menor tempo possivel ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se for fazendo sentir a necessidade, os depositos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria embarcação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depositos e o fornecimento de combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depositos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

Paragrapho unico. O despacho nas alfandegas será ordenado mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o solicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido sinão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá combustivel aos vapores, constarão de tabelas, approvadas annualmente pelo ministro, as quaes só poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juizo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará sujeita ao pagamento de impostos estaduais, ou municipaes, por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos logares em que a empresa tiver e o Governo não tiver depositos de combustivel, ser-lhe-ha dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecendo aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e á requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depositos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depositos que se inutilizarem, mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a instalação dos depositos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

2ª

Dos depositos mencionados no art. 64 serão estabelecidos desde logo os de Belém do Pará, Santarém, Itacoatiara, Manaus, Carvoeiro, Teó, Bocca do Jutahy, Bocca da Aripuanã, Porto Velho, Campina, Lábrea, Bocca do Acre, Juruapecá, Marary e Bocca do Tarauacá e dentro do prazo de cinco annos os restantes, indicando o Governo cada anno os logares dos que deverão ser estabelecidos no anno seguinte.

3ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) Antes de tomar conhecimento das propostas a commissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util após a publicação deste edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, dia de todos os mesmos concurrentes e de quaisquer interessados que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da commissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) si nella mesma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I — As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcritos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II — As que fixarem para o estabelecimento dos depositos mencionados na clausula 2ª, prazo menor de seis mezes e maior de dezoito mezes, contados da data em que for assignado o contracto.

i) serão preferidas as propostas que fixarem menor prazo dentro dos limites acima indicados, para o estabelecimento dos depositos de

que trata a clausula 2ª, e para a reversão destes à União o menor preço de venda do combustível para o primeiro anno;

j) havendo coincidência em duas das condições de preferencia, o contracto será adjudicado ao proponente que offerecer maior vantagem na terceira e no caso de haver discordancia em todas, será adjudicado o contracto ao proponente que, dentro do prazo estabelecido no n.º II da letra h e do limite maximo de 90 annos para a reversão, offerecer preços mais vantajosos para a venda do combustível.

4ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade do proponentes serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveres separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

5ª

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e legalizadas, em involucros fechados e lacrados, trazendo cada uma o nome do apresentante.

As indicações dos prazos e do preço de venda do combustível para o primeiro anno, a que se refere o art. 74 do regulamento serão feitas por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

6ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional até o dia 28 de dezembro ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até o dia 29 de novembro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$) para garantia da assignatura do contracto.

Para a garantia da execução do contracto essa caução será elevada a sessenta contos de réis (60:000\$000).

O documento provando ter sido feita a caução para garantia da assignatura do contracto deve acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 4ª.

A falta desse documento importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 3ª.

7ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 6ª, o proponente que, uma vez accita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

8ª

O contractante que, na data fixada no seu contracto, não tiver estabelecido todos os depositos de que trata a clausula 2ª deste edital, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, a multa de 500\$ por dia de excesso até 30 dias; 1:000\$ por dia de excesso além dos 30 até 60, e de 2:000\$ por dia de excesso além de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução a que se refere a segunda parte da clausula 6ª, e ficando além disso obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiais que tiver importado com as isenções previstas no art. 68 do regulamento de 17 de abril.

9ª

A caução de que trata a segunda parte da clausula 6ª será integralizada no prazo maximo de trinta dias quando desfalcada, quer pelas multas previstas na clausula 8ª, quer pelas multas de 500\$ até 5:000\$, que poderão ser impostas ao contractante pelas infracções que commetter contra o disposto nos arts. 69 e 70 do regulamento.

A não integralização da caução importa igualmente em rescisão do contracto, com perda do saldo restante da mesma e de todos os favores concedidos.

10ª

Na época da reversão, pela qual nenhuma indemnização caberá ao contractante, além da que corresponder ao valor do stock do combustível existente nos depositos e calculado pelo preço da tabella approvada, todos os depositos e installações fixas referentes ao serviço contractado deverão se achar em perfeito estado de conservação.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador, a que se refere o edital de 18 de novembro findo, e bem assim que as guias para a caução de que trata a condição 1ª do referido edital serão fornecidas até o dia 21 deste mez ás 2 horas da tarde.

Tercera secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de dezembro de 1912.—Eduardo Mendes Limociro, chefe de secção. (

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticatedos que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os involucros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos involucros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespéra da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro meses, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependências internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despezas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912.— *Silveiro V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com osapparehos e dispositivos modernos introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente da casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destilado ao serviço maritimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:	
Comprimento total.....	63'0"
Comprimento entre perpendicular.....	60'0"
Boca.....	14'00
Pontal.....	7'10"

Calado:

Avante.....	6'00"
A' meia não.....	6'4"
A' ré.....	7'00

todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha de agua para cima, observadas rigorosamente as prescripções do Bureau Writas.

Cavername de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2 X 3 1/16", com espaços de 1'6", de eixo a eixo:

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0'4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0'4" X 0'1";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4" X 1 3/4" X 3/16", amarradas e rebiteadas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4 X 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1 1/4" X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1 1/4" de embasamento da caldeira, formado de dous forros de 1 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente o os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1 1/4";

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betum;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gavetas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros de agua;

Passadiço para o apparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré, com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha de agua, com vizias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pópa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accôrdo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em lugar conveniente, accesorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pópa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharolete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pópa;

Páos de bandeira á prôa e á pópa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accesorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espia de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, balões, lambaz, salvavidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Sigal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de acesso á casa de machinas, passadiço, cabine, etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres

mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-enerustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 0,9" e 0,18" X 0,11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com tresentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de cauhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de typo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pópa, tomada e revestida de bronze;

Helico de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze millas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeçoado;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martins», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de tresentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze millas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

Abobora 100 libras, amarella, 16 kilos.

Abobora 100 libras, verde, 16 kilos.

Abobora 100 libras, de diversas cores, 16 kilos.

Abobora potyron de diversas cores, 16 kilos.

Abobora cococella, 16 kilos.

Abobora gigante, 16 kilos.

Acelga forrageira, 50 kilos.

Aipo tronchudo, 4 kilos.

Aipo campeão, 4 kilos.

Aipo crespo, 4 kilos.

Aipo branco, 4 kilos.

Aipo de Italia, 4 kilos.

Alexofra de Provença, verde e róxa, 10 kilos.

Alface repollhuda, 4 kilos.

Alface manteiga, grande, 4 kilos.

Alface de Erfurt, grande, 4 kilos.

Alface amarella, 4 kilos.

Alface non plus ultra, 4 kilos.

Alface da Suissa, 4 kilos.

Alface de Versailles, grande, 3 kilos.

Alface da America, 3 kilos.

Alfafa de Poitou, 300 kilos.

Alfafa de Provença, descuscutada (medicago sativa), 4.800 kilos.

Alfafa da Suecia (medicago falcata), 400 kilos.

Algodão Caravonica estrangeiro, 100 kilos.

Algodão Egyptio Jumel, 1.000 kilos.

Algodão Egyptio Mit-Afifi, 1.000 kilos.

Algodão americano Sea Island, 7.000 kilos.

Algodão americano Upland, 4.000 kilos.

Alho pórrro de Paris, 6 kilos.

Alho pórrro precoce, 6 kilos.

Alho pórrro de Poitou, 6 kilos.

Alho pórrro de Palermo, 6 kilos.

Alho pórrro gigante, 6 kilos.

Azedinha commun, 3 kilos.

Azedinha de folhas grandes, 2 kilos.

Arroz branco da Carolina, 2.000 kilos.

Arroz da Montanha, 10.000 kilos.

Aveia amarella de Flandres, 200 kilos.

Aveia preta da Hungria ou Tartaria, 500 kilos.

Aveia amarella gigante de cachos, 200 kilos.

Aveia branca de Montevideo, 300 kilos.

Batata ingleza Richter Imperator.

Batata ingleza perle von Erfurt.

Batata ingleza Adirondack.

Batata ingleza Ambrosia.

Batata ingleza Belle de Fontenay.

Batata ingleza Excelsior.

Batata ingleza Germania.

Batata ingleza Instituto de Beauvais.

Batata ingleza Darres Standart.

Batata ingleza Marjolim.

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director faço publico que, na concorrência realizada no dia 9 do corrente, para aquisição de uma catraia e dois batelões destinados ao serviço da Intendencia de Immigração no Porto do Rio de Janeiro, foi recebida a proposta abaixo:

«O abaixo assignado, estabelerido com estabairo de construção naval, no Toque-Toque, Nieheroy, e escriptorio á rua da Saúde n. 147, propoese a fornecer á Directoria do Serviço de Povoamento o seguinte:

Uma catraia por 18:800\$000.

Dous batelões, cada um por 27:900\$000.

As embarcações serão construidas de accordo com as especificações constantes do respectivo edital publicado no *Diario Official* e o prazo para a entrega será de 90 dias uteis, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O proponente se submete inteiramente a todas condições expressas no referido edital.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912. — Por procuração de M. Silva, *Ricardo H. dos Santos*.

Tercera Secção da Directoria do Serviço do Povoamento, em 20 de dezembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe de secção.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á POLICLINICA E LABORATORIO DA DIRECTORIA DE SERVIÇO DE VETERINARIA, NOS TERRENS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foram julgados idoneos, em virtude dos documentos que apresentaram de accordo com o disposto na clausula III do edital de 26 de novembro ultimo, para a concorrência acima indicada, os proponentes: *Jermann & Comp.*, *Octaviano Machado* e *João de Mattos Travassos Filho*, *Oswaldo Ramos Lima* e *Poley & Ferreira*, cujas propostas, recebidas a 19 do corrente, serão abertas e lidas a 24, á 1 hora da tarde, ficando desde já convidados todos os concorrentes a assistirem á abertura das mesmas, cabendo aos proponentes não julgados idoneos, recurso para o Sr. ministro, até o dia 23, vespera da abertura das propostas, de accordo com o disposto na clausula IV do edital.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 20 de dezembro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Batata ingleza Imperador Frederico.

Batata ingleza Ella.

Batata ingleza Fortuna.

Batata ingleza Bund der Landwirthe.

Batata ingleza Izabella.

Batata ingleza Presidente Ascher.

Batata ingleza Magum Bonum.

Batata ingleza Up to date.

Batata ingleza Reine blanche.

Batata ingleza Early rose.

Beterraba forrageira amarella, 15 kilos.

Beterraba forrageira Bassano, 15 kilos.

Beterraba forrageira Ekendorf, 15 kilos.

Beterraba forrageira Obendorf, 15 kilos.

Beterraba forrageira Mammouth, 15 kilos.

Beterraba forrageira Mamouth jaune, 15 kilos.

Beterraba forrageira crimson globo, 15 kilos.

Beterraba forrageira branca, 15 kilos.

Beterraba forrageira Columbia, 15 kilos.

Beterraba para salada, 7 kilos.

Beterraba da America, redonda, escarlate, 7 kilos.

Beterraba Excelsior n. 2, 7 kilos.

Beterraba Kromprinz, 7 kilos.

Beterraba de Dell, 7 kilos.

Beringela branca e róxa, 4 kilos.

Beringela verde, 2 kilos.

Beringela redonda, branca, 2 kilos.

Canhamo da India, 15 kilos.

Canhamo commun, 15 kilos.

Canhamo de Piemonte, 15 kilos.

Canhamo da China, 15 kilos.
 Canhamo da Thuringia, 15 kilos.
 Cebolla forrageira, branca, de cõllo verde, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Italia, branca, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Madeira, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Magnum Bonum, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça grande, de Portugal, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Queen, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Large globe, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Mammouth gorganus, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça amarella, de Hespanha, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, delicada, de Coimbra, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça vermelha, da Australia, 18 kilos.
 Cebolinho de cheiro, de todo anno, cinco kilos.
 Cebolinho rocambole branco, cinco kilos.
 Cenoura forrageira da Hollanda Prussia, 20 kilos.
 Cenoura forrageira amarella ou Aurora d'Achicourt, 20 kilos.
 Cenoura forrageira branca de cõllo verde, 20 kilos.
 Cenoura forrageira longa vermelha, 20 kilos.
 Cenoura forrageira comprida (Daceus Carota), 20 kilos.
 Cenoura forrageira vermelha D'Altinghan, 20 kilos.
 Cenoura da Hollanda, 10 kilos.
 Cenoura de Paris, 10 kilos.
 Cenoura de Nantes, 10 kilos.
 Cenoura de Chantenay, 10 kilos.
 Cerefolio precoce, um kilo.
 Cerefolio commum, um kilo.
 Cerefolio muito crespo, um kilo.
 Centeio de inverno grande da Russia, 500 kilos.
 Centeio de Março, 500 kilos.
 Centeio Schlanstedt, 500 kilos.
 Centeio de verão de Saxe, 500 kilos.
 Centeio de inverno da Russia, 500 kilos.
 Centeio gigante de inverno, 500 kilos.
 Cevada branca da Australia, 300 kilos.
 Cevada quadrada da primavera, 300 kilos.
 Cevada da Bavaria, 300 kilos.
 Cevada de duas ordens, 300 kilos.
 Cevada ingleza Chevalier, 300 kilos.
 Cevada distica da Grima, 300 kilos.
 Cevada da Moravia, 300 kilos.
 Cevada Nannehen, 300 kilos.
 Cevada hexastica triumpho, 300 kilos.
 Cevada branca de Montevideo, 300 kilos.
 Chicorea fresca, 2 kilos.
 Chicorea para salada da Batavia, 2 kilos.
 Chicorea para salada, de Bruxellas, 2 kilos.
 Chicorea para salada, da Italia, 2 kilos.
 Couve rutabaga, 50 kilos.
 Couve de Bruxellas, grande, 5 kilos.
 Couve de Bruxellas, Erfurt, 5 kilos.
 Couve flôr da Algeria, 10 kilos.
 Couve flôr de Chypre, 10 kilos.
 Couve nabo, non plus ultra, grande branca, 15 kilos.
 Couve trouchuda, 15 kilos.
 Coentro, 5 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) frist of all, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Suttons Excelsior, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Clay, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Everbeating, 250 kilos.
 Ervilha torta estrangeira, 50 kilos.

Ervilha torta estrangeira de flôr roxa, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira de flôr branca, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira manteiga, grande, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira Henry e Hollanda, 50 kilos.
 Ervilha petit-pois, 3 variedades, 90 kilos.
 Ervilha (lathyrus sylvestris), Wagneri, 25 kilos.
 Espinafre glacial, Inglaterra, Nova Zelandia, 8 kilos.
 Escariola, 5 kilos.
 Eucalyptus calophylla, 1 kilo.
 Eucalyptus citriodora, 1 kilo.
 Eucalyptus colossae, 2 kilos.
 Eucalyptus globulus, 2 kilos.
 Eucalyptus longifolia, 1 kilo.
 Eucalyptus rostrata, 1 kilo.
 Eucalyptus robusta, 1 kilo.
 Eucalyptus corymboza, 1 kilo.
 Eucalyptus marginata, 1 kilo.
 Eucalyptus viminalis, 1 kilo.
 Favas de Windsor, 50 kilos.
 Fumo Connecticut, 3 kilos.
 Fumo Conqueror 3 kilos.
 Fumo Havana, 3 kilos.
 Fumo Kentucky, 3 kilos.
 Fumo long leaf, 3 kilos.
 Fumo Maryland, 3 kilos.
 Fumo Sumatra, 3 kilos.
 Fumo Tureo, 3 kilos.
 Fumo Virginia, 3 kilos.
 Girasol da Russia, 50 kilos.
 Jarosse, 10 kilos.
 Juta capsularis, 20 kilos.
 Linho de Ripa, 30 kilos.
 Linho Pskoff, 30 kilos.
 Linho para oleo, 20 kilos.
 Linho commum de Eriurt, 10 kilos.
 Lolium italicum, 25 kilos.
 Lolium perenne, 50 kilos.
 Lupulino, 20 kilos.
 Melancia Mamouth, 7 kilos.
 Melancia de Napoles, 7 kilos.
 Melancia da America, 7 kilos.
 Melancia florida da vavorita, 7 kilos.
 Melancia White Seed, 7 kilos.
 Melancia Kolb Gim, 7 kilos.
 Melancia Montaine, 7 kilos.
 Melancia Ice cream, 7 kilos.
 Melancia Sweet, 7 kilos.
 Melão Cantalup, 4 kilos.
 Melão d'Alger, 4 kilos.
 Melão Caseu de Carvalho, 4 kilos.
 Melão Napoles, 4 kilos.
 Melão Baltimore, 4 kilos.
 Melão Market, 4 kilos.
 Melão Long Island Beauty, 4 kilos.
 Melão Netted Gem round, 4 kilos.
 Melão White Japon, 4 kilos.
 Milho americano Early Cory, 350 kilos.
 Milho americano Early Evergreen, 350 kilos.
 Milho americano Minnesota, 350 kilos.
 Milho americano doce, Country Gentleman, 350 kilos.
 Milho americano doce Handerson's Sugar, 350 kilos.
 Nabo chato francez (horticola), 6 kilos.
 Nabo de Munique, 7 kilos.
 Nabo d'Argent branco, 7 kilos.
 Nabicas, 10 kilos.
 Onobrichis, sativa, cinco kilos.
 Paspalum dilatatum, 10 kilos.
 Pimenta picante, dois kilos.
 Pimenta do Japão, dois kilos.
 Pimenta de cheiro, tres kilos.
 Pimenta malagueta, tres kilos.
 Pimentão doce reinete, para salada, dois kilos.
 Pimentão doce escarlata, quadrado, dois kilos.
 Pimentão doce, gigante, cylindrico, tres kilos.
 Pimentão doce, meio comprido, rôxo, tres kilos.

Pinus insignis, um kilo.
 Pinus maritima, um kilo.
 Pinus Strobus, um kilo.
 Polygonus sakalinensis, um kilo.
 Pepino da America, tres kilos.
 Pepino pequeno, para conserva, dois kilos.
 Rabanete rôxo, 10 kilos.
 Rabanete branco n. 2, 10 kilos.
 Rabanete ponta branca, 10 kilos.
 Ramie nivea da China, um kilo.
 Rencillo de quintal, de 1, 10 kilos.
 Repolho S. Diniz, 40 kilos.
 Repolho da Grecia, 10 kilos.
 Salix vimifera, (vime), dois kilos.
 Salsa todo anno, dois kilos.
 Salsa crespa dobrada, um kilo.
 Salsa tuberosa, um kilo.
 Salsa Colonia, um kilo.
 Serradella (ornithopus sativus), 50 kilos.
 Salsifis, um kilo.
 Sorgho de espiga precoce africano, 50 kilos.
 Sorgho minesota (Early Amber Cane), 50 kilos.
 Sullia de Hespanha de flores vermelhas, 50 kilos.
 Teosinto (euchlaena luxurians), 200 kilos.
 Tomate grande encarnado, cinco kilos.
 Tomate piriforme escarlata, cinco kilos.
 Tomate principe Berghesi, cinco kilos.
 Tomate principe Alberto, cinco kilos.
 Tomate oviforme, cinco kilos.
 Tomate perpetuo, cinco kilos.
 Tomate ponderosa, cinco kilos.
 Tomate presidente Garfield, cinco kilos.
 Tomate Trophy, cinco kilos.
 Tomate maravilha de Italia, cinco kilos.
 Tremoco branco para adubo, 40 kilos.
 Tremoco azul, 40 kilos.
 Tremoco amarello, 40 kilos.
 Trevo encarnado, 50 kilos.
 Trevo rôxo, 50 kilos.
 Trigo Barleta, 400 kilos.
 Trigo prolifico, 300 kilos.
 Trigo Majorca, 400 kilos.
 Trigo Trimania de Sicilia (Sicilia), 300 kilos.
 Trigo quadrangular da Sicilia, 200 kilos.
 Trigo hybrido precoce inversado, 200 kilos.
 Trigo Richelle branco de Napoles, 200 kilos.
 Trigo da Alegria, 300 kilos.
 Tupinambour helianthus tuberosus em bulbos, 10 kilos.
 Vicia sativa (ervilhaca branca), 30 kilos.
 Vicia vilosa (ervilhaca vilosa), 30 kilos.

Condições da concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão apresentar-se á Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica ao portador, para garantia das propostas.

II

Dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos, em publica forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando terem pago os impostos de industrias e profissões e os respectivos alvarás de licença.

III

A inscrição para a concorrência encerrar-se-ha ás tres horas da tarde do dia anterior ao designado para a abertura das respectivas propostas. O concorrente que até esse dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

IV

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com a indicação da casa commercial, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços por unidade de 100 grammas de cada uma das variedades de sementes, devendo ser entregues em envelopes fechados.

V

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada variedade de sementes cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcenta-

gem de abatimento nos respectivos preços. Essas offeras serão feitas em documentos sellados, com additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição setima, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito a caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será de dous contos de réis.

XIII

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista do requerimento dos interessados.

XIV

A concorrência poderá ser annullada sem que os concorrentes tenham direito a indemnização de especie alguma.

Clausulas do contracto

1.ª Todas as sementes serão de boa qualidade, sendo rejeitadas as que não demonstrarem, pelo menos, o minimo da capacidade germinativa de cada especie, ficando o contractante obrigado a retirar a á sua custa, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da comunicação que lhe fôr feita por esta directoria e a substitui-las por outras nas condições exigidas e no prazo maximo de 30 dias.

2.ª As sementes serão entregues á custa do contractante na sede desta repartição, devendo os pedidos ser satisfeitos dentro do prazo das 48 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelo director, conforme as circunstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro, quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

3.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 2.ª, será o fornecedor multado pelo director em 20 % sobre o valor dos pedidos, reinclindo-se a multa a cada

prazo igual decorrido, assistindo-lhe direito de recurso para o ministro.

4.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de sementes, em casos em que seja urgente a sua aquisição, esta repartição tiver que comprar-as em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem essas sementes sido compradas e mais as despesas de acondicionamento e transporte das mesmas.

5.ª A differença de preços a que se refere a clausula 4.ª e as multas impostas pelo director serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar, devendo, neste caso, ser completada a caução no prazo de 48 horas.

6.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nesta repartição, dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter logar até o quinto dia util de cada mez.

7.ª Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Federação Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual fôr o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer as sementes pedidas;
- c) quando deixar de integralizar a caução, dentro do prazo determinado;
- d) quando se negar a substituir por outras, de accordo com a clausula 1.ª, as sementes rejeitadas;
- e) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar á imposição de multa.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, 4 de dezembro de 1912. — O director, *Dias Martins*.

De ordem do Sr. ministro, communico aos interessados que o prazo para o recebimento de propostas fica adiado até o dia 21 deste, terça-feira, ás 2 horas da tarde, em virtude de ter sahido incompleta a lista de sementes e de terem sido omittidas, nas ultimas edições do *Diario Official*, as condições da concorrência e clausulas do respectivo contracto.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, 20 de dezembro de 1912. — O director, *Dias Martins*.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4.ª secção desta escola. Compõe-se a 4.ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2.ª cadeira de segundo e 5.ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3.ª cadeira do 1.º anno e 4.ª do 2.º e 3.º anno do curso especial, art. 7.º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 4 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados a comparecer nesta procuradoria os dévedores do imposto de industria e profissões do exercicio de 1910 do 13.º, 14.º e 15.º districtos, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, afim de satisfazerem os seus debitos amigavelmente, sob pena de, si o não fizerem, no prazo acima marcado, serem as dividas remetidas á Procuradoria da Republica para a cobrança executiva, de accordo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 20 de dezembro de 1912. — *Nuno Pinheiro de Andrade*, ajudante intêrino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente, convido os responsaveis abaixo indicados, a virem, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saúdo Publica, durante no-

mez de novembro do corrente anno, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou vieram consignadas e que também vão abaixo indicadas:

Dia 2, vapor brasileiro *Philadelphia*, Empresa Brasileira de Navegação.

Dia 4, vapor brasileiro *Santa Cruz*, Fry Youtle & Comp.

Dia 6, vapor brasileiro *Arassuahy*, Empresa Brasileira de Navegação.

Dia 7, vapor brasileiro *Pianday*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 14, vapor brasileiro *Natal*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 17, vapor brasileiro *Mucury*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 21, vapor brasileiro *Rio Pardo*, Empresa Brasileira de Navegação.

Dia 22, vapor brasileiro *Pirangy*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 22, vapor inglês *Queen Cleren*, Theodor Wille & Co.

Dia 23, vapor brasileiro *Posteiro*, Zenha Ramos & Comp.

Dia 28, vapor alemão *Saint Johan*, Gengenheimo & Comp.

Dia 28, vapor brasileiro *Piratininga*, C. Moreira & Comp.

Dia 29, vapor brasileiro *Tijuca*, Companhia Commercio e Navegação.

1ª secção da Alfandega, 19 de dezembro de 1912. — O chefe, M. V. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 41

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens ns. 3, 4, 5, 10 e 11, nos dias 17, 19 e 21 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 3

Lote n. 1

YC: Uma caixa n. 378, pesando bruto 158 kilos, contendo tecido aberto, estampado; pesando liquido cento e vinte kilos.

Idem: Uma caixa n. 382, pesando bruto 318 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, (zephir) pesando liquido duzentos e cincoenta e quatro kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 375, pesando bruto 312 kilos, contendo tecido de algodão, estampado, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 381, pesando bruto 321 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 40x40, pesando liquido duzentos e cincoenta e seis kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 380, pesando bruto 324 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 384, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 40x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 2

YCC: Uma caixa n. 385, pesando bruto 344 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 383, pesando bruto 341 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e nove kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 379, pesando bruto 168 kilos, contendo tecido de algodão (cassa), estampado, pesando liquido cento e vinte e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 374, pesando bruto 211 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 376, pesando bruto 315 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 377, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e dez e nove kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 3

Losango—CF: Duas barricas sem numero, contendo cimento em pó, pesando nas barricas trezentos e sessenta e oito kilos, vindas de Nova York, no vapor *E. Prince*, descarregadas em 26 de janeiro de 1912.

Lote n. 4

B&C—Contra marca—E: Uma caixa n. 10.432, pesando bruto 68 kilos, contendo estampas impressas de mais de duas cores, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Losango — HCN: Seis encapados sem numero e 52, contendo chá da India de qualquer qualidade, pesando bruto nos encapados cento e quarenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 6

MR: Uma caixa n. 1.212, contendo amostras de panno de mesa, pequenos pedaços *ad-valorem*; vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 7

RSVC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 268 kilos, contendo chapéus de palha de palmeira ou arroz, trezentos e doze chapéus; cento e tres chapéus de palha, da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 1.227, pesando bruto 180 kilos, contendo duzentos oitenta e oito chapéus de palha da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 262 kilos, contendo duzentos sessenta e tres chapéus de palha de arroz ou palmeira; cento e sessenta e oito chapéus de palha da Italia; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, e consignada a R. S. Vargas.

Lote n. 8

L: Dez barris ns. 2.826 á 2.835, contendo gomma não especificada, pesando bruto nos barris, dous mil quatrocentos e dezesseis kilos; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados a Fonseca Machado & Comp.

Lote n. 9

CD: Quatro caixas ns. 1 á 4, contendo tintas preparadas á oleo para pintura de casas e semelhantes pesando bruto nas latas cento e sessenta kilos; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Weyland.

Lote n. 10

Losango SN — Contra marca 7: Seis caixas ns. 1 á 6, contendo caixinhas de madeira ordinaria, simples, proprias para confeitiro e semelhantes, pesando liquido trezentos sessenta e nove kilos;

Idem: Dez caixas ns. 7 á 16, pesando bruto 1.132 kilos, contendo obras de madeira ordinaria, simples, pesando liquido setecentos setenta e sete kilos, *ad-valorem*; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Carrique.

ARMAZEN N. 4

Lote n. 11

Triangulo HL: Uma caixa n. 51, com cento e quatro kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 52, com oitenta e um kilo, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 53, com oitenta e tres kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido; vindas de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á Humberto Lima.

Lote n. 12

GWC: Uma caixa n. 1.269, com sessenta e duas tezouras para costuras e semelhantes, até 16 cm de comprimento; tres tezouras para costura e semelhantes de mais de 16 cm; duzentos e onze canivetes para aparar pennas e semelhantes com cabos de osso, madeira, massa e metal ordinario; dous canivetes para aparar pennas e semelhantes; com cabo de madre-perola; vinda de Southampton no vapor *Arion*, descarregada em 19 de abril de 1912, não consta do manifesto.

Lote n. 13

RF: Dous pacotes ns. 21 e 22, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras de filó de algodão bordado com vidrilhos e obras de passamaneiro em pequenos retalhos *ad-valorem*; vindas de Bordeaux no vapor *Cordillère*, descarregados em 12 de abril de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 14

CV: Uma caixa n. 142, com cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de productos chimicos não classificados, artificiaes, *ad-valorem*; vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillère*, descarregada em 12 de abril de 1912 e consignada a Georges Roder.

Lote n. 15

ACC: Uma caixa n. 100, com seis carrinhos de mão, para armazem, pesando liquido, cento e trinta e quatro kilos; vinda de Southampton no vapor *Arion*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Triangulo Z: Uma caixa n. 4, com 50 peças, pesando liquido, cento e quarenta e oito kilos, de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 5, com 50 peças, pesando liquido cento e quarenta e oito kilos de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Southampton no vapor *Arion*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada a Marques Machado & Comp.

Lote n. 17

Sem marca: Tres pacotes sem numeros, contendo diversas joias de ouro e platina com brilhantes e varias pedras, pesando liquido real oitocentas e sete grammas, *ad valorem*; existentes em roupas de uso do Sr. B. Rellermann, passageiro do vapor holandez *Hollandia*, entrado neste porto em 12 de agosto de 1912, tendo multa para o escripturario Sr. M. Curvello Mendonça Junior.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 18

CHP: Duas caixas ns. 745/746, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo cartazes-annuncios de propaganda, pesando liquido quarenta e sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 21 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

Sem marca: Uma cadeira de abrir e fechar, sem forro de madeira, ordinaria, velha, sem numero, *ad valorem* vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 20

Alberto Almeida & Comp: Uma caixa, pesando bruto dezeseite kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto nas caixinhas quatorze kilos, vinda de Nova York no vapor *Oppurg*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada a A. de Almeida & Comp.

Lote n. 21

AT: Uma caixa n. 1, pesando bruto quarenta e dous kilos, contendo impressos e jornaes de propaganda, pesando liquido vinte e oito kilos.

Photographia em cartão (vistas), pesando dous kilos e seiscentas grammas, vindas do Hayre no vapor *Amiral Ponty*.

descarregada em 3 de dezembro de 1910 e consignada a Arthur Fleve.

Lote n. 22

Werneck: Dez caixas ns. 916/920 e 906/910, pesando bruto novecentos e vinte nove kilos, contendo quatrocentas e cincoenta e oito garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas seitecentos e oitenta e dous kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty* descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a W. Werneck & Comp.

Lote n. 23

Werneck: Sete caixas ns. 901/904, 912, 913 e 915, pesando bruto seiscentos e sessenta e seis kilos, contendo trescentas e vinte e nove garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas quinhentos e cincoenta e nove kilos e trescentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty* descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a Werneck & Comp.

Lote n. 24

MB: Uma caixa n. 4.856, pesando bruto cento e sessenta e seis kilos, contendo lona de linho, pesando cento e trinta kilos, vinda de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregada em 2 de agosto de 1911.

Lote n. 25

Cruzeta SG: Um encapado (sacoco), contendo canella em casca, pesando bruto trinta kilos, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 26

AF: Uma caixa pesando bruto vinte e um kilos, contendo sardinhas em conservas, pesando bruto nas latas cinco kilos. Cartazes-annuncios, proprios para propaganda, pesando liquido sete kilos, vindos de Gothenburg no vapor *O. Fredrik*, descarregados em 14 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 27

O Paiz: Duas bobinas ns. 4.933 e 4.934, contendo papel para embrulho (pardo), pesando bruto mil cento e trinta kilos, vindas de Gothenburg no vapor *O. Fredrik* descarregadas em 24 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 28

FG: Tres fardos contendo ruibarbo em rama (Ipica), pesando bruto cento e vinte kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Braganca* descarregados em 17 de agosto de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 29

OMF: Um rolo de arame de ferro simples pesando bruto vinte e nove kilos, vindo de Santos no vapor *Assuncion*, descarregado em 18 de agosto de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 30

Louis Chable: Uma caixa n. 1, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo jornaes impressos pesando liquido cinco kilos.

Papel para encadernação, pesando liquido dez kilos.

Cartões de papel simples, pesando liquido dous kilos.

Cinco bobinas de massa de papelão, proprias para cylindros de machina, pesando tres kilos duzentas e cincoenta grammas, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregadas em 23 de agosto de 1911 e consignadas a Louis Chable.

Lote n. 31

Phenis, contra marca HB11: Uma barrica, contendo bétumes para calçamento, pesando bruto cincoenta e tres kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 23 de agosto de 1911 e consignada a Silva Paranhos & Comp.

Lote n. 32

LC: Uma caixa n. 25, pesando bruto duzentos e sessenta e sete kilos, contendo papel para encadernação (branco), pesando liquido duzentos e trinta e dous kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 33

PS, contra marca G: Um engradado n. 3.093, contendo uma bicyclette com duas rodas e um assento para adulto, vindo de Glasgow no vapor *Flamenca*, descarregado em 1 de maio de 1911 e consignado a Joseph Barrer.

Lote n. 34

JJM: Uma caixa n. 4.819, pesando bruto 156 kilos, contendo casemira de pura lã, até 450 grammas, pesando cento e dezenove kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de maio de 1911 e consignada á J. J. Magalhães.

Lote n. 35

SGSHPPARD: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo uma rede feita de barbante (para pesca), pesando liquido quatro mil oitocentas grammas; obras de ferro fundido, pintado, pesando liquido doze kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, descarregada em 18 de maio de 1911 cuja consignaçoão não consta do manifesto.

Lote n. 36

Frunk Lauded: Uma mala sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo tres kilos de linguaça, roupas usadas *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 10 de maio de 1911, removida do Armazem de Bagagem.

Lote n. 37

AS: Quatro barricas ns. 1 a 4, contendo conchas e caramujos, pesando bruto nas barricas 540 kilos e liquido quatrocentos e quinze kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 38

EC: Uma caixa n. 1.401, pesando bruto 91 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando nas latas, cincoenta e quatro kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 19 de maio de 1911 e consignada a Ervedosa & Comp.

Lote n. 39

VUC: Uma caixa n. 20, pesando bruto 38 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando liquido vinte kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canora*, descarregada em 22 de maio de 1911 e consignada a Victor Uslaender & Comp.

Lote n. 40

MM: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 116 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas oitenta e nove kilos, descarregadas em 2 de janeiro de 1912 e consignadas a A. F. Weyland e vindas de Genova no vapor *Espagne*.

Lote n. 41

BC: Um fardo n. 157, pesando bruto 70 kilos, contendo pellegos, pello de cabra, pesando liquido sessenta kilos.

Idem: Dous fardos ns. 158 e 159, contendo tapetes de linho e algodão, pesando bruto cento e vinte cinco kilos, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 3 de janeiro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 42

RF: Uma caixa n. 1, pesando bruto 46 kilos, contendo roupa feita de tecido de seda não especificado, pesando liquido quatro kilos e trescentas grammas; camisetes de lã, pesando liquido dous kilos e setecentas grammas; um roupão de tecido de algodão felpudo, não especificado, pesando um kilo e quinhentos grammas; vinte uma camisas de linho com pregas e lisas; nove camisas de algodão lisas ou com pregas; dezoito ceroulas de linho, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Triangulo 61 — Uma caixa n. 5.666, pesando bruto 274 kilos, contendo tecido de cassa lavrado, pesando liquido cento e noventa e sete kilos e trêscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.663, pesando bruto 147 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, noventa e tres kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.664, pesando bruto 148 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, cem kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.056, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e vinte sete kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.057, pesando bruto 292 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e quinze kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 401, pesando bruto 159 kilos, contendo cassa de salpico, pesando liquido cento e quatorze kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 402, pesando bruto 156 kilos, contendo cassas de algodão com salpicos, pesando liquido cento e treze kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 397, pesando bruto 336 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e setenta e oito kilos e seiscentas e quarenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 44

Triangulo 61 — Uma caixa n. 398, pesando bruto 326 kilos, contendo zephir estampado até 75, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e seiscentas e quarenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 399, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão tinto, base 10X10, pesando liquido, duzentos e oitenta e nove kilos e cento e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 396, pesando bruto 308 kilos, contendo: tecido de algodão lavrado listado, pesando liquido duzentos cincoenta e oito kilos, cento sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.662, pesando bruto 221 kilos contendo: tecido de lã não especificado, pesando liquido, cento sessenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.665, pesando bruto 315 kilos, contendo: tecido de lã e algodão em partes iguaes, com mescla de seda, pesando liquido, duzentos e doze kilos, duzentos e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 395, pesando bruto 246 kilos, contendo, cassa de algodão lavrado, pesando liquido, cento oitenta e nove kilos, quatrocentos e sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 400, pesando bruto 338 kilos, contendo: tecido de algodão, tinto, pesando liquido, duzentos e oitenta e quatro kilos, setecentos e oitenta grammas (base 10X10, vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 45

V.P.B.: Uma caixa n. 1.697, pesando bruto, 82 kilos, contendo: casemira de lã singela até 450 grammas, peso liquido, sessenta e um kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

Losango—A.V da C: Cinco caixas sem numero, contendo? Whisky, pesando bruto, nas garrafas, setenta e tres kilos, novecentos oitenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912, consignadas á Antonio Vicente da Cruz.

Lote n. 47

ADM: Uma caixa n. 534, pesando bruto, 68 kilos, contendo: algodão branco, base, 10X10, até 40, pesando liquido, cincoenta e um kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 48

John Moore: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo: quadros com moldura de papelão, pesando liquido, trinta e sete kilos, novecentas sessenta grammas; vinda de Liverpool, no vapor *Cancoens*, descarregada em 8 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 49

MF: Uma caixa n. 3.240, pesando bruto, 61 kilos, contendo: porta-voz para gramophone, pesando bruto, vinte seis kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Umbria*, descarregada em 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 50

Frederico Lage: Uma caixa n. 1, pesando bruto, 79 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, sessenta e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto, 32 kilos, contendo: xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto, seis vidros, quinze kilos; perfumarias diversas, pesando nos vidros e caixas, um kilo e oitocentas grammas; vinda de New York, no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 51

RK: Uma caixa n. 31, pesando bruto, 46 kilos, contendo: crepe de seda, pesando liquido, doze kilos, setecentas e vinte grammas; caixas de papelão, vazias, pesando, nove kilos, duzentas grammas; vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 19 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 52

Frederico Lage: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 21 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, seis kilos, papel hygienico, pesando liquido, dous kilos e setecentas grammas; velas de cera, pesando bruto, dous kilos setecentas e cincoenta grammas; velas de espermacete, pesando bruto, dous kilos; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 53

Norton Megaw & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 25 kilos, contendo: calendarios (folhinhas), pesando liquido, dezenove kilos (demais de duas cores); vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada aos mesmos.

Lote n. 54

LZGR—Contra marca—HB: Uma caixa n. 1.291, pesando bruto, 68 kilos, contendo: tinta para marcar roupa, pesando bruto nos vidros, trinta kilos e cem grammas; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912; não consta do manifesto.

Lote n. 55

FI: Uma caixa n. 1.076/2, pesando bruto 109 kilos, contendo lousas em lamina para escrever (lousa para collegios), pesando, liquido, noventa e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.252, pesando bruto 196 kilos, contendo enveloppes para cartas (branco), pesando nas caixas de papelão, cento e sessenta kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 56

Losango L — Contramarca — SS: Uma caixa n. 7.366, pesando bruto 296 kilos, contendo oleado de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e sessenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.365, pesando bruto 278 kilos, contendo oleados de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e quarenta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.367, pesando bruto 61 kilos, contendo estojos e caixas com tira-linhas, compassos, até 12 peças — 138 estojos, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 25 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 57

LZGR: Doze fardos ns. 1.884 a 1.888, 1909 a 1914, pesando bruto 2.452 kilos, de papel para encadernação, dous mil e quatrocentos e cincoenta e dous kilos, vindos de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregados em 26 e 29 de janeiro de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 58

[(Apprehensão)]

MMC — Contramarca — TPM: Tres caixas ns. 3.087 a 3.089, contendo dezenove kilos, quatrocentas e quarenta grammas, de setineta de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinte um kilos de tecido de seda e algodão, não especificado, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregadas em 5 de agosto de 1912 e apprehendidas pelo 1º escriptuario Sr. J. P. Medina Cali, conforme processo e sentença da inspectoría, de 16 de novembro de 1912.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 59

TM: Quatro caixas ns. 880/883, com trezentos e quarenta e tres kilos, peso bruto, de chapas de vidro, para photographia, vindas de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908, manifesto n. 883.

Lote n. 60

Quadrilongo CG: Seis caixas ns. 24/29, contendo sessenta e nove kilos, duzentas e oitenta grammas de botões e passadores de seda; dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas de botões de seda, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Bahia*, entrado em abril deste anno, descarregadas para o armazem de Amostras e verificada a differença de peso pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 61

DCD: Duas caixas ns. 13 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregada em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 62

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flores artificiaes, de panno; um kilo e setecentas grammas, peso liquido de folhas artificiaes, de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com dous kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vinda de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregada em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 63

PST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregado em 31 de agosto de 1911; despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 64

IPC: Duas caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 65

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com um kilo e setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno; um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregado em 31 de agosto de 1911 e despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao Fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas dos armazens 3 e 14, nos dias 24, 26 e 28 de dezembro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Quadrante Julio de Almeida: Uma caixa, n. 2, contendo trinta e nove kilos de aguas mineraes naturaes, vinda de Buena

Ayres, no vapor *Espagne*, descarregada em 11 de março de 1910, e consignada ao mesmo.

Lote n. 3

BMC: Uma caixa, n. 116, contendo vinte e quatro kilos, nos pacotes de azul ultramar, vinda de Antuérpia, no vapor *Elisabeth*, descarregada em 8 de janeiro de 1910 e consignada a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 3

FYA: Uma caixa, n. 851 bis, contendo trinta kilos de obras de ferro não classificadas galvanizadas, ignora-se procedência, vapor e descarga.

Lote n. 4

FC: Uma caixa, contendo vinte kilos de folhas e flores medicinaes, não especificadas, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 15 de dezembro de 1909 e consignada a Genaro Accetta & Filhos.

Lote n. 5

EM: Dez caixas, ns. 5.873|5 e 5.864|71, contendo champagne, pesando bruto duzentos e cinco kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregadas em 17 de agosto de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 6

Losango—F— contra marca CNRPEJ: Uma barrica, n. 397, contendo cincoenta kilos de louça, em pó de pedra n. 1; vinte kilos de louça n. 3; quatro kilos de louça de porcellana branca e tres kilos de copos de vidro n. 1; vinda de Londres no vapor *Romita*, descarregada em 29 de junho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 7

CUFS: Um fardo, n. 692, contendo quatro kilos de lonas de linho, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 1 de agosto de 1910 e consignado a estrada de ferro Rede Sul Mineira.

Lote n. 8

Sem marca: Quatro rolos, sem numero, de arame de ferro, pesando bruto duzentos kilos, vindos de logar ignorado.

Lote n. 9

Losango — GAC — Rio: Uma caixa, sem numero, contendo tres garrafas com cognac, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, vinda de logar ignorado.

Lote n. 10

Dous triangulos — CMC: Uma caixa sem numero, contendo quatro garrafas de vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto cinco kilos duzentas e cincoenta grammas, vinda de logar ignorado.

Lote n. 11

CBC: Duas caixas, sem numero, contendo seis garrafas de vinho, não especificado, de mais de 14° até 24°, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, vindas de logar ignorado.

Lote n. 12

Sem marca: Tres caixas, sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando bruto duzentos e quarenta kilos, vindas de logar ignorado.

Lote n. 13

RFM contra marca — C: Uma lata, n. 173, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido, legal, vinte e seis kilos.

Idem: Uma lata, n. 183, contendo vinte e seis kilos de tintas para pintura de casas, vinda de Santos no vapor *Cresham*, descarregada em 28 de setembro de 1911, e não confere com o manifesto n. 1.081.

Lote n. 14

Colombo: Tres rolos de arame farpado, sem numero, pesando cento e quinze kilos, vindos de Cabo Frio no vapor *Cabo Frio*, descarregados em 30 de outubro de 1911, e não confere com o manifesto 1.206.

Lote n. 15

ASC: Um barril, sem numero, vazio, armado, vindo do Porto, na barca portuguesa *Clara*, descarregado em 30 de outubro de 1911 e consignado a Almeida Siemann.

Lote n. 16

YC: Uma caixa n. 2.731, contendo cento e quatorze dúzias de escovas para dentes, tres kilos e oitocentas grammas de

renda de filô de algodão bordado, tres kilos de rendas de algodão de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n. 2.678, contendo trinta e nove kilos e duzentas grammas de rendas de algodão, de qualquer qualidade e um kilo de amostras sem valor, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 5 de dezembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 17

Quadrante — AGB: Uma caixa n. 5.021, contendo cento e vinte kilos de cartazes commerciaes de duas ou mais cores.

Idem: Uma caixa n. 5.022, contendo cento e vinte kilos de cartazes annuncios de duas ou mais cores; vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregadas em 13 de dezembro de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 18

FL: Um fardo n. 1, contendo cincoenta e dous kilos, liquido legal de papel de seda.

Idem: Um fardo n. 2, contendo sessenta e quatro kilos peso liquido legal de papel de seda.

Idem: Um fardo n. 3, contendo sessenta kilos, peso liquido legal, de papel de seda.

Idem: Um fardo n. 4, contendo quarenta kilos, peso liquido legal, de papel de seda; vindos de Genova no vapor *Lealta*, descarregados em 13 de dezembro de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 19

JRC: Uma caixa n. 22.599, contendo sete mil e oitocentas grammas de obras de aluminio, *ad-valorem*; oito kilos de brinquedos não especificados; vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a Jannowitz Wahle & Comp.

Lote n. 20

Losango — NBK: Uma caixa n. 118, contendo sessenta e seis kilos de papel, sendo: trinta e tres kilos de papel recortado para confeitiro e trinta e tres kilos de papel (guardanapos), *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa n. 125, contendo trinta e cinco kilos e seicentas grammas de aparelhos de louça n. 5.

Idem: Uma caixa n. 129, contendo cincoenta e quatro kilos de brinquedos não especificados; vindas de Genova.

Lote n. 21

VBC: Uma caixa n. 6.981, contendo cincoenta e quatro kilos de blocos de papel para escrever, vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 22

R: Um fardo sem numero, contendo papel para impressão de jornaes, peso liquido legal cento e cincoenta kilos, vindo de Genova no vapor *Lealta*, descarregado em 13 de dezembro de 1911 e consignado a ordem.

Lote n. 23

Losango — MS: Uma caixa n. 1.171, contendo dous kilos, nos envoltorios, de palha de tranças proprias para chapéus, simples; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 24

Triangulo — 11: Uma caixa ns. 277|281, contendo quatorze kilos de amostras de tecidos de lã, sem valor, vindo de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 25

EG: Uma caixa n. 1, contendo vinte e tres kilos de perfumarias em vidros ordinarios, vinda de Trieste no vapor *Atlanta*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada a Alfredo Borges Martins & Comp.

Lote n. 26

NQ: Uma caixa n. 411, contendo quatro garrafas com fermento, pesando sete kilos (7), quatro garrafas com licôres de qualquer qualidade, pesando seis kilos;

Idem: Uma caixa n. 412, contendo oito garrafas com verniz, pesando quatorze kilos, vindas de Trieste no vapor *Francesca*, descarregadas em 16 de janeiro de 1912.

Lote n. 27

PK: Uma caixa n. 2.895, contendo materias corantes pesando liquido legal cincoenta e cinco kilos, vindas de Trieste.

este no vapor *Francesca*, descarregada em 16 de janeiro de 1912.

Lote n. 28

RV: Uma caixa n. 4.895, contendo cartazes e brinquedos, annuncios, pesando nos envoltorios 65 kilos; 13 kilos de folhinhas de mais de duas cores; 22 kilos de catalogos forrados de papel; 12 kilos de estampas de qualquer qualidade e quarenta e cinco kilos de obras de folha de Flandres de qualquer qualidade, pintadas; vinda de Trieste no vapor *Francesca*, descarregada em 16 de janeiro de 1912.

Lote n. 29

FDSG: Uma quartola n. 45, contendo vinho até 14° de força alcoolica, pesando liquido legal cento e quarenta kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 11 de março de 1912 e consignada a Francisco de Salles Guerra.

Lote n. 30

JH — Contra marca — DR: Uma caixa n. 3.107, contendo noventa e cinco kilos, liquido legal, de couros marroquinados, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 11 de março de 1912 e consignada a Antonio Martins Costa.

Lote n. 31

Losango AL: Uma caixa n. 240, contendo trinta e cinco kilos de bolachas de qualquer qualidade, vinda de Nova York no vapor *Indian Prince*, descarregada em 28 de março de 1912 e consignada a A. Liboritz.

ARMAZEM N. 11

(Removido das Amostras)

Lote n. 32

Companhia Industrial de Tecidos de Bangú: Uma caixa sem numero, com tres kilos, peso bruto, de cola não especificada, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregada em 28 de outubro de 1911 e consignada á Companhia Industrial de Tecidos do Bangú.

Lote n. 33

AC: Tres caixas ns. 30 e 32, com trinta e sete kilos de peso bruto de bijouteria de cobre, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verdi* descarregadas em 30 de outubro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 34

SB: Uma caixa sem numero com tres kilos, peso bruto, de bijouteria de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verdi*, descarregada em 30 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Losango C: Uma caixa n. 78, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de plumas crespas, vinda de Bordeaux, no vapor *Hallanchere*, descarregada em 17 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 36

MJPC: Uma caixa n. 1.168, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de galão de seda; dois kilos e trezentas grammas, peso liquido, de objectos de moda *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregada em 28 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 37

MC: Uma caixa n. 2, com oito kilos, peso liquido, de pelucia de seda; quatrocentos e cincoenta grammas, peso liquido, de echarpes de seda.

Idem: Uma caixa n. 1, com onze kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de seda pura, vinda de Southampton, no vapor *Aron*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 38

JVC: Quatro encapados ns. 9.408/11, com cincoenta e oito kilos, peso liquido, de cartazes annuncios; seis kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de filó de algodão ponto de crochet, em retalhos de amostras, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 3 de outubro de 1911 e consignado a José Villinont & Comp.

Lote n. 39

Antonio Ribeiro: Quatro pacotes, com dez kilos e quinhentas grammas, peso bruto, nos envoltorios de ouro e folha para dourar, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 3 de outubro de 1911 e consignados a Antonio Ribeiro.

Lote n. 40

C. Zurchman: Um pacote sem numero, com quatro kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de Trieste no vapor *Sophia*, descarregado em 20 de outubro de 1911 e consignado a C. Zurchman.

Lote n. 41

Almanack Laemmert: Um pacote com quatro kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de Bremen, no vapor *Halle*, descarregado em 9 de outubro de 1911 e consignado ao Almanack Laemmert.

Lote n. 42

BM: Um pacote n. 7.161, com tres kilos, peso liquido, de cobertores de la branca, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado á A. Battori.

Lote n. 43

KB: Um pacote n. 3.971, com duzentas e setenta grammas, de fronhas de linho bordado, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado á Hortencia Dias.

Lote n. 44

AEJ: Um pacote com tres kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool na vapor *Calderon*, descarregado em 31 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 45

Agente da Companhia Messag. Maritime: Um pacote, com cinco kilos, peso bruto, de livros em branco proprio para copiadores de cartas vindo de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregado em 10 de outubro de 1911 e consignado ao agente da Companhia Messag. Maritime.

Lote n. 46

KB: Um pacote vazio n. 3.566, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado a P. Rodrigues Dias.

Lote n. 47

D. Dias Martins: Um pacote, com dois kilos, peso bruto, de obras de chumbo assentado sobre madeira, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 4 de outubro de 1911 e consignado ao Dr. Dias Martins.

Lote n. 48

H. New, Kamp & Comp.: Um pacote, com dois kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Carotte*, descarregado em 16 de outubro de 1911 e consignado á H. New Kamp & Comp.

Lote n. 49

CC. 2.473/74: Dois pacotes, com onze kilos e duzentas grammas, peso liquido, de estampas não especificadas *ad valorem*.

Vite e sete kilos, peso bruto, de cartazes annuncios, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 3 de outubro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 50

Afonso Viseu: Um pacote, com tres kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado a Afonso Viseu.

Lote n. 51

Gustavo Van Erven: Um pacote, com um kilo, peso liquido, de obras de cobre simples, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 25 de outubro de 1911 e consignado á Gustavo Van Erven.

Lote n. 52

Triangulo 59 contra marca AC: Um pacote, com tres kilos, peso liquido, de lenços de setineta de algodão.

Setecentas grammas, peso liquido, de lenços de algodão, vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 7 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 53

MIPC: Uma caixa n. 1.169, com oito kilos, peso liquido, de galão de seda, vinda de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregada em 28 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 54

Valoto Puglia: Duas caixas, com quatro kilos e novecentas grammas, peso bruto, nos envoltorios de bijouteria a cobre,

vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 28 de outubro de 1911 e consignada a Valoto Puglia.

Lote n. 53

Camargo & Comp.: Duzas caixas sem numero, com dous kilos e seicentas grammas, peso bruto, de bijouteria de cobre, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 16 de outubro de 1911 e consignadas a Camargo & Comp.

Lote n. 56

SG: Uma caixa n. 137, com nove kilos, peso liquido, de tecido de seda pura, vinda de Southampton no vapor *Aragoa*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 57

ACYC: Tres caixas ns. 9.454/6/8, com trinta e quatro kilos, peso bruto, de obras impressas, de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Kighland*, descarregadas em 21 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 58

Triangulo Siemes: Uma caixa n. 4.377, com sete kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Bordeaux no vapor *Villa do Harre*, descarregada em 17 de outubro de 1911 e consignada a Companhia Brasileira de Electricidade.

Lote n. 59

WFC: Uma caixa n. 6.101, dezeseis kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de tipos para encad. nação, de zinco, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de outubro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 60

Triangulo DTC: Uma caixa n. 564, com quatro kilos, peso liquido, de modelos de madeira para embarcação, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Villa do Harre*, descarregada em 19 de outubro de 1911 e consignada ao capitão Rosanno de Almeida.

Lote n. 61

Rombauer & Comp.: Uma caixa, com dous kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de um quadro não especificado, com um altar, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Sophia*, descarregada em 20 de outubro de 1911 e consignada a Rombauer & Comp.

Lote n. 62

Padre Elizeu Van de Meyer: Cinco caixas, com vinte e nove kilos, peso liquido, de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas em 3 de outubro de 1911 e consignadas ao padre Elizeu Van de Meyer.

Lote n. 63

Wilhelm Sennenfeld: Uma caixa, com amostras de drogas, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 7 de novembro de 1912 e consignada a Wilhelm Sennenfeld.

Lote n. 64

CAC, contra-marca KF: Uma caixa n. 100, doze kilos, peso bruto, de cores, de anilina, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 7 de novembro de 1911 e consignada a Huber & Comp.

Lote n. 65

APC: Duas caixas ns. 50 e 51, com vinte e sete kilos, peso bruto, de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 29 de novembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 66

Matheus & Comp. Um pacote, com vinte e um kilos, peso bruto, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 27 de novembro de 1911 e consignada a Matheus & Comp.

Lote n. 67

H. Rosa Filhos: Uma caixa, com dous kilos e quatro centas grammas, peso liquido, de estampas para estudo de zoologia, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 28 de novembro de 1911 e consignada a H. Rosa Filhos

Lote n. 68

A. F. de Azevedo: Um pacote, com seis fundas dobradas, com mola e coberta de couro.

A. F. de Azevedo: Um pacote com vinte e oito fundas simples, com molas e cobertas de couro.

Onze duzias de suspensorios de algodão para escrete, vindos de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregados, em 22 de novembro de 1911 e consignados a A. F. Azevedo.

Lote n. 70

Triangulo JDM: Uma caixa n. 18 com vinte e um chapéus de pelo de lebre, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 71

LC: Uma caixa com dez kilos, peso liquido, de tecido não especificado de seda pura, vinda de Genova, no vapor *Sardinha*, descarregada em 14 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 73

Quadrilatero BB contramarca FBB: Um pacote n. 2.428, de dois kilos, peso liquido, de chapas de cobre, assentadas sobre madeira, vindo de Nova York, no vapor *Asiatic Prince*, descarregado em 27 de novembro de 1911 e consignado a A. Plessner.

Lote n. 73

A. Plessener: Um encapado, n. 2, com seis kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vindo de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregado em 20 de novembro de 1911 e consignado a A. Plessener.

Lote n. 74

NC: Um encapado n. 3, com cinco kilos peso bruto, de obras não classificadas de aço nickelado, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregado em 18 de novembro de 1911 e consignado a Nicolas Genoves.

Lote n. 75

A' Directoria da Imprensa do Estado: Um pacote com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de livros impressos para leitura, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap. Roca*, descarregado em 18 de novembro de 1911 e consignado a A. Directoria da Imprensa do Estado.

Lote n. 76

KB: Um pacote n. 3.836, com treze kilos, peso liquido, de reposteiros de seda e algodão, *ad-valorem*.

Um kilo trezentas e cincoenta grammas, peso liquido, de algodão com mescla de seda (borlas), vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1911 e consignado a Gabrielle Duminquez.

Lote n. 77

P. Affonso: Um pacote com dois kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de livros impressos para leitura, vindo de Southampton, no vapor *Aragoa*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignado a P. Affonso & Comp.

Lote n. 78

Moraes & Comp.: Um pacote com seicentas e sessenta grammas, peso bruto, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Aragoa*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignado a Moraes & Comp.

Lote n. 79

Directores da Casa Colombo: Um pacote com um kilo e oitocentas grammas, peso bruto, de amostras de tecido em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 23 de novembro de 1911 e consignado aos Directores da Casa Colombo.

Lote n. 80

UEH: Um encapado com treze kilos de obras não classificadas, de cobre, vindo de Nova York, no vapor *Quem Moud*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 81

FS: Um encapado com dous kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de estampas não especificadas, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignado a Fernandes Irmão.

Lote n. 82

J. Jaffert: Um pacote com dous kilos e duzentas grammas, peso liquido, de cortinas de filó de algodão ponto de crochê, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 17 de novembro de 1911 e consignado a J. Jaffert.

Lote n. 83

Guia Ferreira Athayde: Um pacote com dous kilos, peso bruto, de amostras de tecido em retalhos sem valor mercantil.

Vindo de Liverpool no vapor *Sallustre*, descarregado em 28 do novembro de 1911 e consignado a Guia Ferreira Athayde.

Lote n. 81

Alexandre Dock: Um encapado com setecentas e cinquenta grammas, peso liquido, de capas de algodão para cobrir moveis, vindo de Liverpool no vapor *Sallustre*, descarregado em 28 de novembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 85

Losango 1.917 — Contra marca EH: Uma caixa n. 11, com quinze kilos, peso bruto de obras impressas de uma só pór (folhinhas), vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 86

LD — Contra marca 0.455: Nove caixas ns. 1/9, com onzes kilos e quinhentas grammas, peso liquido de flores artificiaes de panno.

Oitocentas grammas, peso liquido, de plumas crespas.

Duzentas e vinte grammas, peso liquido, de pennas de passaros.

Setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de tranças de palha de seda, vindas de Marsella no vapor *Italie*, descarregadas em 23 de novembro de 1911 e consignadas a Luiz Dall'Oite.

Lote n. 87

UMC: Doze caixas ns. 13124, com cento e trinta e seis kilos, peso bruto de estampas não especificadas (cartões postaes), vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 28 de novembro de 1911 e consignadas a J. Kastrup.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 °º em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

(Continuado do n. 298)

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 6—T&MC: 1 volume n. 25, avariado; CS—AHS: 1 caixa n. 345/F, 946, repregada e avariada; BR: 1 caixa n. 518, avariada; Idem: 1 dita n. 523, idem; Idem: 1 dita n. 528, idem; Idem: 1 dita n. 526, idem; Idem: 1 dita n. 521, idem; Idem: 1 dita n. 520, idem; Idem: 1 dita n. 519, idem; Idem: 1 dita n. 527, idem; Idem: 1 dita n. 508, idem; Idem: 1 dita n. 533, idem; Idem: 1 dita n. 513, idem; Idem: 1 dita n. 514, idem; Idem: 1 dita n. 511, idem; Idem: 1 dita n. 516, idem; Idem: 1 dita n. 509, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 531, avariada; Idem: 1 dita n. 532, idem; Idem: 1 dita n. 510, idem; Idem: 1 dita n. 524, idem; Idem: 1 dita n. 522, idem; BR: 1 dita n. 515, idem; Idem: 1 dita n. 525, idem; CH: 1 dita n. 2.475/45, idem; CPC: 1 dita n. 9.736, repregada, Idem: 1 dita n. 9.743, idem; C O C: 1 caixa n. 52, repregada; C P C: 1 dita n. 9.773, idem; C M J — C V C: 1 dita n. 7.157, repregada e avariada; Camara Municipal de Varginha: 1 dita n. 292.597, avariada; C K: 1 dita, sem numero, idem; C P C: 1 dita n. 9.771, repregada; C M J — C V C: 1 dita n. 7.160, idem; C P C: 1 dita n. 9.772, idem; Camara Municipal de Varginha: 1 dita n. 98.597, avariada; J C C: 1 sacco, sem numero, idem; Idem: 1 dito, idem, idem; L H 2.221: 1 caixa n. 31, repregada e avariada; Pinheiro: 1 dita n. 2.430, repregada; S P: 1 dita n. 43.787, avariada; idem: 1 dita n. 43.788, idem; S C: 1 dita n. 8.582, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Salgado.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Garonna*, entrado em novembro de 1912: Cães do Porto—Armazem n. 2—JB—B. Ayres: 1 barriça n. 751, repregada e avariada.

Vapor inglez *Ben Vrackie*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 48 A—A: 1 caixa n. 9.315, avariada; A: 1 dita n. 9.314, repregada; ACS—12.434: 1 dita n. 1, idem; AP: 1 dita n. 26, idem; Ceres: 1 dita n. 368, idem; EFCB: 1 engradado numero 13, avariado; EFOM: 1 caixa n. 86, idem; EB—DE—NG: 1 dita n. 1, repregada; EFOM—H. Galvão—ITMM: 1 dita n. 67, idem; G: 1 dita n. 6, idem; G: 1 dita n. 5, idem; Indo: 1 dita n. 1.017, idem; JSF: 1 dita n. 141, idem; LB—LVD: 1 dita n. 4, idem; SAC: 1 dita n. 11, idem; Nascimento Silva: 1 dita n. 615, avariada e repregada; GPC—111.012: 1 dita n. 3, repregada; SAC: 1 dita n. 24 idem; VBC: 1 dita n. 9.340; idem.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em novembro de 1912. — Cães do Porto — Armazem n. 2. — GC—10CA: 1 caixa n. 81, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 82, idem, idem; VB.B: 4 ditas ns. 3, 6, 4 e 10, repregadas; idem: 3 ditas ns. 7, 5 e 9, idem; idem: 1 dita n. 8, idem; AC: 2 ditas ns. 3 e 22, repregadas e avariadas; Fontes: 2 ditas ns. 8.986/2/1, repregadas; idem: 2 ditas ns. 8.984/1 e 8.987/4, idem; F — Garcia: 1 dita n. 101, idem; GC: 2 ditas ns. 84.532 e 8.401, repregadas e avariadas; idem: 1 barriça n. 193 repregada; idem: 1 caixa n. 5.401, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 1, idem, idem; idem: 1 dita n. 53.387, repregada; idem: 1 dita n. 56.921, idem; idem: 1 dita n. 56.919, idem; idem: 1 dita n. 56.904, repregada e avariada; HIC—88: 2 ditas ns. 4 e 40, repregada; idem: 3 ditas ns. 20, 1 e 10, idem; idem: 3 ditas ns. 2, 21 e 23, idem; idem: 1 dita n. 16, idem; idem: 1 dita n. 27, repregada e avariada; idem: 2 ditas ns. 12 e 32, repregadas; HSI: 1 dita n. 99.201, idem; idem: 1 dita n. 99.205, idem; HCO—1.678: 1 dita n. 1, idem; idem—1.684: 1 dita n. 1 repregada e avariada.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 10—FC: 6 amarrados de caixas ns. 26, 18, 27, 14, 21 e 24, repregados e avariados; GCC: 3 ditas idem ns. 1.063, 1.054 e 1.059, idem, idem; idem: 3 caixas ns. 1.053, 1.054 e 1.059, idem, idem; GBC: 3 ditas ns. 2, 3 e 1, idem, idem; JS: 1 dita n. 1, idem, idem; idem: 1 engradado n. 8, idem, idem; JRC: 1 caixa n. 27, idem, idem; KFC: 1 dita n. 936, idem, idem; LH: 3 ditas ns. 54.140, 2.586 e 54.142, idem, idem; idem: 1 dita n. 54.110, idem, idem; LAC: 1 dita n. 7.693, idem, idem; LZGR—H3: 1 dita n. 148, idem, idem; MRM: 1 dita n. 41, idem, idem; CPH: 3 ditas ns. 1.179.320, 1.178.769 e 1.176.520, idem, idem; Idem: 2 ditas ns. 1.183.485 e 1.183.065, idem, idem; PJCC: 4 ditas ns. 99, 42, 96 e 74, idem, idem; Stephon Schaaesen: 5 ditas ns. 4, 2, 1, 3 e 5, idem, idem; SSMC—Queluz: 3 ditas ns. 692, 626 e 669, idem, idem; idem: 1 engradado n. 799, idem, idem; OTC: 1 caixa n. 902, idem, idem; 4—SMC: 3 ditas ns. 10.978 W, 10.824 D e 10.823 F, idem, idem; idem: 1 dita n. 10.817 P, idem, idem; idem: 3 ditas ns. 98.188 E, 10.978 P e 98.581, idem, idem; Villas Boas & Comp.: 1 dita n. 3, idem, idem; W—415: 1 engradado n. 262.951; JBO: 1 dito idem.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 2—M. Buarque: 1 caixa n. 7, repregada.

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 9—ARPC: 1 caixa n. 3, repregada; Brigada Policial: 1 dita n. 2.945, avariada; CP&C: 1 dita n. 9.588, idem; PS&C: 1 dita n. 20.148, repregada; GPC: 1 barriça n. 9.596, avariada; C—J—H—W: 1 caixa n. 23.681/8, repregada; Idem: 1 dita n. 9.874, idem; Idem: 1 dita n. 9.650, idem; HV: 1 dita n. 5.386, idem; HN&C—1902: 1 dita n. 1, idem; JMP: 1 dita n. 5.388, avariada; JP&C: 1 dita n. 2.947, idem; L&C: 1 dita n. 3.605, repregada; DG&C: 1 dita n. 965, idem; Museu Infantil: 1 dita n. 301/2, idem; K—901—H—B: 1 dita n. 261, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 10 — AAC: 1 caixa n. 61, repregada e avariada; ACC: 2 ditas ns. 142 e 91, idem; Costa: 2 ditas ns. 974 e 976, idem; Casa Moreno: 1 dita n. 346, idem; Casa Lucas: 1 dita n. 104, idem; CPC: 1 dita n. 94.903, idem; DC: 1 dita n. 2.631, idem; Fontes: 3 amarrados de caixas ns. 60, 62 e 61, idem; FC: 1 caixa n. 69, idem; Idem: 5 amarrados de caixas ns. 5, 28, 19, 9 e 20, idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 4—JW&C: 2 caixas ns. 788 e 789, avariadas; L&C: 1 dita n. 72, repregada; AL—G: 1 barriça n. 6, idem; MR: 1 fardo n. 672; avariado; MGO—344: 1 barriça n. 1.284, repregada; 30—MAIA: 1 caixa n. 409, idem; 64—B: 1 dita n. 263, idem; 38: 2 ditas ns. 110 e 111, idem; OIT: 1 fardo n. 3.835, avariado; PARC: 2 caixas ns. 4.781 e 4.772, idem; M—PI—P: 1 dita numero 144, repregada; SA&C—SB: 1 dita n. 147, idem; SRM: 2 ditas ns. 333 e 384, idem; SCC: 1 barriça n. 41, idem; KJ: 1 caixa n. 8.642, repregada e avariada; VO: 2 ditas ns. 3 e 4, avariadas; VUK: 1 dita n. 2.291, repregada

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—SC&C: 1 caixa n. 2.248, repregada; S&C: 1 dita n. 9.418, idem; AS: 1 dito n. 136, avariada; AC: 2 ditas ns. 2.072 e 1.430, repregadas; AS&C: 1 dita n. 1, idem; ARR: 1 dita n. 1.185, idem; L—A—H: 2 ditas ns. 501 e 502, idem.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912:

Cães do porto—Armazem n. 16—TL: 1 caixa n. 83, repregada; TB&C: 1 dita n. 94, idem; Vivaldi: 2 ditas ns. 725 e 721, idem; Idem: 2 ditas ns. 650 e 713, idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Cães do porto—Armazem n. 4—ARPC: 2 caixas ns. 2.362 e 2.363, avariadas; Idem: 1 dita n. 4, idem; Idem: 2 ditas ns. 2.361 e 9.710, repregadas; Idem: 2 ditas ns. 1.681 e 4.065, idem; Idem: 2 ditas ns. 9.706 e 4.054, idem; Idem: 1 dita n. 9.712, repregada e avariada; AWSC: 1 dita n. 6.008/F, avariada; AS—1.070: 1 dita n. 2.511, ATQ: 1 dita n. 1.462/1, repregada; BA—108: 2 ditas ns. 116 e 135, idem; Bazar America: 21: 1 barrica n. 3.183, idem; CLB—D: 1 caixa n. 650, idem; C—B—TA: 2 tubos sem numeros, quebrados; DP: 1 caixa n. 519, repregada; EA&C: 2 fardos ns. 3.821 e 3.819, avariados; Idem: 1 dito n. 3.822, idem; FN: 1 caixa n. 629, repregada; FBC: 1 dita n. 61, idem; F: 1 fardo n. 3.332, avariado; H—HSF: 1 barrica n. 82, idem; HS&C: 2 caixas ns. 714 e 896, repregadas; &C: 1 dita n. 289, avariada.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 3—DC: 1 cesto n. 52, com falta; GV&C: 1 caixa n. 9.571, avariada; Idem: 1 dita n. 9.573, repregada; H&C: 1 barrica sem numero, idem; M. Kaufman Schmunda: 1 engradado n. 1, idem; Idem: 1 dito n. 4, idem; Idem: 1 caixa n. 10, avariada; GL—30: 1 dita n. 146, idem; Pacheco: 12 ditas ns. 50/60, idem; Paschoal: 1 cesto n. 31, com falta e avariado; POP: 1 caixa n. 5, avariada; Idem: 1 dita n. 7, idem; PDO—SCC: 1 dita n. 4.999, idem; PI: 1 dita n. 373, repregada; TM: 1 dita n. 14.105/6, idem; WH&C: 1 dita n. 5.787, avariada; WG—LBLE: 1 dita n. 910, repregada.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 16—AC—59—C: 1 caixa n. 54, repregada; OTG: 1 dita n. 1.990, idem; PARC: 2 ditas ns. 4.664 e 4.609, idem; PI: 1 dita n. 223, idem; R—24: 1 dita n. 1.738, idem; Rogers: 1 dita

n. 5.831, idem; RFM: 1 dita n. 151, idem; SA&C: 1 dita n. 91, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 92, repregada; ACC: 1 caixa n. 12, avariada; Idem: 3 ditas ns. 16, 26 e 28, repregadas; AR&C: 1 caixa n. 2.628, idem; AB&C: 2 ditas ns. 153 e 154, idem; Cetta: 1 dita n. 595, idem; DU—Brazil: 1 dita n. 8.908, idem; CM—ICV: 3 engradados ns. 55, 66 e 68, idem; Idem: 2 ditas ns. 77 e 75, idem; CRC: 1 dita n. 26, repregada; CIBH—VUC: 2 ditas ns. 127 e 129, idem avariadas; CR C: 4 ditas ns. 23, 28 e 30, repregadas; Idem: 3 ditas 33, 35 e 37, idem; ER&C: 1 dita n. 3.764, idem; JW&C: 1 dita n. 772, repregada e avariada; JRCC: 1 dita n. 386, idem idem; KFC: 1 dita n. 8.007, repregada; L&C—EL: 1 dita n. 104, idem; LG: 1 dita n. 9.761, idem; MC—C: 1 dita n. 148, idem; 170—Saucosta: 1 dita n. 17.179, idem.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 3—ADS—BP: 1 caixa n. 178, repregada; ACC: 1 dita n. 1.380, avariada; Botafogo: 1 dita n. 585, repregada; BCS: 10 caixas ns. 757 a 766, avariadas; CP: 1 dita n. 3.222/11, repregada; Conteville: 1 dita n. 8.015, avariada e repregada;

Vapor inglez *Ben Grackie*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 18—VBC: 1 caixa n. 9.341, repregada.

Vapor inglez *Pernambuco*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 6—KNS—100: 1 barrica sem numero repregada; MSC: 1 caixa n. 9.898/1, idem; L—P—H—H—2.140: 1 dita numero 1, idem; 306: 1 dita n. 1, idem; Pinheiro: 1 dita n. 2.213, idem; VC: 1 barrica n. 1.259, idem; VRC—J. Flôra: 1 caixa numero 1.136, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 1.137, repregada.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 10—SSMC—Queluz: 2 caixas ns. 610, 620 e 576, repregadas e avariadas; Idem: 2 ditas ns. 213 e 222, idem idem; Barra do Pirahy—USMC: 3 ditas ns. 99.552, 99.552 D 99.893 A, repregadas e avariadas; VM: 2 ditas ns. 13 e 2, idem idem; W—115—JBO: 1 dita n. 262.971, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

ANNUNCIOS

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	3.25	139.00
Allemanha	3.25	139.50
Austria-Hungria	5.63	234.80
Belgica	3.25	139.50
Dinamarca	3.62	149.70
França	3.25	139.50
Gran-Bretanha	3.25	139.50
Grecia	3.82	156.20
He-spanha	3.60	148.00
Hollanda	3.25	139.50
Italia	3.55	146.00
Noruega	3.72	152.80
Portugal	3.70	152.00
Russia da Europa	3.95	160.00
Suecia	3.72	152.80
Suissa	3.50	143.00
Turquia da Europa	3.77	154.00

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Cabo da Boa Esperança	5.75	234.00
Senegal	4.00	164.00
S. Vicente (Ilha)	2.625	107.00
Madeira (Ilha)	2.40	96.00
Canarias	3.40	136.00

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	180.00
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	184.00
Mexico (Cidade)	5.00	200.00

Estados UNIDOS:	Frs.	Réis
Alaska	5.95	238.00
Luisiania	4.25	170.00
Texas		
Outros Estados	4.45	180.00



AMERICA DO SUL (C)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	50.00
Argentina	1.75	70.00
Paraguay	2.05	82.00
Chile:		
Valparaiso	2.55	102.00
Santiago		
Punta Arenas	2.55	102.00
Bolivia	3.30	132.00
Ecuador	4.55	182.00
Colômbia	5.15	206.00

(C) Para telegrammas apresentados em estações brasileiras na Bahia e ao norte desta, deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior em Capital Federal e

Pará	1.800
Maranhão	1.500
Piauí	1.500
Ceará	1.500
Rio Grande do Norte	1.500
Paraná	1.500
Peru	1.500
Alagoas	1.500
Sergipe	1.500
Bahia	1.500
Espirito Santo	1.500
Minas Geraes	1.500
S. Paulo	1.500
Goyas	1.500
Mato Grosso	1.500
Paraná	1.500
Santa Catharina	1.500
Rio Grande do Sul	1.500

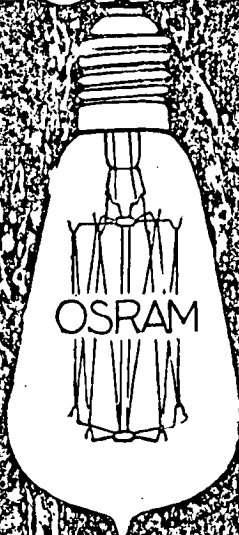
Os telegrammas apresentados às Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo próprio punho do expeditor

O equipamento do franco para o serviço exterior é de 600 réis no encargo telegraphico.

O serviço interior tem mais a taxa de 100 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 171. — Maranhão — Caixa 23. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 50. Destro — Caixa 11. Rio Grand.

OSRAM



**Nova
Lampada „Osram“
com filamento estirado.**

Inquebrável!

Novos tipos:

10 velas 90—139 volts
16 velas 140—260 volts

**75% de economia de corrente
Luz branca e brilhante
Duração insuperável
Deposito em todos os
negocios do ramo**

Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que terá lugar á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, no predio á rua Garibaldi n. 121, nesta capital, afim de se deliberar sobre uma proposta da directoria para augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—
Antonio José Lopes de Araujo, presidente.

**Companhia Brasileira de
Tração Luz e Força**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria que terá lugar á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, no sobrado n. 16 da rua de S. Bento, nesta Capital, afim de se determinar o local onde deve funcionar a sede da companhia e resolver sobre outros assumptos de ordem social.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—
Diogo Cavalcante de Albuquerque, presidente.

RECTIFICAÇÃO — Por engano, na publicação feita no *Diario Official* de 18 do corrente, a assembleia geral extraordinaria foi convocada para o dia 24, quando deveria ser o para o dia 21 do corrente.

Imprensa Nacional

Publicações no “Diario Official”

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Manãos Linha do norte. Sahirá, no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.

Sirio Linha do sul. Sahirá, no dia 2 de janeiro, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

220 — 2ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragesimos

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 146ª

16:000\$000

Por 1\$600

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, deverá ser extrahida uma nova loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluído o sello de consumo, divididos em quintos a 22\$, e quadragesimos a 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de **mais 500 réis** para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAZARETH & C., rua do Quilator n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.